

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO -LTCAT

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

LTCAT – Laudo das Condições Ambientais de Trabalho Laudo de Periculosidade Laudo de Insalubridade

O LTCAT, Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, atende ao Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social, enquadrando-se na Instrução Normativa n.º 84, de 17 de dezembro de 2002 do Diretor-Presidente, do Instituto Nacional do Seguro Social

Realização: outubro/2018

ÍNDICE

1 Cadastro da Prefeitura.....	3
1.1 Introdução.....	3
1.2 Objetivos	4
1.3 Estratégia e Metodologia de Ação.....	4
1.4 Definições e Fundamentações	5
1.5 Avaliação do Risco.....	6
1.6 Forma de Registro do LTCAT.....	7
1.7 Responsabilidades do Laudo.....	7
2 Características do Ambiente de Trabalho	8
Anexo 1 Secretaria da Saúde.....	9
Anexo 2 Secretaria do Meio Ambiente.....	64
Anexo 3 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	89
Anexo 4 Secretaria de Educação	107
Anexo 5 Secretaria do Esporte.....	132
Anexo 6 Secretaria de ADM e Desenvolvimento Econômico.....	139
Anexo 7 Secretaria da Fazenda.....	150
Anexo 8 Secretaria do Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio.....	158
Anexo 9 Secretaria de Cultura e Turismo.....	162
Anexo 10 Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação	167
Anexo 11 Secretaria do Desenvolvimento.....	180
Anexo A Resultados de avaliações quantitativas ruído – SEMUS.....	45
Anexo B Resultados de avaliações quantitativas calor – SEMUS.....	55
Anexo C Resultados de Avaliações quantitativas ruído – Sec. MA.....	82
Anexo D FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.....	201
Anexo E Certificado de Calibração de Equipamentos.....	202
Anexo F Anotação de Responsabilidade Técnica.....	203

1 CADASTRO

Cadastro da Empresa		
Razão social: Prefeitura Municipal de Augustinópolis	Unidade :	CNPJ Nº: 00.237.206/0001-30
Endereço: Rua Dom Pedro I, 352		CEP:
Bairro: Centro	Cidade: Augustinópolis	UF: TO
Telefone: 63 3456-1232	Celular:	
E-mail: augustinopolis,2017@gmail.com	CNAE: 84.11-6-00 -	Grau de Risco: 3
Ramo de atividade: Administração pública em Geral		
CIPA: Não		
Responsável pela Prefeitura	Nome : Júlio da Silva Oliveira	Cargo: Prefeito
	Telefone: 63 3456-1232	
	e-mail: augustinopolis,2017@gmail.com	
	Contato: Paulo Esse	
	e-mail: pauloessesr@outlook.com	

1.1 INTRODUÇÃO

Como trata-se de um órgão municipal, este detém suas próprias leis a respeito do tema insalubridade, periculosidade e aposentadoria, sendo esta lei municipal 662/2017 de 02 de outubro de 2017.

Nesta lei municipal, na Seção II, Subseção II artigo 81, dispõe quais as diretrizes que devem ser seguidas para o estabelecimento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, os quais seguirão a legislação federal em vigência para trabalhos regidos pela CLT.

Já a mesma lei não faz referência a aposentadoria em regime especial. Neste caso, este documento fará menção ao Decreto 3.048 de 06 de maio de 1999, da Previdência Social que rege o regime de aposentadoria especial para trabalhadores celetistas. Caso haja legislação municipal que discorra sobre o tema de aposentadora especial, este documento deverá ser revisado e reavaliado, conforme disposições da lei.

Far-se-á referência a portaria nº 3214/78 que regulamentou a Lei nº 6514/77 nos fornece as Normas Regulamentadoras mencionadas no inciso XXII do artigo 7º da CF/88 que regulamenta as medidas a serem adotadas para a devida proteção dos trabalhadores.

A presença de agentes químicos, físicos ou biológicos no ambiente de trabalho oferece riscos à saúde dos trabalhadores. Entretanto, o fato de estarem expostos a esses agentes agressivos não implica, necessariamente, que esses trabalhadores venham a contrair doenças do trabalho.

1.2 OBJETIVO

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores, levando a prefeitura não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral.

E também visa estabelecer a definição de quais atividades terão os adicionais de periculosidade ou insalubridade reconhecidos e enquadrar conforme grau de avaliação de risco.

1.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Sendo identificado no ambiente potenciais riscos à saúde do trabalhador acima do nível de ação ou em alto risco, será necessária a avaliação quantitativa (medições) para comprovar o nível de exposição aos riscos no levantamento preliminar feito neste documento.

REGISTRO MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os dados referentes ao levantamento dos agentes de risco estão tabulados a seguir compondo o laudo de insalubridade e periculosidade. Este documento, bem como todos os documentos administrativos referentes ao desenvolvimento do programa, deverão divulgados e permanecer à disposição dos trabalhadores interessados ou seus representantes, e para as autoridades competentes por um período mínimo de 20 anos.

1.3.1 Antecipação

O responsável pela prefeitura deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes e que seja atualizado o presente Laudo.

1.3.2 Reconhecimento

Esta etapa envolve a identificação qualitativa e quantitativa e a explica dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. As informações necessárias nesta etapa são:

A determinação e localização das possíveis fontes geradoras, trajetórias e meios de propagação, caracterização das atividades e do tipo de exposição, identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos ao risco.

A descrição das medidas de controle já existentes e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais e informações obtidas em campo.

1.4 DEFINIÇÕES E FUNDAMENTAÇÕES

Laudos de Insalubridade e Periculosidade

São Laudos norteados pelas Normas Regulamentadoras, conforme estabeleceu a lei municipal 667/2017 de 02 de outubro de 2017.

Normas Regulamentadoras – As NR's são obrigatórias em todos os locais de trabalho e têm por objetivo estabelecer medidas que garantam trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes.

O laudo de insalubridade e/ou periculosidade tem a finalidade de atender às exigências das normas regulamentadoras, visando a caracterização da insalubridade e/ou periculosidade no ambiente de trabalho de sua empresa. Os maiores benefícios que a sua empresa terá com o desenvolvimento do laudo de insalubridade / periculosidade são a adequação à legislação vigente e a redução de custos com pagamento de insalubridade e periculosidade.

Normas que fundamentam os adicionais:

- NR 15 Atividades e Operações Insalubres
- NR 16 Atividades e Operações Perigosas

INSALUBRIDADE

O Laudo de Insalubridade é o documento técnico-legal que estabelece se os empregados têm ou não direito ao recebimento do adicional de insalubridade (10%, 20% ou 40% do salário-mínimo), em virtude da exposição a agentes físicos, químicos e/ou biológicos, considerando os limites de tolerâncias estabelecidos pelas legislações e as proteções fornecidas para minimização dos riscos.

PERICULOSIDADE

O laudo técnico de periculosidade diz respeito às atividades e operações com: Explosivos; inflamáveis líquidos; inflamáveis gasosos; radiação ionizante; Atividades com eletricidade; Atividades e Operações Perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial; Atividades Perigosas em Motocicletas;

1.5 AVALIAÇÃO DO RISCO

Os riscos foram avaliados, conforme metodologia descrita, e de acordo com a matriz de risco apresentada abaixo.

1.5.1 Matriz de risco de Gravidade x Probabilidade

p r o b a b i l i d a d e	4	PROVÁVEL	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3	POUCO PROVÁVEL	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2	IMPROVÁVEL	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1	ALTAMENTE IMPROVÁVEL	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
			reversível leve	reversível severo	Irreversível	Fatal ou incapacitante
			1	2	3	4
GRAVIDADE						

Outro ponto a ser levado em consideração na avaliação dos riscos é a frequência da exposição do risco. Assim temos 03 situações a serem levadas em consideração:

a) Exposição Eventual ao risco:

Nesta situação, o trabalhador não está exposto ao risco constantemente, sendo considerado no máximo 25% de sua jornada de trabalho.

b) Exposição Intermitente ao risco:

Nesta situação, o trabalhador está exposto ao risco de forma fracionada ou contínua durante um período que compreende 26 a 62% de sua jornada de trabalho.

c) Exposição Habitual ao risco:

Nesta situação, o trabalhador está exposto ao risco de forma contínua ou intermitente mais de 62% de sua jornada de trabalho.

1.6 FORMA DE REGISTRO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis deverá manter os laudos arquivados por um período mínimo de 20 anos.

1.6.1 Periodicidade e Forma de Avaliação dos Laudo de Insalubridade e Periculosidade

Os Laudos deverão ser reavaliado sempre que houver mudanças nos processos produtivos, como inclusão de um novo setor, nova atividade, ou quando houver introdução de novos produtos químicos, ou maquinários diferentes dos habitualmente utilizados, que possam vir a gerar novos riscos ambientais ou que possam contribuir para a alteração das medições quantitativas realizadas para este laudo.

1.7 RESPONSABILIDADES DO LAUDO

a) Profissional Habilitado, responsável pelo LTCAT e Laudos de Insalubridade e Periculosidade:

- Elaborar o LTCAT, elaborar os laudos de insalubridade e periculosidade e oferecer suporte técnico, de acordo com a solicitação da empresa.
- Realizar medições quantitativas acerca de riscos físicos e químicos detectados no ambiente de trabalho que possam caracterizar situação insalubre;
- Emitir parecer técnico quanto adicional de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial aos grupos homogêneos de trabalhadores da empresa.

b) Contratante

- Adotar medidas de controle conforme determinado após análise dos resultados.

- Assegurar o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade cabíveis na conclusão do laudo.
- Informar qualquer alteração relativa: ao trabalhador, ao ambiente e ao processo.

c) Empregados

- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos.
- Informar aos superiores dos riscos existentes no ambiente de trabalho.

2 CARACTERÍSTICAS DO AMBIENTE DE TRABALHO

A partir deste ponto do trabalho, será caracterizado cada ambiente , referente a cada secretaria e suas dependências como também os diversos cargos e atividades referentes a cada uma delas, ficando mais fácil o entendimento e acompanhamento do laudo , uma vez que cada uma tem suas particularidades.

Desta forma este documento terá os seguintes anexos, referentes a cada secretaria:

- 1º) Secretaria de Saúde
- 2º) Secretaria de Meio Ambiente
- 3º) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- 4º) Secretaria de Educação
- 5º) Secretaria do Esporte
- 6º) Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico
- 7º) Secretaria da Fazenda
- 8º) Secretaria do Planejamento, Projetos , Indústria e Comércio
- 9º) Secretaria da Cultura e Turismo
- 10º) Secretaria do Trabalho , Desenvolvimento Social e Habitação
- 11º) Secretaria do Desenvolvimento

Cada anexo, terá os esclarecimentos necessários referentes a sua realidade, inclusive tabela de riscos x cargos e respectivas conclusões do laudo.

Anexo 1



Secretaria de Saúde

**A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

A secretaria de Saúde é composta por 04 unidades básicas de saúde da família localizados na cidade, são eles: Boa Vista, SESP, Santa Rita e São Pedro. Ainda conta com uma unidade básica da família no povoado KM 16.

Estes postos de saúde atendem a população em geral, realizando consultas médicas adulto e infantil, vacinação, atendimento de pré-natal, realização de pequenos procedimentos, como soroterapia. Além de atendimento odontológico.

Além dos postos de saúde a secretaria conta com uma estrutura física onde se localiza a farmácia municipal, regulação, almoxarifado, vigilância sanitária, controle de endemias entre outros setores que compõe a secretaria.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis, possui uma estrutura de processos que atende a legislação atual, é composta por um corpo de gestores que atendem cada modalidade de saúde atendida pela secretaria. Por se tratar de processos bem definidos, estes serão descritos separadamente a seguir, juntamente com a nomenclatura definida em cada Grupo Homogêneo de Exposição.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Saúde de Augustinópolis é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1- Gestão da Secretaria de Saúde
- 2- Atividades Administrativas
- 3- Regulação
- 4- Farmácia
- 5- Postos de Saúde
- 6- Combate a Endemias
- 7- Vigilância
- 8- Higienização e Limpeza

Setores	ETAPAS DOS PROCESSO
Gestão da Secretaria de Saúde Instalações do Setor: Salas construídas em alvenaria, piso em cerâmica lavável, laje,	Atividades de Gestão Administrativas: Realiza atividades inerentes a função. Realizam administração dos setores de serviço, provém materiais e recursos financeiros para

<p>iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado e ventilador.</p>	<p>atendimento dos demais setores; Incentivam campanha, promovem ações preventivas de saúde; Participam de congressos de saúde, realizam atendimentos solicitados pelo Ministério da Saúde, como controle de indicadores de endemias e doenças, acompanham dados de campanhas de vacinação; Respondem diretamente a administração central do município (Prefeitura</p> <p>Apoio administrativo: Há atividades de apoio administrativo como digitação de documentos, atendimento ao público ;</p>
<p>Vigilância Sanitária</p> <p>Instalações do Setor: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica, laje, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado</p>	<p>Fiscalização: Realização de serviços de fiscalização de estabelecimentos, visando o controle e garantia de qualidade de sanidade dos produtos e estabelecimentos do comércio local;</p> <p>Apoio administrativo: Há atividades de apoio administrativo como digitação de documentos, atendimento ao público ; geração de documentos e alvarás;</p>
<p>Regulação:</p> <p>Instalações do Setor: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica, laje, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado</p>	<p>Realiza o controle de exames solicitados por médicos, através dos postos de saúde; Administram viagens para tratamentos médicos</p> <p>Apoio administrativo: Há atividades de apoio administrativo como digitação de documentos, atendimento ao público ;</p>
<p>Farmácia</p> <p>Instalações do Setor: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica, laje, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado</p>	<p>Controle Farmacêutico: Realiza o controle de estoque de medicamentos e insumos necessários ao atendimento de pacientes nos postos de saúde e também atendimentos extra postos. Realiza a conferência, recebimento, armazenamento e entrega destes medicamentos e insumos.</p> <p>Acompanhamento farmacêutico: Acompanham e orientam a forma correta de administração de medicamentos, bem como dosagens de substâncias químicas.</p>
<p>Tratamentos de Saúde</p>	<p>Triagem e recepção: o paciente é cadastrado e feito a primeira avaliação como aferição de pressão e anamnese</p>

<p>Instalações do Setor: Todos os postos são edificações de alvenaria, piso em cerâmico, laje, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado, compostos por recepção, sala de vacinas, sala de médicos e enfermeiras, ambulatório, odontologia e sala de agentes comunitários. Há alguns postos que possuem laboratórios e outros que possuem sala de atendimento de fisioterapia , psicologia .</p>	<p>Atendimento médico: Realização de consulta médica com profissional de medicina</p> <p>Exames e procedimentos de baixa complexidade: Realização de coleta de material para exames, sorologia, assepsia , curativos, testes rápidos</p> <p>Vacinação: Realização de gesto vacinal</p> <p>Odontologia: Realização de procedimento odontológicos e raio x odontológico</p> <p>Visitação da comunidade: Realização de visitação da população porta a porta, realização de cadastros de famílias, identificação de pacientes em situação de risco; agendamento de consultas, acompanhamentos básicos como aferição de pressão, peso e evolução de tratamentos</p> <p>Laboratório: Há laboratório em um posto de saúde onde são realizados testes rápidos de endemias</p> <p>Esterilização: Local destinado a higienização e esterilização de materiais utilizados nos procedimentos médicos e odontológicos contaminados;</p> <p>Acompanhamentos especializados: nestes serviços os pacientes possuem atendimento específico de acordo com a patologia, como atendimento fisioterápico, psicológico, nutricional e assistência social a depender do caso.</p> <p>Apoio administrativo: Há atividades de apoio administrativo como digitação de documentos, atendimento ao público ;</p> <p>Transporte: Realização de serviço de transporte de pacientes entre residência, unidade básica de saúde e hospital.</p>
<p>Combate a Endemias</p> <p>Instalações do Setor: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e</p>	<p>Atividades de Risco moderado: Realização de campanhas, guarda de materiais, lançamento de dados. A maior parte do serviço é realizada em campo, pelas ruas e domicílios da cidade, com vistorias em residência no combate a dengue.</p> <p>Atividades de Alto Risco: Há também o trabalho de recolhimento de animais com suspeita de raiva e calazar e a realização de coleta de sangue destes animais para realização</p>

ventilação natural e artificial com central de ar condicionado	de exames para confirmação de patologia.
Vigilância Instalações do Setor: os locais de vigilância são as edificações da secretaria de saúde, UPA e postos de saúde	Vigilância Patrimonial: Realização de rondas, guarda de materiais e patrimônio público. Segurança de pessoas: Há o trabalho de segurança realizado no ambiente do CAP's(Centro de Atenção Psicossocial) onde há pacientes agressivos.
Higienização e Limpeza Instalações do Setor: os locais de vigilância são as edificações da secretaria de saúde, UPA e postos de saúde	Limpeza: Realização de limpeza dos ambientes administrativos da Secretaria de saúde e demais áreas da secretaria que não possuem atendimento médico. Higienização dos postos de atendimento médico: Realiza a Higienização dos estabelecimentos onde ocorre o atendimento de pessoas em tratamento médico e odontológico. Copa: Realização de serviços de copa, como fabricação de cafés e atendimento de demandas da gestão.

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmos riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão</i>	01	Secretário Municipal de Saúde Todos os cargos de Diretoria(Atenção básica em saúde) Todos os cargos de Gerência (Vigilância Epidemiológica; Imunização; Saúde do Trabalhador; Planejamento de ações de saúde; Políticas de Saúde; Vigilância em Saúde; Saúde Bucal e Endemias)	Realizam a gestão de recursos e pessoas da Secretaria de Saúde. Coordenam ações, campanhas, promovem eventos e prevenção de saúde, ministram palestras, participam de workshopping, reuniões de planejamento entre outras atividades que proporcionem a melhoria da gestão das atividades fins da secretaria de saúde.

		Todos os cargos de coordenação (NEP, PSE; Sistema de Informação)	
<i>Serviços Administrativos</i>	02	Digitador Controle interno Assessor Administrativo Assistente administrativo Chefe da divisão de regulação Recepcionista	Estes cargos desenvolvem atividades basicamente administrativas , relacionadas a Tecnologia da informação, conferência contábil, serviços com computadores, atendimento ao público interno da SEMUS independente do local de trabalho onde estão lotados
<i>Fiscalização Sanitária</i>	03	Supervisor de vigilância Sanitária Encarregado de vigilância sanitária Auxiliar de saneamento	Estas atividades são desenvolvidas em duas modalidades, a situação em campo, onde realizam atividades de fiscalização de insumos, materiais, edificações e condições sanitárias dos locais e a parte interna, onde são realizados relatórios e expedição de alvarás e multas.
Motoristas	04	Motoristas de Ambulância	Realizam a condução do veículo ambulância, transportando pacientes e acompanhantes de postos de saúde para hospital, residências e outro local destinado a tratamento médico.
Farmácia	05	Auxiliar de farmácia Farmacêutico	Realizam o controle de entrada e saída de medicamentos da secretaria para os postos de saúde, bem como insumos de proteção e desinfecção, além de medicamentos fornecidos a pacientes em tratamento. Orientam a administração de medicação em pacientes em situação de risco . Verificam alteração de formulação.

Atendimento médico	06	Médico da família Enfermeira Técnico de enfermagem Microscopista	Realizam atendimento médico a pacientes nos postos de atendimento de saúde da família; Realizam o trabalho de coleta de material para exames, realizam pequenos procedimentos laboratoriais, como testes rápidos conforme protocolo do Ministério da saúde; realizam triagem, gesto vacinal, palestras educativas, pequenos procedimentos como curativos, sorologia.
Esterilização	07	Técnico de enfermagem Auxiliar de consultório dentário Técnico em Higiene Dental	Neste GHE estão lotados aqueles profissionais que além das atividades habituais de sua profissão , também realizam a esterilização dos materiais utilizados em procedimentos médicos de coleta para exames ginecológicos, materiais utilizados na sala odontológica que estão contaminados e necessitam ser higienizados e esterilizados com auxílio de autoclave.
Odontologia	08	Odontólogo Auxiliar de Consultório Dentário Técnica em Higiene Dental	Realizam atendimento odontológico, aplicação de flúor, extração, obturações, higienização e esterilização de material odontológico, raio x odontológico.
Agentes Comunitários	09	Agente comunitário	Realizam visitas a família, pacientes, aferem pressão, verificam condições dos pacientes, realizam orientações de saúde e participam de campanhas.
Especialistas	10	Fisioterapeuta Psicóloga Nutricionista Assistente Social Educador Físico Psiquiatra Artesã	Neste grupo se encontram profissionais de saúde de diversas modalidades que realizam diferentes atividades, como atendimento fisioterápico , acompanhamento psicossocial, atendimento psiquiátrico, desenvolvem atividades manuais e físicas com pacientes em tratamento psíquico e médico.

Vigilância patrimonial	11	Vigia Chefe dos vigias Segurança	Realizam a guarda do patrimônio público , durante o período noturno e diurno , finais de semana e feriados. Zeram pela segurança de pessoas que estiverem nas unidades a trabalho
Higienização de Postos de Saúde	12	Auxiliar de Serviços Gerais Serviços Gerais	Realizam a limpeza dos ambientes das unidades de saúde da família e CAPS, da cidade e povoados. Realizam a limpeza de piso, banheiros, salas de atendimento e vacinação.
Limpeza SEMUS	13	Auxiliar de Serviços Gerais Serviços Gerais	Realizam a limpeza dos ambientes administrativos da SEMUS, como salas de gestores, farmácia, TI, almoxarifado , sanitários. Porém neste local a ocorrência de pessoas em tratamento de saúde é muito pequena.
Ações de Endemias Risco Alto	14	Supervisor de Endemias Agente de combate a endemias	Realizam atividades de coleta de material de animais para análises laboratoriais; Fazem retirada de cérebro de animais para análise; Realizam eutanásia de animais doentes; Realizam gesto vacinal contra a raiva animal; Realizam a borrifação mais efetiva, com uso de bomba costal manual ou motorizada
Ações Endemias Risco moderado		Agente de Combate a endemia Visitadora sanitária	Realizam visitas domiciliares , verificando a existência de larvas de mosquitos e possíveis focos de doenças como a dengue e calazar; Promovem ações de orientação a comunidade, como palestras nas escolas e orientações domiciliares; Auxiliam nas campanhas de vacinação; Ministram doses de inseticidas em locais de possíveis criadouros de mosquitos

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos

mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: Gestão

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria de Saúde						
Cargos: Secretário de Saúde; Diretor de Atenção básica em Saúde; Gerente de Vigilância Epidemiológica; Gerente da Imunização; Gerente do Núcleo da Saúde do Trabalhador; Gerente de Planejamento de ações em saúde pública; Gerente de Políticas Públicas; Coordenação do NEP; Coordenação de Sistemas de Informação ; Gerente de Saúde Bucal e Gerente de Endemias								
Etapas do processo: Atividades de Gestão administrativa dos processo de saúde								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Trânsito em área hospitalar	Eventual	2	1	Baixo	Uso de EPI's e vacinação

PARECER TÉCNICO:

Risco Biológico: É reconhecido a exposição ao risco biológico das pessoas da gestão da SEMUS(Secretaria Municipal de Saúde) de forma eventual, quando da necessidade de visitaçao in loco de alguma unidade de saúde ou atendimento de alguma pessoa enferma. Esta exposição quando ocorre, se dá de forma rápida e programada, sendo considerada exposição eventual, não sendo caracterizada esta exposição como insalubre, uma vez que não há contato direto com material ou secreções contaminadas.

CONCLUSÃO: *Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.*

Quando há exposição a riscos biológicos, esta exposição se dá de forma eventual, por curtos períodos de tempo e não há manipulação ou contato direto com material contaminado.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

*A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 2: Serviços Administrativos

GHE 2: Serviços Administrativos			Setores: Gestão da SEMUS; Regulação; Vigilância Sanitária; CAPS					
Cargos: Digitador; Controle interno; Assessor Administrativo; Assistente Administrativo; Chefe de Regulação; Recepcionista								
Etapas do processo: Apoio administrativo								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	2	Médio	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Trânsito em área hospitalar	eventual	3	1	Baixo	Uso de EPI's e vacinação

PARECER TÉCNICO:

Risco Biológico: A exposição ao risco biológico ocorre de forma eventual quando da necessidade de atendimento de alguma pessoa enferma, em tratamento ou em alguma visitação a unidades de saúde. Esta exposição quando ocorre, se dá de forma rápida e programada, sendo considerada exposição de risco baixo, não sendo caracterizada esta exposição como insalubre, uma vez que não há contato direto com material ou secreções contaminadas.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade.

Quando há exposição a riscos biológicos, esta se dá de forma eventual, por curtos períodos de tempo e não há manipulação ou contato direto com material contaminado.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 3: Fiscalização Sanitária

GHE 3: Fiscalização Sanitária				Setor: Vigilância Sanitária				
Cargos: Supervisor de Vigilância Sanitária; Encarregado de Vigilância Sanitária; Auxiliar de Saneamento								
Etapas do processo: Fiscalização Sanitária								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Própria atividade de fiscalização	intermitente	3	1	Baixo	Incentivo a práticas de atividades físicas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	1	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Visitação em locais com contaminação	eventual	3	1	Baixo	Uso de EPI's e vacinação

PARECER TÉCNICO:

Risco Biológico: *A exposição ao risco biológico ocorre de forma eventual no momento de fiscalizações em locais que podem possuir alguma contaminados. No entanto, os profissionais deste GHE não tem nenhum contato com eventuais materiais contaminados, sendo o risco considerado baixo. Desta forma não se caracteriza a exposição como insalubre*

CONCLUSÃO: *Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Não há*

exposição a riscos físicos e químicos. O risco biológico é eventual e classificado como baixo.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade** .*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

*A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 4 Motorista de Ambulância

GHE 4: Motoristas				Setor: Tratamento de Saúde				
Cargos: motorista de ambulância								
Etapas do processo: Transporte								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Trabalho em regime de plantões 04.03.003	não identificado	escala de plantões	habitual	4	1	Baixo	
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Carro sem ar condicionado	habitual	4	1	Baixo	Hidratação e pausas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com pacientes	Intermitente	3	2	Médio	uso de EPI's e vacinação

PARECER TÉCNICO:

Risco Biológico: *A exposição ao risco biológico ocorre de forma intermitente no momento de transporte de pacientes em tratamento, entre as unidades de saúde e hospitais da região e também no atendimento de emergências e acidentes, onde o motorista pode ficar exposto a secreções, como sangue.*

CONCLUSÃO: *Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira não dão direito ao adicional de insalubridade. Não há exposição a riscos físicos e químicos.*

O risco biológico foi reconhecido para esta atividade, conforme explanação anterior.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade, em grau médio(20%)**.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

*A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 5 FARMÁCIA

GHE 5: Farmácia			Setor: Farmácia					
Cargos: Farmacêutico ; auxiliar de Farmácia								
Etapas do processo: Controle farmacêutico e acompanhamento farmacêutico								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Controle da farmácia	habitual	3	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	3	1	Baixo	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Queda de materiais 05.01.022	Politraumatismos e escoriações	Escadas e prateleiras	intermitente	3	2	Médio	Adequação de escadas
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	1	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Trânsito em área hospitalar e acompanhamento de administração de medicação	eventual	3	1	Baixo	Uso de EPI's e vacinação

PARECER TÉCNICO:

Risco Biológico: A exposição ao risco biológico ocorre de forma eventual em atendimento de acompanhamento no CAP's, onde o farmacêutico acompanha administração de medicamentos em pacientes em tratamento. O período de exposição é pequeno e não há contato direto com o paciente, sendo considerada exposição de baixo risco.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 6 ATENDIMENTO MÉDICO

GHE 6: Atendimento Médico				Setor: Tratamentos de Saúde				
Cargos: Médico da família; Enfermeiro; Técnico de enfermagem; Microscopista								
Etapas do processo: Triagem e recepção; Atendimento médico; Exames e procedimentos de baixa complexidade; Vacinação; Laboratório								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Químico	Álcool etílico 02.01.069	Dermatoses e irritação respiratória	Alcól diluído em 70% de solução aquosa para desinfecção	intermitente	4	1	Baixo	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Ergonômico	Stress Emocional 04.05.006	Stress emocional	Contato com situações de risco de morte	habitual	4	2	Médio	Acompanhamento psicológico e práticas de relaxamento
	Mobiliário deficitário 04.02.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mesas e cadeiras inadequadas, sem possibilidade de regulagem	habitual	4	1	Médio	Adequação de mobiliário
	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Longos períodos em pé e má postura no trabalho	habitual	3	1	Médio	Treinamento de Ergonomia/ pausas
Acidentes	Perfurocortantes 05.01.999	Contaminação por agentes patógenos	Administração de medicação, contato com pacientes	habitual	3	2	Médio	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	1	baixo	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com pacientes	habitual	4	2	Médio	uso de EPI's e vacinação

Parecer Técnico:

Risco Químico: Álcool Etílico (Higienização de ambiente e mãos): Foi reconhecido a exposição ao agente, por este componente estar presente na composição química dos produtos de higienização em geral do ambiente hospitalar. O produto é disposto para a utilização diluído em concentração de 70%. Para higienização das mãos não há contra indicação já que a quantidade manuseada e irrelevante.

Para higienização de ambiente ,macas e utensílios é recomendado e fornecido o equipamento de proteção individual , no caso luvas CA 34.204, além dos profissionais possuírem conhecimento e capacitação para manuseio de produtos químicos. Desta forma estes riscos são minimizados a níveis aceitáveis de exposição ou não ultrapassam os Limites de Tolerância estipulados pela NR 15.

Risco Biológico:

A exposição ao risco biológico ocorre principalmente no momento de avaliação de pacientes, administração de medicação, coleta de material para exames ; realização de testes de doenças e endemias; realização do gesto vacinal . Há contato com os pacientes de forma habitual e contínua.

Não são realizados nas unidades de saúde da família nenhum procedimento ou tratamento invasivo.

Foi constatado a utilização do EPI, como luvas CA 34.204, jaleco, máscaras descartáveis. No entanto a utilização de EPI para este risco não é capaz de neutralizar o risco de contágio por agentes patógenos e a sua minimização não é garantia de não contaminação. Por isso reconhece-se a atividade de atendimento médico, atendimentos de enfermagem e microscopista como insalubres.

CONCLUSÃO: *Conforme observado em campo, os riscos químicos encontram-se controlados e minimizados a níveis aceitáveis conforme estipulado pela legislação brasileira. A prefeitura possui medidas de controle como: entrega de EPI, treinamento e monitoramento.*

Porém, todas essas medidas não são suficientes para neutralizar o risco biológico, ao qual os trabalhadores estão expostos.

De acordo com o anexo XIV da NR 15, terão reconhecido o adicional de insalubridade em grau médio :

“Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);”

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio (20%)** por exposição a agentes biológicos presentes nos locais contaminados das unidades de saúde da família.*

Não se reconhece o adicional de Periculosidade.

*A atividade **não é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 7 ESTERELIZAÇÃO

GHE 7: Esterelização				Setor: Tratamentos de Saúde				
Cargos: Técnico de enfermagem; auxiliar de Consultório Odontológico; Técnico em Higiene Dental								
Etapas do processo: Esterelização								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Químico	Álcool etílico 02.01.069	Dermatoses e irritação respiratória	Alcól diluído em 70% de solução aquosa para desinfecção	intermitente	4	1	baixo	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
	Ácido Clorídrico 02.01.031	Dermatoses e irritação respiratória	Hipoclorito de sódio (água sanitária) utilizada para desinfecção de materiais diluído em água	Eventual	2	2	baixo	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Físico	Calor 01.01.018	Desidratação	Autoclave	Eventual	3	1	baixo	Climatização do ambiente de esterelização
Ergonômico	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Períodos alternados em pé e sentado	intermitente	3	1	baixo	Treinamento de Ergonomia/ pausas
Acidentes	Perfurocortantes 05.01.999	Contaminação por agentes patógenos	Lavagem de utensílios médicos e odontológicos	intermitente	3	2	Médio	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de
	Queimaduras 05.01.023	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	Eventual	2	1	baixo	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com materiais contaminados	habitual	4	2	Alto	uso de EPI's e vacinação

Risco Químico: Identificamos a exposição a produtos químicos utilizados no processo de desinfecção de instrumentos médicos utilizados nas unidades de saúde e consultórios odontológicos. Em análise das FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS) dos produtos utilizados para desinfecção e anexo ao final deste laudo, percebemos que os produtos encontram-se diluídos em baixa concentração, sendo considerados de baixo risco. Mesmo assim, a FISPQ traz instruções de uso de Equipamento de Proteção Individual e instruções de boas práticas, que foram conferidas in loco. Como uso de luvas CA 34087.

Risco Físico:

Calor: De acordo com a tabela obtivemos o seguinte resultado: Atividade habitual e intermitente, com exposição mínima na fonte de calor(máximo de 15 minutos) e local

de descanso distante da fonte. Atividade leve, com consumo de 175kcal/h. Obtivemos o Limite de tolerância para estas características de exposição, conforme cálculos definidos no anexo 3 da NR-15, é de 30,5°C e o resultado da medição apresentou resultado de 24,12°C, portanto abaixo do Limite de Tolerância.

BIOLÓGICO: *Nas atividades de higienização de instrumentos médicos e odontológicos há a exposição a agentes biológicos, quando no momento de limpeza inicial onde os utensílios encontram-se contaminados. Nesta atividade há a utilização de equipamento de proteção individual como luvas(C.A: 34089), o que minimiza o risco de exposição do trabalhador ao risco biológico.*

Há procedimento da atividade de higienização dos instrumentos e treinamento do trabalhador referente as boas práticas sanitárias e de segurança para o desenvolvimento deste trabalho.

Porém quando se trata de risco biológico , com exposição habitual, não há como se garantir a neutralização ou controle do risco, mesmo com o uso de equipamentos de proteção individual.

De acordo com o anexo XIV da NR 15, terão reconhecido o adicional de insalubridade em grau médio:

“Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);”

CONCLUSÃO:

Conforme verificado nas avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos físicos e químicos, verificamos que nenhum dos resultados ultrapassaram o Limite de tolerância determinados pela lei brasileira. Além disso há adoção de recursos de proteção individual disponibilizados para os trabalhadores.

*Mas pela exposição ao risco biológico, os trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS** a precepção do adicional de insalubridade, em grau médio (20%).*

Não foi identificada atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade é considerada especial , conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

*A atividade **não é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: Não há código GFIP***

GHE 8 ODONTOLOGIA

GHE 8: Odontologia				Setor: Tratamentos de Saúde				
Cargos: Odontólogo; Auxiliar de Consultório Odontológico; Técnico em Higiene Dental								
Etapas do processo: Odontologia								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Químico	Álcool etílico 02.01.069	Dermatoses e irritação respiratória	Alcool diluído em 70% de solução aquosa para desinfecção	intermitente	4	1	baixo	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Físico	Radiação ionizante(RX odontológico) 01.01.014	Comprometiment o hematológico e/ou carcinogênico	Raio X odontológico	Eventual	2	2	Baixo	Colete de chumbo; Parede baritada
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Broca odontológica	intermitente	2	2	baixo	Monitoramento do ruído e audiométrico
Ergonômico	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometiment o neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório	Períodos alternados em pé e sentado e com posturas incômodas	habitual	4	2	Alto	Treinamento de Ergonomia/Ginástica Laboral
Acidentes	Perfurocortantes 05.01.999	Contaminação por agentes patogênicos	Lavagem de utensílios médicos e odontológicos	intermitente	3	2	Médio	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com pacientes	habitual	4	2	Alto	uso de EPI's e vacinação

Riscos Químicos:

Risco Químico: Álcool Etílico (Higienização de ambiente e mãos): Foi reconhecido a exposição ao agente, por este componente estar presente na composição química dos produtos de higienização em geral do ambiente hospitalar e odontológico. O produto é disposto para a utilização diluído em concentração de 70%. Para higienização das mãos não há contra indicação já que a quantidade manuseada e irrelevante.

Para higienização de ambiente , macas e utensílios é recomendado e fornecido o equipamento de proteção individual , no caso luvas CA 34.204, além dos profissionais possuírem conhecimento e capacitação para manuseio de produtos químicos. Desta forma estes riscos são minimizados a níveis aceitáveis de exposição ou não ultrapassam os Limites de Tolerância estipulados pela NR 15.

Riscos Físicos:

Ruído: Foi identificado a exposição ao ruído devido a utilização de compressor odontológico. Esta exposição se dá de forma habitual e intermitente. O valor do ruído medido foi de 49,5 dB que NÃO EXCEDE o limite de tolerância estabelecido pelo Anexo I da NR-15, que é de 85dB. A dose de exposição foi de 60%, resultado abaixo do nível de ação recomendado pela NR-09, ou seja não se faz necessário medidas de controle e não há exposição acima dos limites estabelecidos pela NR 15 . A exposição está dentro dos parâmetros estabelecidos como conforto acústico pela NR 17.

Radiação Ionizante:

Esta exposição se dá de forma eventual no momento de realização de exames de raio X odontológico, necessário para diagnóstico e auxílio de procedimentos odontológicos. Segundo informado pela dentista entrevistada, o procedimento é realizado uma vez por semana, mediante agendamento na unidade do SESP, onde a máquina de raio x possui núcleo enclausurado e está instalada em sala específica com paredes baritada.

O paciente possui coleite de chumbo a disposição para uso durante o procedimento, com proteção especificada em 0,25mm/PB, indicado para o nível de radiação emitida pela máquina.

No momento do acionamento do Raio X, o profissional odontólogo se retira da sala para acionamento da mesma, sendo esta mais uma medida de controle.

Vale ressaltar que máquinas de raio X odontológico possui feixes de radiação direcionados em linhas retas, sendo muito raro sua dissipação pelo ambiente.

Mas para um parecer definitivo sobre esta questão da exposição ao Raio X, se este encontra-se acima ou não do Limite estabelecido pela NR 15, faz-se necessário o monitoramento por no mínimo por um ano. O valor de exposição máximo de dose efetiva para corpo inteiro, para média de 05 anos é de 20mSv e para mãos e pés 500mSv.

Risco Biológico:

A exposição ao risco biológico ocorre principalmente no momento de atendimento de pacientes nos procedimentos odontológicos. Há contato com os pacientes de forma habitual e contínua.

Foi constatado a utilização do EPI, como luvas CA 34.204, jaleco, máscaras descartáveis, óculos de proteção. No entanto a utilização de EPI para este risco não é capaz de neutralizar o risco de contágio por agentes patógenos e a sua minimização não é garantia de não contaminação. Por isso reconhece-se as atividade de odontologia como insalubres.

CONCLUSÃO: *Conforme observado em campo, os riscos químicos encontram-se controlados e minimizados a níveis aceitáveis conforme estipulado pela legislação brasileira. A prefeitura possui medidas de controle como: entrega de EPI, treinamento e monitoramento.*

Quanto aos riscos físicos, o ruído encontra-se abaixo do Limite de Tolerância estipulado pela NR 15 . O Risco de Radiação Ionizante por operação de Raio X aparentemente é minimizado a níveis aceitáveis , devido as medidas de controle implementadas, mas recomenda-se o monitoramento anual para uma conclusão definitiva a respeito.

Já para o risco biológico, todas as medidas de controle adotadas não são suficientes para neutralizar o risco biológico, ao qual os trabalhadores estão expostos.

De acordo com o anexo XIV da NR 15, terão reconhecido o adicional de insalubridade em grau médio :

“Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);”

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS aos adicional de Insalubridade em grau médio (20%)** por exposição a agentes biológicos nas atividades de odontologia.*

Não se reconhece o adicional de Periculosidade.

*A atividade **não será considerada especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social, até a conclusão do monitoramento da exposição a radiação ionizante.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 9 AGENTES COMUNITÁRIOS

GHE 9: Agentes Comunitários				Setor: Tratamentos de Saúde				
Cargos: Agente Comunitário								
Etapas do processo: Visitação da comunidade								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimadura da pele	sol	habitual	4	1	baixo	Medidas de controle como uso de mangas longas e protetor solar
Químico	Álcool etílico 02.01.069	Dermatoses e irritação respiratória	Alcôol diluído em 70% de solução aquosa para desinfecção	intermitente	4	1	baixo	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Ergonômico	Stress Emocional 04.05.006	Stress emocional	Contato com situações de risco de morte	habitual	3	1	baixo	Acompanhamento psicológico e práticas de relaxamento
	Mobiliário deficitário 04.02.002	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório	Mesas e cadeiras inadequadas, sem possibilidade de regulagem	habitual	4	1	baixo	Adequação de mobiliário
	Deslocamentos a pé por longos trechos 04.01.004	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório	Caminhada a pé de porta em porta	habitual	4	2	Alto	Realização de pausas e hidratação
Acidente	Ataque de animais domésticos 05.01.018	lesões	Cães e gatos	eventual	3	2	Médio	Uso de apitos ultrassônicos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	2	2	baixo	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com pacientes	intermitente	4	1	baixo	uso de EPI's e vacinação

Parecer Técnico

Risco Químico: Álcool Etílico (Higienização de ambiente e mãos): Foi reconhecido a exposição ao agente, por este componente estar presente na composição química dos produtos de higienização em geral do ambiente hospitalar. O produto é disposto para a utilização diluído em concentração de 70%. Para higienização das mãos não há contra indicação já que a quantidade manuseada é irrelevante.

Para higienização de ambiente, macas e utensílios é recomendado e fornecido o equipamento de proteção individual, no caso luvas CA 34.204, além dos profissionais possuírem conhecimento e capacitação para manuseio de produtos químicos. Desta forma estes riscos são minimizados a níveis aceitáveis de exposição ou não ultrapassam os Limites de Tolerância estipulados pela NR 15.

Riscos Físicos:

Radiação não ionizante: Neste caso reconheceu-se o risco a radiação não ionizante, por exposição aos raios UVA e UVB do sol, uma vez que atividade é desenvolvida parcialmente a céu aberto, em caminhadas e visitação de casas.

No entanto constatou-se medidas de controle, como uso de roupas de manga longa e o período de maior incidência solar, que é no período a partir das 11h as 16h, os trabalhadores realizam trabalhos internos, em suas unidades de saúde. Não havendo exposição excessiva. Há mecanismos de hidratação e uso de bonés para proteção do sol. Não sendo considerado insalubre esta exposição.

Risco Biológico: A exposição ao risco biológico ocorre de forma intermitente em visitas a residências, quando na identificação de alguma possível enfermidade e em atendimentos a pacientes em tratamento domiciliar. O agente de saúde é o primeiro contato da população em situação de risco de estar com enfermidades de origem viral ou bacteriana. Desta forma reconhece-se a atividade como insalubre, por exposição direta com o paciente ainda sem tratamento.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE estão expostos a riscos físicos e químico que estão controlado e minimizados dentro do recomendado pela legislação. Já para o risco biológico, todas as medidas de controle adotadas não são suficientes para neutralizar o risco biológico, ao qual os trabalhadores estão expostos.

Os Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio (20%)**.

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **não é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 10 ESPECIALISTAS

GHE 10: Especialistas				Setor: Tratamentos de Saúde				
Cargos: Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Educador Físico, Psiquiatra e Artesã								
Etapas do processo: Acompanhamentos Especializados								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Químico	Álcool etílico 02.01.069	Dermatoses e irritação respiratória	Alcôol diluído em 70% de solução aquosa para desinfecção	intermitente	4	1	baixo	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Ergonômico	Stress Emocional 04.05.006	Stress emocional	Contato com situações de risco de morte ; desajuste familiar	habitual	4	2	alto	Acompanhamento psicológico e práticas de relaxamento
	Mobiliário deficitário 04.02.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mesas e cadeiras inadequadas, sem possibilidade de regulagem	habitual	4	1	Médio	Adequação de mobiliário
	Desconforto térmico 04.04.002	Irritabilidade	Ambientes sem climatização	intermitente	4	1	baixo	Climatização de ambientes, em especial sala de fisioterapia
	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Longos períodos em pé e má postura no trabalho	habitual	3	2	Médio	Treinamento de Ergonomia/ pausas
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com pacientes	eventual	2	1	Baixo	uso de EPI's e vacinação

Parecer Técnico

Risco Químico: Álcool Etílico (Higienização de ambiente e mãos): Foi reconhecido a exposição ao agente, por este componente estar presente na composição química dos produtos de higienização em geral do ambiente hospitalar . O produto é disposto para a utilização diluído em concentração de 70%. Para higienização das mãos não há contra indicação já que a quantidade manuseada e irrelevante.

Para higienização de ambiente , macas e utensílios é recomendado e fornecido o equipamento de proteção individual , no caso luvas CA 34.204, além dos profissionais possuírem conhecimento e capacitação para manuseio de produtos químicos. Desta forma estes riscos são minimizados a níveis aceitáveis de exposição ou não ultrapassam os Limites de Tolerância estipulados pela NR 15.

Risco Biológico: A exposição ao risco biológico ocorre de forma eventual , uma vez que o paciente quando é direcionado para os especialistas já passaram pela avaliação do médico e já realizaram outros tratamentos curativos de enfermidades consideradas contagiosas. Assim a atividade é considerada salubre.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE não estão expostos a riscos físicos e o risco químico encontra-se dentro do limite de tolerância estimado pela legislação. Os profissionais deste GHE quando tem contato com os pacientes, estes já passaram por tratamento curativo com outros profissionais, sendo que a possibilidade de contaminação é irrelevante.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS aos adicional de Insalubridade** .

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **não é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 11 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

GHE 11: Vigilância Patrimonial				Setor: Vigilância				
Cargos: Vigias e Segurança								
Etapas do processo: Vigilância Patrimonial e Segurança de pessoas								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Monotonia 04.03.004	Sono, stress	Trabalho de vigilância	habitual	4	1	Baixo	
	Trabalho noturno 04.03.005	Stress, distúrbios gástricos	Trabalho de vigilância	habitual	4	1	Baixo	Monitoramento médico
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	eventual	2	2	Baixo	Treinamento de direção defensiva
	Violência 05.01.999	Politraumatismos e escoriações	Ataque de terceiros	habitual	3	2	Médio	Treinamento de Vigilante

PARECER TÉCNICO:

Os trabalhadores lotados neste GHE, desempenham atividades onde é reconhecida exposição ao risco de violência. Este risco foi regulamentado pela lei 12.740 de 2012 e entrou em vigor em 03/12/2013 com a Portaria 1.885 que aprova e institui o Anexo 3 da NR-16. Neste anexo foi estabelecido as atividades que fazem jus ao adicional de periculosidade

“ São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.”

*Desta forma os trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao pagamento do adicional periculosidade de 30% sobre o salário base.***

Não foi identificado nenhuma atividade insalubre.

A atividade NÃO é caracterizada como Atividade Especial, de acordo com o Decreto N° 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 12 HIGIENIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

GHE 12: Higienização dos postos de saúde				Setor: Higienização e limpeza				
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais; Serviços Gerais								
Etapas do processo: Limpeza de postos de atendimento médico								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Químico	Produtos Saneantes 02.01.999	Dermatoses e irritação respiratória	Manuseio de produtos de limpeza, com composição a base de sabonáceos e desinfetantes como o	intermitente	4	1	Médio	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Ergonômico	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou	Movimentação em posições cisalhadas da coluna	intermitente	4	1	Médio	Treinamento de Ergonomia/Ginástica Laboral/ Uso de MOOP
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	2	Médio	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Limpeza de ambientes contaminados	habitual	4	2	Alto	uso de EPI's e vacinação

Parecer Técnico:

QUÍMICOS: Identificamos a exposição a produtos saneantes, que ocorre no momento de limpeza de ambientes, avaliado de forma qualitativa e consideramos a atividade salubre, uma vez que há proteção individual, através de uso de luva de látex, botas de segurança. Os produtos saneantes possuem concentrações mínimas, sendo que os produtos são comuns a qualquer residência, não sendo considerados insalubres ou perigosos.

BIOLÓGICO: A atividade de higienização de ambientes e sanitários, não é considerada insalubre de acordo com o anexo 14 da NR 15.

No entanto como este grupo de trabalhadores realiza suas atividades dentro de unidades de saúde e acabam tendo contato com os pacientes e suas secreções, reconhece-se a atividade como insalubre.

Desta forma os trabalhadores deste **GHE FAZEM JUS a percepção do adicional de insalubridade, em grau médio(20%).**

Não foi identificada atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade não é especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: (Não há código)**

GHE 13 LIMPEZA SEMUS

GHE 13: Limpeza SEMUS			Setor: Higienização e limpeza					
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais; Serviços Gerais								
Etapas do processo: Limpeza e COPA								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Químico	Produtos Saneantes 02.01.999	Dermatoses e irritação respiratória	Manuseio de produtos de limpeza, com composição a base de sabonáceos e desinfetantes como o	intermitente	4	1	Médio	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Ergonômico	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou	Movimentação em posições cisalhadas da coluna	intermitente	4	1	Médio	Treinamento de Ergonomia/Ginástica Laboral/ Uso de MOOP
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	2	Médio	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Limpeza de ambientes contaminados	eventual	2	1	Baixo	uso de EPI A170:1175s e vacinação

Parecer Técnico:

QUÍMICOS: Identificamos a exposição a produtos saneantes, que ocorre no momento de limpeza de ambientes, avaliado de forma qualitativa e consideramos a atividade salubre, uma vez que há proteção individual, através de uso de luva de látex, botas de segurança. Os produtos saneantes possuem concentrações mínimas, sendo que os produtos são comuns a qualquer residência, não sendo considerados insalubres ou perigosos.

BIOLÓGICO: A atividade de higienização de ambientes e sanitários, não é considerada insalubre de acordo com o anexo 14 da NR 15.

Desta forma os trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS a precepção do adicional de insalubridade.**

Não foi identificada atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade não é especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: (Não há código)**

GHE 14 AÇÕES DE ENDEMIAS – ALTO RISCO

GHE 14: Ações de Endemias Alto Risco				Setor: Endemias				
Cargos: Supervisor de Endemias e Agente de combate a endemias								
Etapas do processo: Atividades de Alto Risco								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimadura da pele	sol	habitual	4	1	baixo	Medidas de controle como uso de mangas longas e protetor solar
Químico	Bendiocarbe	Reações Alérgica	Fican	intermitente	4	1	baixo	Uso de EPI, conforme FISPQ
	Organofosforado - Malation 02.01.510	Irritação ocular e afeta o sistema nervoso	konvector 440 EW	intermitente	4	2	alto	Uso de EPI, conforme FISPQ
	Cipermetrina	Reações Alérgica	Alfatek	intermitente	4	1	baixo	Uso de EPI, conforme FISPQ
	Piriproxyfen 02.01.397	Doenças dermaticas, respiratórias, agente considerado carcinogênico	Sumilarv	intermitente	4	2	Alto	Uso de EPI, conforme FISPQ
Ergonômico	Stress Emocional 04.05.006	Stress emocional	Situação de contato com animais ferozes e acuados	intermitente	3	2	Médio	uso de proteções e coleras apropriadas para contenção de animais
	Mobiliário deficitário 04.02.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mesas e cadeiras inadequadas, sem possibilidade de regulagem	intermitente	3	1	Médio	Adequação de mobiliário
	Deslocamentos a pé por longos trechos 04.01.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Caminhada a pé de porta em porta	intermitente	4	2	Alto	Realização de pausas e hidratação
Acidente	Ataque de animais domésticos 05.01.018	lesões	Cães e gatos	intermitente	3	2	Médio	Uso de luvas e coleiras adequadas a imobilização do animal
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	2	2	baixo	Uso de EPI's
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com secreções de animais contaminados e doentes	intermitente	3	3	Alto	uso de EPI's e vacinação

Riscos Físicos:

Radiação não ionizante: Neste caso reconheceu-se o risco a radiação não ionizante, por exposição aos raios UVA e UVB do sol, uma vez que atividade é desenvolvida parcialmente a céu aberto, em caminhadas e visitação de casas.

No entanto constatou-se medidas de controle, como uso de roupas de manga longa e o período de maior incidência solar, que é no período a partir das 11h as 16h, os trabalhadores realizam trabalhos internos, em suas unidades de saúde. Não havendo exposição excessiva. Há mecanismos de hidratação e uso de bonés para proteção do sol. Não sendo considerado insalubre esta exposição.

Riscos químicos:

Os agentes de endemias manuseiam, manipulam e realizam borrição com bombas costais, com diversos produtos químicos, listados na tabela de riscos, os quais as respectivas Fispq's encontram-se ao final deste material. Trata-se de produtos químicos com agentes reconhecidamente insalubres de acordo com a NR 15, como é o caso do Malation e Piriproxyfen.

Há medidas de controle adotadas que minimizam o risco dos agentes químicos, como o uso de macacões especiais no momento da borrição e o uso de respiradores faciais inteiros, com filtros para Vapores orgânicos, cujos CA's podem ser conferidos ao final do deste documento.

Risco Biológico: A exposição ao risco biológico ocorre de forma intermitente em visitas a residências, quando na identificação de animais com possíveis enfermidades contagiosas, coleta de sangue para testes de endemia, eutanásia de animais confirmados com doenças infecto-contagiantes e retirada de materiais para análises.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE estão expostos a riscos físicos e químicos de forma controlada e minimizados dentro do recomendado pela legislação. Já para o risco biológico, todas as medidas de controle adotadas não são suficientes para neutralizar o risco biológico, ao qual os trabalhadores estão expostos.

Desta foram, s Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS aos adicional de Insalubridade em grau máximo (40%)**, conforme anexo XIV da NR 15.

“- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas.”

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade é especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

GHE 15 AÇÕES DE ENDEMIAS – RISCO MODERADO

GHE 15: Ações de Endemias Risco Moderado				Setor: Endemias				
Cargos: Agente de combate a endemias ; Visitadora Sanitária								
Etapas do processo: Atividades de Risco moderado								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimadura da pele	sol	habitual	4	1	baixo	Medidas de controle como uso de mangas longas e protetor solar
Químico	Piriproxyfen 02.01.397	Doenças dérmicas, respiratórias, agente considerado carcinogênico	Sumilarv	intermitente	4	2	Alto	Uso de EPI, conforme FISPQ
Ergonômico	Stress Emocional 04.05.006	Stress emocional	Situação de contato com animais	eventual	3	1	Médio	
	Mobiliário deficitário 04.02.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mesas e cadeiras inadequadas, sem possibilidade de regulagem	intermitente	3	1	Médio	Adequação de mobiliário
	Deslocamentos a pé por longos trechos 04.01.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Caminhada a pé de porta em porta	intermitente	4	2	Alto	Realização de pausas e hidratação
Acidente	Ataque de animais domésticos 05.01.018	lesões	Cães e gatos	eventual	3	2	Médio	Uso de luvas e coleiras adequadas a imobilização do animal
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	2	2	Baixo	Uso de EPI's
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Contato com ambientes e animais contaminados	eventual	2	3	Médio	uso de EPI's e vacinação

Riscos Físicos:

Radiação não ionizante: Neste caso reconheceu-se o risco a radiação não ionizante, por exposição aos raios UVA e UVB do sol, uma vez que atividade é desenvolvida parcialmente a céu aberto, em caminhadas e visitação de casas.

No entanto constatou-se medidas de controle, como uso de roupas de manga longa e o período de maior incidência solar, que é no período a partir das 11h as 16h, os trabalhadores realizam trabalhos internos, em suas unidades de saúde. Não havendo exposição excessiva. Há mecanismos de hidratação e uso de bonés para proteção do sol. Não sendo considerado insalubre esta exposição.

Riscos químicos:

Os agentes de endemias deste grupo homogêneo manuseiam e manipulam menos produtos químicos do que o grupo anterior, e não realizam borrifações costais com produtos mais agressivos. Manuseiam em especial o Piriproxyfen.

Há medidas de controle adotadas que minimizam o risco dos agentes químicos, como o uso de luvas, cujos CA's podem ser conferidos ao final deste documento.

Risco Biológico: A exposição ao risco biológico ocorre de forma eventual em visitas a residências, quando na identificação de animais com possíveis enfermidades contagiosas. Não realizam coleta de sangue, eutanásia e outros procedimentos invasivos.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE estão expostos a riscos físicos e químicos de forma controlada e minimizados dentro do recomendado pela legislação. Já para o risco biológico, embora em menor intensidade é evidente.

Desta foram, os Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS aos adicional de Insalubridade em grau médio (20%)**, conforme anexo XIV da NR 15.

“- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais .”

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.



**LTCAT – LAUDO DE INSALUBRIDADE E
PERICULOSIDADE
Prefeitura Municipal de Augustinópolis**



*A atividade **não é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: não há código GFIP

ANEXO A

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DE RUÍDO NO AMBIENTE DO TRABALHO

ANÁLISE DOS NÍVEIS DE RUÍDO

1. APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem por meta realizar a análise quantitativa dos Riscos Físicos: **Ruído**, existentes nos ambiente de trabalho da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Augustinópolis, e que possam causar danos à saúde dos trabalhadores. Os dados levantados e a análise efetuada referem-se à situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

A avaliação seguiu a Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977, enquadrando-se nas Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de Junho de 1978, e modificações posteriores, contidas no Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE RUÍDO

2.1 Introdução:

Fundamentos básicos do som

As oscilações dos sistemas materiais elásticos com a massa podem constituir-se em estímulos para o nosso organismo que, em determinadas condições, podem provocar respostas – sensações de bem ou mal-estar ou problemas.

Quando as oscilações acontecem no ar podem ser descritas como variação de pressão atmosférica originando vibrações ou turbulência.

Define-se som como qualquer vibração ou conjunto de vibrações ou de ondas mecânicas que podem ser ouvidas.

Para a Higiene do Trabalho costuma-se denominar barulho como todo o som que é indesejável. O ruído e o barulho são interpretações subjetivas e desagradáveis de som.

Propagação do som

O som se transmite de forma ondulatória, sendo que a velocidade desta transmissão depende das características da onda e do meio pelo qual se propaga.

Objetivos da avaliação de ruído

A avaliação do risco de dano auditivo

O efeito danoso do ruído depende de:

- Nível de Pressão Sonora (NPS) e a distribuição do Nível de Pressão Sonora (NPS) por frequência;
- Duração da exposição;
- Número de vezes que a exposição se repete por dia;
- Suscetibilidade individual.

Os limites de tolerância devem ser entendidos como conjunto de Níveis de Pressão Sonora e as durações de exposição diária a cada um deles, aos quais a maioria dos trabalhadores podem estar expostos dia após dia, durante toda a vida útil de trabalho, sem resultar efeito adverso na sua habilidade de ouvir ou entender uma conversação normal.

Ruído contínuo e ruído intermitente

Ruído contínuo:

É aquele cujo nível de pressão sonora varia de até mais ou menos 03 dB durante o período longo (mais de quinze minutos) de observação.

Ruído intermitente:

É aquele cujo nível de pressão sonora varia de até mais ou menos 03 dB em períodos curtos (menor que quinze minutos e superior a 2 décimos de segundo) de observação.

A avaliação do potencial de desconforto

Este tipo de avaliação é feito medindo-se o Nível de Pressão Sonora e a frequência do ruído, comparando – se os danos obtidos com normas específicas. Atualmente, a NR – 17 estabelece limites de tolerância em ambiente de trabalho para efeito de conforto.

Medidas de controle

As medidas de controle do ruído podem ser consideradas basicamente de três maneiras distintas: na fonte, na trajetória e no homem. As medidas na fonte e na trajetória deverão ser prioritárias quando viáveis tecnicamente.

Controle na fonte

Dentre as medidas de controle na fonte podemos destacar:

- Revisões dos motores do equipamento por outro mais silencioso;

- Balancear e equilibrar as partes móveis;
- Reduzir impactos na medida do possível;
- Aplicar material de modo atenuar as vibrações dos equipamentos

Controle no meio

Não sendo possível o controle na fonte o segundo passo é a verificação de possíveis medidas aplicadas no meio. Esse consiste em:

- Evitar a propagação – por meio de isolamento;
- Conseguir o máximo de perdas energéticas por absorção.

O isolamento acústico pode ser feito das seguintes formas:

- Evitando que o som se propague a partir da fonte;
- Evitando que o som chegue ao receptor.

Isolar a fonte significa a construção de barreira que separe a causa do ruído do meio que o rodeia, para evitar que este som se propague.

Isolamento o receptor significa a construção de barreira que separe a causa e o meio do indivíduo exposto ao ruído.

O isolamento acústico das fontes consiste na colocação de barreiras isolantes e absorventes de som.

Deve-se conseguir o máximo de perdas energéticas por absorção pelo tratamento acústico das superfícies. Essa medida é feita revestindo o local com material absorvente de som, no sentido de evitar a reflexão do mesmo.

Controle do homem

Não sendo possível o controle do ruído na fonte e na trajetória deve-se, como último recurso, adotar medidas de controle no trabalhador. Estas medidas podem ser adotadas como complemento às medidas anteriores, ou quando as mesmas não forem suficientes para corrigir um problema.

Limite do tempo de exposição

Consiste em reduzir o tempo de exposição aos níveis de ruído superiores a 85 dB (A), tomando o cuidado para que o valor-limite para exposição a dois ou mais níveis de ruído diferente não seja ultrapassado.

Protetores auditivos

São protetores colocados nos ouvidos do trabalhador, devendo ser utilizados quando não for possível o controle para atenuação do ruído a níveis satisfatórios.

Devemos ressaltar que a simples utilização do EPI não implica na eliminação do risco do trabalhador vir a sofrer diminuição da capacidade auditiva. Os protetores auriculares, para serem eficazes, deverão ser usados de forma correta e obedecer aos requisitos mínimos de qualidade representada pela capacidade de atenuação, que devesse ser devidamente testada por órgão competente. O uso constante do protetor é importante para garantir a eficácia da proteção.

Exames médicos

Recomenda-se a realização de exames médicos periódicos (audiométricos) semestralmente para trabalhadores expostos a níveis de ruído acima de 85 dB (A), com vistas a determinar preventivamente algum possível problema auditivo, além de verificar a eficácia das medidas adotadas.

ANEXO 1

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Nível de Ruído dB(A)	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 min
90	4 horas
91	3 horas e 30 min
92	3 horas
93	2 horas e 40 min
94	2 horas e 15 min
95	2 horas

96	1 hora e 45 min
98	1 hora e 15 min
100	1 hora
102	45 min
104	35 min
105	30 min
106	25 min
108	20 min
110	15 min
112	10 min
114	8 min
115	7 min

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL DE DOSIMETRIA DE RUÍDO

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO - DOSIMETRIA AMBIENTE DE TRABALHO	PLANILHA N°01
--	----------------------

NOME DA EMPRESA	RAMO DE ATIVIDADE		
Secretaria Municipal de Saúde - Augustinópolis	Prestação de serviços médicos e odontológicos a população em geral		
ÁREA	SETOR	DATA	
Unidade básica de saúde da família	Odontologia	28/08/18	
DOSÍMETRO DIGITAL	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
	Instrutherm	DOS 600	
NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO		
MARIA ELLYKA SILVA ROCHA	Odontóloga		

HORÁRIO DE MEDIÇÃO		TEMPO DE COLETA (min)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIARIA (min)	DOSE MEDIDA	DOSE PROJETADA (8)	RUÍDO LAVG EQUIVALENTE	RUÍDO TWA
INICIAL	FINAL						
08h 43min	12h	332 min	480	48%	60 %	49,5 dB	41,7 dB
14h15min:54	16h e 30min						

POSTO DE TRABALHO / ATIVIDADE: Colaborador responsável pelo atendimento odontológico e operação da cadeira odontológica, realizando os procedimentos com uso de broca odontológica e demais instrumentos necessários para a realização do tratamento odontológico.

OBSERVAÇÕES: Dia de movimento intenso no posto de saúde e elevado número de atendimentos

Medida controle Individual EPI'S: Não utiliza

Medida controle Coletiva: N/A
Ambiente: Tempo aberto e dia ensolarado.
Local da avaliação: Durante atividades de realização de tratamento odontológico
Equipamentos: Luvas, óculos, jaleco

AMOSTRA DA AVALIAÇÃO DOSIMETRIA "IN LOCO

Foi realizada dosimetria no colaboradora, na função de Odontóloga, na Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Rita. A medição foi realizada com fixação no ombro direito próximo à zona do aparelho auditivo.



Certificados: Dosímetro DOS 600 Certificado Nº , calibrador dosímetro AC 300 Certificado Nº 5770 / 2016

Metodologia de Avaliação: NHO 01 – FUNDACENTRO / **Parâmetros Normativos da Avaliação:** NR 15 ANEXO I

Fontes Geradoras: compressor da cadeira odontológica

Trajatória e propagação: Pelo ar (ondas sonoras)

Parecer Técnico: De acordo com avaliação realizada in loco nesta data acima citada, seguindo a metodologia NHO-01, o resultado encontrado foi: **49,5 dB**, com dose de **60 %** para 08 horas trabalhadas. Assim concluo que o resultado encontrado está abaixo dos limites de tolerância da NR-15 anexo 1, e abaixo do nível de ação conforme a NR-09 9.3.6.2 , não sendo necessário nenhuma medida adicional de controle.

Profissional técnico responsável pela avaliação:

Luciana Santos Teixeira
Engenheira de Segurança no Trabalho
CREA : 115691/D-TO

Histograma:

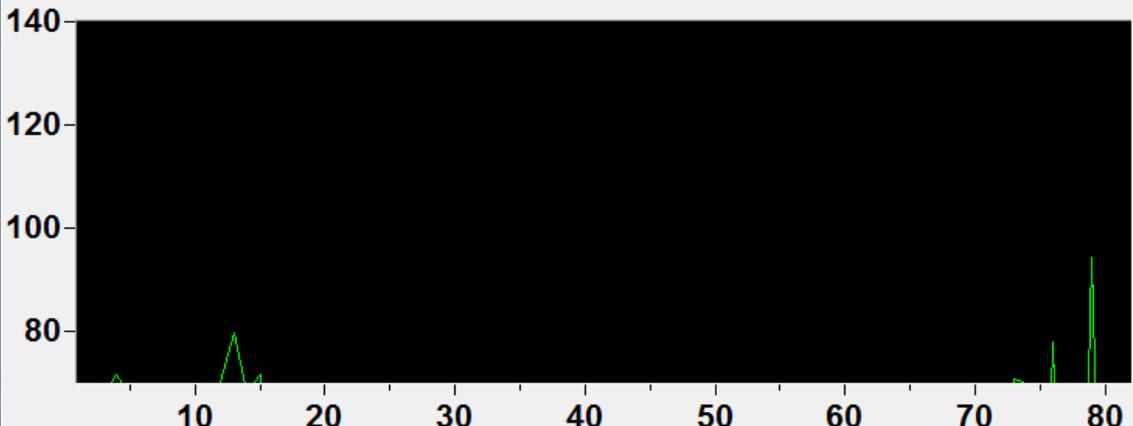
222.dosi

Dose	Leq	SE	L(10)	L(50)	L(90)	L(95)	L(99)	LEPd	SEL	Peak	TWA	PTWA	LAvg	PDose
0.24	70.1	0.0111	69.5	66.5	---	---	---	65.3	110.0	111.7	41.7	409.2	49.5	0.6

No.s	Data Hora	dB	Ponderação de tempo	Ponderação de frequência	Taxa de troca
1	2018/08/28 08:43:00	69.0	Slow	A	5
2	2018/08/28 08:45:00	---			
3	2018/08/28 08:47:00	67.2			
4	2018/08/28 08:49:00	71.4	Nível de critério	Escala	Nível de Limiar
5	2018/08/28 08:51:00	67.3			
6	2018/08/28 08:53:00	69.3			
7	2018/08/28 08:55:00	67.3	85	70-140	80
8	2018/08/28 08:57:00	67.7	Valor de pico	LSMax dB	
9	2018/08/28 08:59:00	---			
10	2018/08/28 09:01:00	---			
11	2018/08/28 09:03:00	68.1	111.7	98.6	
12	2018/08/28 09:05:00	70.0			

Nome: MARIA ELLYCA
 Departamento: SAÚDE - ODONTOLOGIA
 Empresa: SECRETARIA DE SAÚDE
 Observação:

Gráfico

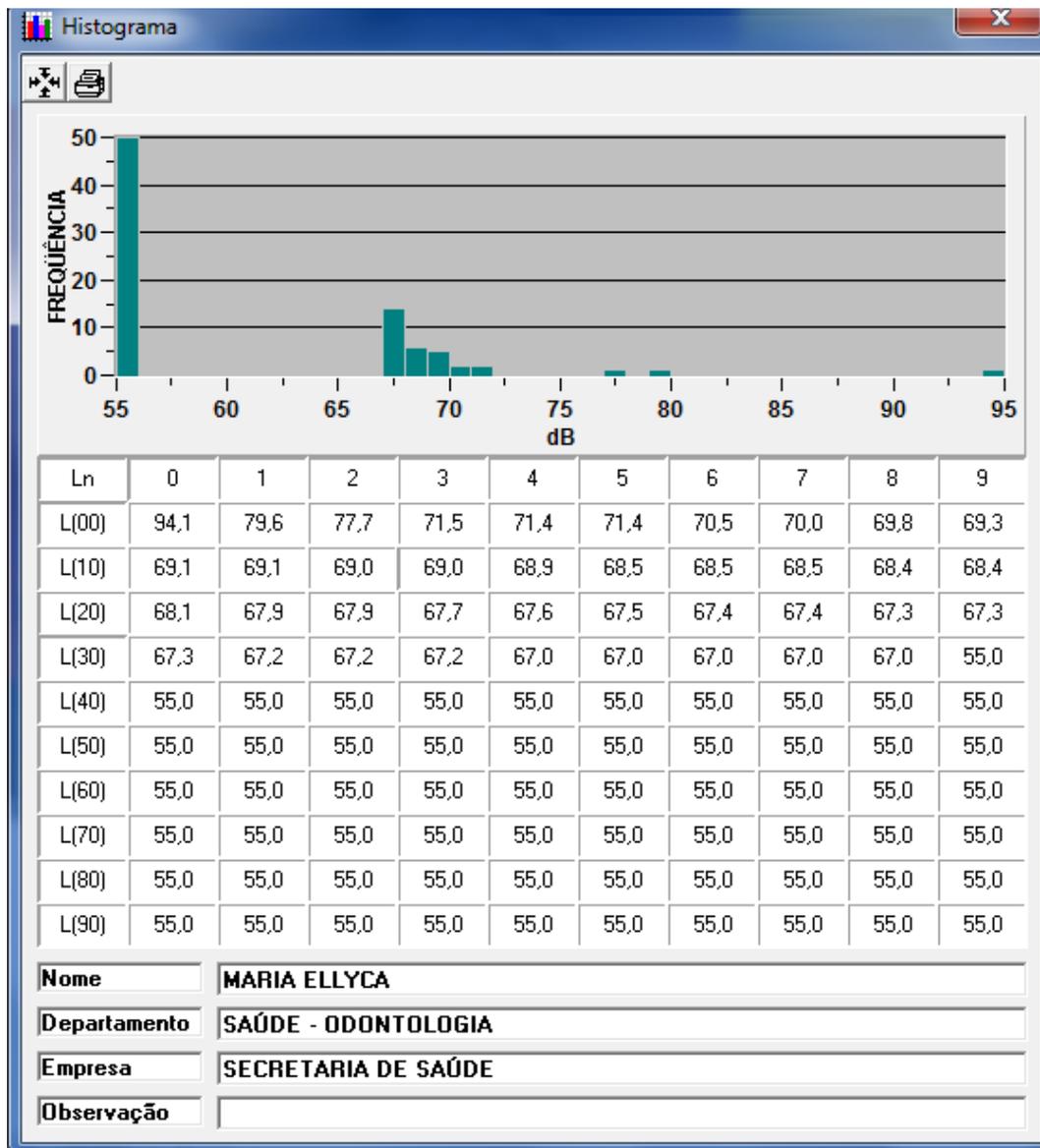


Nome: MARIA ELLYCA
 Departamento: SAÚDE - ODONTOLOGIA
 Empresa: SECRETARIA DE SAÚDE
 Observação:

Configuração do Gráfico

Escala do gráfico Posições dB 1 Min 70.0 82 Max 140.0	Modo de Rastreamento Normal Normal mode	Informações do cursor Posições (X): dB (Y):
---	--	--

Redefinir escala Imprimir gráfico



ANEXO B

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DE CALOR NO AMBIENTE DO TRABALHO

ANÁLISE DOS NÍVEIS DE CALOR

AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE CALOR

O Índice de Bulbo Úmido – Termômetro de Globo (IBUTG) foi desenvolvido inicialmente como um método simples para avaliar a sobrecarga térmica em contingentes militares. Este Índice também permite o cálculo de períodos adequados de trabalho – descanso, no caso em que o Índice ultrapassa os limites estabelecidos.

Analogamente a determinação das várias situações térmicas, devemos, igualmente identificar as distintas atividades físicas exercidas pelo colaborador em estudo e estimar o calor produzido pelo metabolismo em cada uma delas, através do Quadro 1 do Anexo 3 da Portaria 3214.

BASES LEGAIS E METODOLOGIA UTILIZADA

ANEXO 3

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

1. A exposição ao calor deve ser avaliada através do “Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo” – IBUTG definido pelas equações que se seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ Tbn} + 0,3 \text{ Tg}$$

Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ Tbn} + 0,1 \text{ Tbs} + 0,2 \text{ Tg}$$

onde:

Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

2. Os aparelhos que devem ser usados nesta avaliação são: termômetro de bulbo úmido natural, termômetro de globo e termômetro de mercúrio comum.

3. As medições devem ser efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

Limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço.

1. Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro 1.

QUADRO 1

Regime de Trabalho Intermitente com Descanso no Próprio

Local de Trabalho (por hora) TIPO DE ATIVIDADE

Leve Moderada Pesada

Trabalho contínuo até 30,0°C até 26,7°C até 25,0°C

45 minutos trabalho

15 minutos descanso 30,1°C a 30,6°C 26,8°C a 28,0°C 25,1°C a 25,9°C

30 minutos trabalho

30 minutos descanso 30,7°C a 31,4°C 28,1°C a 29,4°C 26,0°C a 27,9°C

15 minutos trabalho

45 minutos descanso 31,5°C a 32,2°C 29,5°C a 31,1°C 28,0°C a 30,0°C

Não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle acima de 32,2°C acima de 31,1°C acima de 30°C

2. Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

3. A determinação do tipo de atividade (Leve, Moderada ou Pesada) é feita consultando-se o

Quadro 3.

Limites de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

1. Para os fins deste item, considera-se como local de Descanso

QUADRO 2

M (Kcal/h)	MÁXIMO IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Onde: M é a taxa de metabolismo média ponderada para uma hora, determinada pela seguinte fórmula:

$$M = M_t \times T_t + M_d \times T_d$$

60 sendo:

Mt = taxa de metabolismo no local de trabalho.

Tt = soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de trabalho.

Md = taxa de metabolismo no local de descanso.

Td = soma dos tempos, em minutos, em que se permanece no local de descanso.

IBUTG é o valor IBUTG médio ponderado para uma hora, determinado pela seguinte fórmula:

sendo:

IBUTGt = valor do IBUTG no local de trabalho.

IBUTGd = valor do IBUTG no local de descanso.

Tt e Td = como anteriormente definidos.

1. Os tempos Tt e Td devem ser tomados no período mais desfavorável do ciclo de trabalho, sendo $Tt + Td = 60$ minutos corridos.

2. As taxas de metabolismo Mt e Md serão obtidas consultando-se o Quadro 3.

3. Os períodos de descanso serão considerados tempo de serviço para todos os efeitos legais.

QUADRO 3 TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	180
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	220
	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá).	
Trabalho fatigante	440

Na realização das avaliações de calor foi utilizado termômetro globo digital devidamente calibrado. Foi instalado durante uma hora, sendo está a mais crítica, da a jornada de trabalho.

Dados dos equipamentos:

Marca: INSTRUTHERM

Modelo: TGD 400

POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE

O calor excessivo no ambiente de trabalho

Muitos trabalhadores passam parte de sua jornada diária diante de fontes de calor. As pessoas que trabalham em fundições, siderúrgicas, padarias, - para citar apenas algumas indústrias - freqüentemente enfrentam condições adversas de calor que representam certos perigos para a sua segurança e saúde.

A exposição ao calor produz reações no organismo.

Os fatores ambientais que afetam a saúde do trabalhador quando exposto ao calor excessivo em sua área de trabalho, são: temperatura, umidade, calor radiante (como o que provém do sol ou de um forno) e a velocidade do ar.

As características pessoais são talvez o fator que mais pesa durante a exposição ao calor. Podemos considerar as seguintes: a idade, o peso, o estado físico, as condições orgânicas e a aclimação ao calor.

O corpo reage às altas temperaturas externas aumentando a circulação sanguínea na pele, fazendo subir a temperatura nessa área. O corpo, então, perde o excesso de calor através da pele. Sem dúvida, na medida em que os músculos estão sendo exigidos pelo trabalho físico, parte do sangue flui para a pele para liberar o calor.

A transpiração é outro meio que o organismo utiliza para manter a temperatura corporal interna estável em condições de calor. O suor, no entanto, não pode ser excessivo. Apenas na medida em que sua evaporação possa ocorrer e as quantidades de líquido e sais perdidos possam ser repostas adequadamente.

Há, entretanto, várias maneiras que um trabalhador pode adotar para atenuar os riscos provenientes de sua exposição ao calor, como por exemplo, circular de vez em quando por local mais fresco; reduzir seu ritmo ou sua carga de trabalho ou afrouxar parte de suas roupas ou, até mesmo, se livrar das roupas mais espessas.

Porém, quando o corpo não consegue eliminar o excesso de calor, este fica “armazenado”. Nestas circunstâncias a temperatura do corpo aumenta. Na medida em que o corpo retém o calor, a pessoa começa a perder a sua capacidade de concentração e, como consequência, torna-se vulnerável ao acidente. Irrita-se com facilidade e, freqüentemente, perde o desejo de ingerir líquidos. Geralmente seguem-se os desmaios e posteriormente a morte se a pessoa não for retirada a tempo das proximidades da fonte de calor.

Transtornos causados pelo calor

Insolação – Este é um dos mais sérios problemas de saúde que o trabalhador enfrenta. Surge em decorrência da falta de mecanismo do corpo para regular sua temperatura interior. A transpiração cessa e o corpo já não consegue se livrar do calor excessivo. Os sinais são:

- a) Confusão mental;
- b) Delírio;
- c) Perda da consciência;
- d) Convulsão;
- e) Coma.

A insolação pode matar, a menos que a pessoa receba a tempo tratamento de forma adequada. Enquanto a ajuda médica não chega a vítima deve ser transportada para uma área suficientemente ventilada, hidratada e suas roupas molhadas. Pode até mesmo ser colocada diante de um ventilador para apressar a queda da temperatura. As providências relativas aos primeiros socorros podem ser tomadas como forma de prevenção contra lesões permanentes no cérebro e em outros órgãos vitais.

Esgotamento – Resulta da perda de líquido por meio da transpiração e quando o trabalhador descuida-se de sua necessária hidratação. Quando o trabalhador sofre esgotamento ocasionado pela sua exposição ao calor, é dominado pela debilidade, fadiga extrema, náusea, dor de cabeça e desfalecimento. A pele apresenta-se fria, pegajosa e úmida; a tez torna-se pálida. No entanto, o tratamento é por demais simples: deve ser ministrada uma solução líquida que reponha os teores de potássio, cálcio e magnésio perdidos, aquela que os atletas ingerem para recuperar suas energias. Contudo, nos casos mais graves em que a vítima tenha vomitado ou perdido a consciência, é conveniente que receba os devidos cuidados médicos.

Câimbra – Mesmo quando o trabalhador ingere grande quantidade de líquido mas não repõe a perda dos sais de seu organismo, pode sofrer terríveis dores musculares. Geralmente os músculos mais sujeitos a câimbra são os mais exigidos durante a jornada de trabalho. As dores podem surgir durante ou depois das horas de trabalho, mas aliviamse mediante a simples ingestão de líquidos por via oral ou de soluções ricas em sais, ministradas na veia para obtenção de alívio mais rápido da dor, se o médico assim determinar.

Desmaio – Geralmente ocorre com o trabalhador que tem dificuldade de aclimação em ambientes de temperatura elevada, principalmente no exercício de atividades que exigem pouca mobilidade. Na maioria das ocorrências as vítimas se recuperam rapidamente após período de repouso em lugar ventilado. O fato do trabalhador se movimentar de um lado para outro, ao invés de ficar parado, reduz a possibilidade de sofrer desmaio.

Urticária – Ocorre principalmente nas partes do corpo em que o suor não pode ser eliminado facilmente da superfície da pele por meio da evaporação. Se ela perdura, ou se complica por meio de infecção, agrava-se ao ponto de inibir o sono, e até de prejudicar o desempenho do trabalhador. Em alguns casos, ocasiona o seu afastamento temporário. Pode ser prevenida com a permanência do trabalhador em locais ventilados durante os períodos de repouso.

Planilha de Avaliação Individual - CALOR (SEM CARGA SOLAR)		
Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Augustinópolis – Secretaria de Saúde		CNPJ: 00.237.206/0001-30
Nº da Planilha: 1	Data Avaliação: 29/08/18	Setor Avaliado: Atendimento Médico
Grupo Homogêneo: Esterelização		Nº de Trabalhadores: 3
GHE: Esterelização		
Nome do trabalhador avaliado: Wagna da Silva Almeida		NIT:
Cargo: Auxiliar de saúde bucal	Função: NA - Não Aplicável	
Descrição das atividades: Realiza lavagem e desinfecção de material medico e odontológico e opera o autoclave para esterelização do material e posterior selagem dos mesmos		
Observação sobre atividade: Avaliação realizada em dia normal de trabalho.		
Dados do ambiente: Dia ensolarado no período da avaliação.		
Regime de revezamento : NA		
Tipo de exposição: Habitual e Intermitente	Tempo de exposição (min): 120 min	
Possíveis danos a saúde: Exaustão e desidratação.		
Dados da Amostragem		
Equipamento utilizado na amostragem: MONITOR DE STRESS TÉRMICO INSTRUTHERM, MODELO TGD-400.		
Metodologia de avaliação: NHO 06 - FUNDACENTRO		

Atividade / operação	Temperatura			Tempo médio em 1h (min)	Taxa de metabolismo médio (Kcal/h)	IBUTG
	TG	TBN	TBS			
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação	30,0	21,5	29,5	15	175	30,2
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (local de Descanso)	28,4	19,4	27,5	45	125	22,1
Dados da medição						
Ambiente	Interno sem carga solar			Taxa de metabolismo médio (Kcal/h)	137,5	
Fonte de calor	Autoclave			IBUTG médio ponderado (°C)	24,12	
Atividade	Leve			Limite de tolerância (°C)	30,5	
Regime trabalho	Trabalho intermitente			Horário de medição	14:30 às 15:30	
Parâmetros do Ambiente						
Umidade relativa do AR (%)	Velocidade do AR (m/s)	Temperatura de Bulbo Seco (°C)		Pressão Barométrica (Atm)		
62%	N A	2 9, 5		NA		

Calculo do IBUTG Geral:

$$IBUTG = \frac{IBUTG_t \times T_t + IBUTG_d \times T_d}{60}$$

$$IBUTG = \frac{(30,2 \times 15) + (22,1 \times 45)}{60}$$

60

$$IBUTG = (453 + 994,5) / 60$$

$$IBUTG = 24,12$$

CÁLCULO DO METABOLISMO:

$$M = \frac{M_t \times T_t + M_d \times T_d}{60}$$
$$M = (175 \times 15) + (125 \times 45) / 60$$
$$M = (2625 + 5625) / 60$$
$$M = 137,5$$



Figura 1 Imagens da medição de calor

Anexo 2



Secretaria de Meio Ambiente

A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A secretaria de Meio Ambiente está integrada ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, onde ocupa uma sala administrativa.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável pela limpeza pública urbana, administra o local do futuro aterro sanitário, é responsável pela coleta de lixo domiciliar e jardinagem dos canteiros e praças. Há também o serviço de recolhimento de galhadas e entulhos gerados pelos moradores, como podas de árvores frutíferas e restos de construções.

Para estas atividades, a secretaria de meio ambiente possui quadro técnico enxuto, com apoio administrativo para o secretário, coordenadores de equipes de campo e os próprios trabalhadores executores do serviço.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Meio Ambiente de Augustinópolis é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
- 2 Coleta de Lixo
- 3 Varrição
- 4 Jardinagem

Setores	ETAPAS DOS PROCESSO
Gestão da Secretaria de Meio Ambiente Instalações do Setor: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica lavável, sala forrada, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado e ventilador.	Atividades de Gestão : Realiza atividades inerentes a função. Realizam administração dos setores de serviço, provém materiais e recursos financeiros para melhoria dos trabalhos nesta secretaria Realiza fiscalização do trabalho realizado, realizam atendimentos solicitados pelo Ministério do Meio Ambiente, apoiam ações de incentivo a preservação do meio ambiente. Apoio administrativo: Há atividades de apoio administrativo como digitação de documentos, atendimento ao público ; apoio as equipes de campo

<p>Coleta de Lixo</p> <p>Instalações do Setor: Os trabalhadores deste setor possuem como apoio ao trabalho o uso de veículos, como caminhões caçamba, pipa e tratores com carretas para coleta de lixo</p>	<p>Coleta de Lixo Doméstico: Realização de serviços de coleta de lixo doméstico por toda a extensão da cidade, com uso de trator e carreta de coleta. Recolhem todo tipo de lixo depositado pela população para coleta e também lixo gerado em eventos e recolhido pela equipe de varrição.</p> <p>Coleta de entulho: Este serviço é caracterizado pelo recolhimento de entulhos gerados pela população em geral e que não são recolhidos pela coleta de lixo doméstico, como galhadas de árvores provenientes de podas, entulhos de construções.</p> <p>Caminhão Pipa: Utilização do caminhão pipa para fins de aguação de canteiros ou vias de terra em época de seca.</p>
<p>Varrição</p> <p>Instalações do Setor: Os trabalhadores deste setor tem como local de trabalho as ruas e logradouros da cidade, tendo como ponto de apoio , pátio da secretaria de infraestrutura para guarda de material de trabalho</p>	<p>Coordenação das equipes de varrição: Coordena as equipes de varrição e limpeza urbana, gerenciando áreas para limpeza, dividindo equipe, conferindo e providenciando material.</p> <p>Varrição : Realização de varrição de folha, papéis, que se encontram depositados em ruas e logradouros da cidade. Realizam o serviço com apoio de vassouras, carrinhos e pás.</p>
<p>Jardinagem</p> <p>Instalações do Setor: Possuem como ponto de apoio sala localizada no antigo SESP para guarda de material utilizado nos serviços. O trabalho é realizado em diversos pontos da cidade.</p>	<p>Atividades de Jardinagem: Realizam roçagem, com uso de roçadeira costa, podas de árvores, rastelamento , plantio de árvores e plantas.</p> <p>Viveiro: Realizam atividades de plantio de mudas em viveiro, estabelecido na área do SESP, onde há preparo da terra com uso de adubos químicos e orgânicos.</p> <p>Zeladoria: Realiza limpeza, podas e roçagens no ambiente do cemitério municipal.</p>

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo

homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão</i>	01	Secretário Municipal de Meio Ambiente Assessora Executiva	Realizam a gestão de recursos e pessoas da Secretaria de Meio Ambiente. Coordenam ações, campanhas, participam de reuniões de planejamento, fiscalizam as atividades desenvolvidas.
<i>Coletores de Lixo Doméstico</i>	02	Coletores de Limpeza	Estes cargos desenvolvem atividades basicamente de coleta de lixo doméstico em diferentes veículos disponibilizados pela Secretaria de Meio Ambiente

<i>Coletores de Galhadas e entulhos</i>	03	Coletores de Limpeza	Estes cargos desenvolvem atividades basicamente de coleta de entulhos de construções e galhadas
---	----	----------------------	---

Varrição	04	Coletores de Limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	Realizam a varrição de ruas e logradouros da cidade de forma manual , com uso de vassouras, carrinhos coletores e pás.
Jardineiros	05	Coletores de limpeza Auxiliar de Serviços Gerais Chefe da Divisão de PC e PQ de jardins	Realizam roçagem , podas de árvores e arbustos, com uso de roçadeiras costais e podões, podadeiras. Fazem rastelamento de gramas e jardins da cidade.
Viveiro	06	Coletor de limpeza Auxiliar de Serviços Gerais	Realiza trabalho de preparo de solo para plantio de mudas de plantas e árvores para a cidade.

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: Gestão

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria de Saúde						
Cargos: Secretário de Meio Ambiente; Assessora Executiva								
Etapas do processo: Atividades de Gestão ; Apoio Administrativo								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Visitação a áreas do lixo municipal	Eventual	2	1	Baixo	Uso de EPI's e vacinação

PARECER TÉCNICO:

Risco Biológico: É reconhecido a exposição ao risco biológico das pessoas da gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de forma eventual, quando da necessidade de visitaçõ in loco do local de destinação do lixo ou outra área possivelmente contaminada. Esta exposição quando ocorre, se dá de forma rápida e programada, sendo considerada exposição eventual, não sendo caracterizada esta exposição como insalubre.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

Quando há exposição a riscos biológicos, esta exposição se dá de forma eventual, por curtos períodos de tempo e não há manipulação ou contato direto com material contaminado.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

*A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 2: Coletores de Lixo Doméstico

GHE 2: Coletores de Lixo Doméstico			Setores: Coleta de Lixo					
Cargos: Coletores de limpeza								
Etapas do processo: Coleta do lixo doméstico								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.005	Distúrbios ortomusculares	Coleta de lixo	habitual	4	2	alto	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança, melhoria nos veículos de coleta
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Coleta de lixo	habitual	4	2	alto	uso de EPI's e vacinação
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Uso de trator e caminhões	habitual	2	2	Baixo	Manutenção de veículos constantemente
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Uso de trator e caminhões	habitual	4	3	alto	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico

Parecer Técnico:

Ruído: Foi identificado a exposição ao ruído devido a utilização de trator e caminhões caçamba para a coleta do lixo doméstico. A medição foi realizada no veículo trator por se tratar da pior exposição. Esta exposição se dá de forma habitual e o valor do ruído medido foi de 83,6 dB que NÃO EXCEDE o limite de tolerância estabelecido pelo Anexo I da NR-15, que é de 85dB. A dose de exposição foi de 82%, resultado acima do nível de ação recomendado pela NR-09, ou seja se faz necessário medidas de controle.

O trabalhador utilizava no trabalho protetor auricular tipo plug CA : 18189, com nível de atenuação de 14 dB, o que atende perfeitamente a demanda de proteção auditiva. Porém apenas o motorista fazia uso do EPI. Os demais trabalhadores encontravam-se desprotegidos.

Vibração: A exposição ao risco de vibração será avaliada conforme anexo 1 da NR 09. Na atividade de condução de veículo trator ou caminhão caçamba, a exposição a este agente ocorre de forma habitual e intermitente, no momento de utilização do veículo. A

prefeitura realiza manutenção periódica do equipamento, no entanto os bancos não apresentam boas condições de uso, o que possibilita a avaliação do agente como exposição possivelmente acima do Limite aceitável pela legislação vigente, sendo necessário para uma conclusão definitiva uma avaliação quantitativa do agente.

Radiação Não Ionizante: *De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição a radiação não ionizante, proveniente da exposição solar. Verificamos em outras atividades que a empresa disponibiliza aos trabalhadores mecanismos de proteção, como uniformes de manga longa, boné, óculos de proteção, o que proporciona a proteção deste risco. Portanto a exposição a este agente é considerada salubre.*

BIOLÓGICO: *Nas atividades de coleta de lixo há a exposição a agentes biológicos, quando no momento de recolhimento dos materiais deixados pela população. Nesta atividade há a utilização de equipamento de proteção individual como luvas o que minimiza o risco de exposição do trabalhador ao risco biológico.*

Porém quando se trata de risco biológico, com exposição habitual, não há como se garantir a neutralização ou controle do risco, mesmo com o uso de equipamentos de proteção individual. De acordo com o anexo XIV da NR 15, terão reconhecido o adicional de insalubridade em grau máximo: os trabalhos de coleta e industrialização de lixo urbano.

CONCLUSÃO:

Conforme verificado na avaliação quantitativa e qualitativa, o risco físico ruído encontra-se abaixo do limite de tolerância estipulado pela legislação brasileira e o risco de radiação ionizante encontra-se controlado. O risco de vibração possivelmente poderá estar acima do limite estabelecido pela NR 15, sendo seu reconhecimento como insalubre em grau médio. Já o risco biológico para a atividade de coleta de lixo reconhece-se o grau de insalubridade em máximo.

Segundo a normativa, quando há o reconhecimento de dois agentes de riscos como insalubre, não há possibilidade de somatória de adicionais, mas paga-se sobre o adicional de maior valor.

Portanto os trabalhadores deste GHE FAZEM JUS a precepção do adicional de insalubridade, em grau máximo (40%).

Não foi identificada atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa. A atividade é considerada especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

GHE 3: Coletores de Galhadas e entulhos

GHE 3: Coletores de Galhadas e entulhos				Setores: Coleta de Lixo				
Cargos: Coletores de limpeza								
Etapas do processo: Coleta de entulho								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.005	Distúrbios ortomusculares	Coleta de entulhos e galhadas	habitual	4	2	alto	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	Coleta de entulhos e galhadas	habitual	4	2	alto	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Distúrbios ortomusculares	Coleta de entulhos e galhadas	habitual	4	2	alto	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Ataque de animais peçonhentos	alergias	Marimbondos, cobras, abelhas	eventual	2	3	Médio	Uso de EPI's
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança, melhoria nos veículos de coleta
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Uso de trator e caminhões	habitual	2	2	Baixo	Manutenção de veículos constantemente
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Uso de trator e caminhões	habitual	4	3	alto	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico

Parecer Técnico:

Ruído: Foi identificado a exposição ao ruído devido a utilização de caminhões caçamba para a coleta de entulhos e galhadas. A medição foi realizada no veículo trator por se tratar da pior exposição e utilizada como parâmetro para este GHE. Uma vez que na situação de pior exposição verificou-se que o ruído encontrava-se abaixo do Limite de Tolerância, nesta exposição considera-se que esteja no mesmo patamar ou abaixo dela.

Assim, reconhece-se a exposição habitual e o valor do ruído medido foi de 83,6 dB que NÃO EXCEDE o limite de tolerância estabelecido pelo Anexo I da NR-15, que é de 85dB. A dose de exposição foi de 82%, resultado acima do nível de ação recomendado pela NR-09, ou seja se faz necessário medidas de controle, como monitoramento audiométrico e uso de protetor auricular.

Vibração: *A exposição ao risco de vibração será avaliada conforme anexo 1 da NR 09. Na atividade de condução de veículo caminhão caçamba, a exposição a este agente ocorre de forma habitual e intermitente, no momento de utilização do veículo. A prefeitura realiza manutenção periódica do equipamento, os bancos estão em condições satisfatórias, o que nos leva a avaliar a condição de vibração salubre.*

Radiação Não Ionizante: *De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição a radiação não ionizante, proveniente da exposição solar. Verificamos em outras atividades que a empresa disponibiliza aos trabalhadores mecanismos de proteção, como uniformes de manga longa, boné, óculos de proteção, o que proporciona a proteção deste risco. Portanto a exposição a este agente é considerada salubre.*

BIOLÓGICO: Não reconhecido

Nas atividades de coleta de entulhos e galhadas há o risco de ataque de animais peçonhentos, mas há de se esclarecer que este tipo de risco não é enquadrado na legislação como risco biológico e sim como risco de acidente.

CONCLUSÃO:

Conforme verificado na avaliação quantitativa e qualitativa, os riscos físicos encontra-se abaixo do limite de tolerância estipulado pela legislação brasileira e/ ou controlados devido medidas de controle estabelecidas.

Os riscos de acidentes e ergonômicos não são reconhecidos pela legislação brasileira como passíveis de reconhecimento de adicional de insalubridade ou periculosidade.

Portanto os trabalhadores deste GHE NÃO FAZEM JUS a percepção do adicional de insalubridade

Não foi identificado atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade NÃO é considerada especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: NÃO HÁ CÓDIGO

GHE 4: Varrição

GHE 4: Varrição				Setor: Varrição				
Cargos: Coletores de limpeza ; Auxiliar de Serviços Gerais								
Etapas do processo: coordenação de equipe e varrição								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.004	Distúrbios ortomusculares	Longos períodos em pé, em deslocamento	habitual	4	2	alto	Monitoramento médico, pausas programadas; ginástica laboral
	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	atividade de varrição, cabos curtos	habitual	4	2	alto	Monitoramento médico; uso de cabos longos nas ferramentas
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Distúrbios ortomusculares	carregamento de ferramentas e carrinhos	habitual	4	2	alto	Monitoramento médico, ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas, hidratação
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva e uso de sinalização
	Ataque de animais peçonhentos	alergias	Marimbondos, cobras, abelhas	eventual	2	3	Médio	Uso de EPI's
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas

PARECER TÉCNICO:

Radiação Não Ionizante: De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição a radiação não ionizante, proveniente da exposição solar. Verificamos que a Prefeitura disponibiliza aos trabalhadores mecanismos de proteção, como uniformes de manga longa, boné, óculos de proteção e garrafinha para hidratação, o que proporciona a minimização deste risco a níveis aceitáveis. Outra medida de controle adotada é o horário de trabalho diferenciado, onde os trabalhadores não trabalham no horário de maior exposição solar. Portanto a exposição a este agente é considerada salubre.

CONCLUSÃO:

Conforme verificado na avaliação qualitativa in loco, o risco físico de radiação não ionizante encontra-se minimizado a níveis aceitáveis, não há exposição a riscos químicos ou biológicos.

Os riscos de acidentes e ergonômicos não são reconhecidos pela legislação brasileira como passíveis de reconhecimento de adicional de insalubridade ou periculosidade.

Portanto os trabalhadores deste GHE NÃO FAZEM JUS a precepção do adicional de insalubridade

Não foi identificada atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade NÃO é considerada especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: NÃO HÁ CÓDIGO



Figure 1 Material de trabalho equipe de varrição

GHE 5 JARDINEIROS

GHE 5: Jardineiros		Setores: Jardinagem						
Cargos: Coletores de limpeza; Auxiliar de Serviços Gerais ; Chefe da Divisão de PC e PQ de Jardins								
Etapas do processo: Atividades de jardinagem								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	Movimentação rotativa do tronco	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Distúrbios ortomusculares	Carregamento de equipamentos	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, Sinalização de vias
	Ataque de animais peçonhentos	alergias	Marimbondos, cobras, abelhas	eventual	2	3	Médio	Uso de EPI's, acompanhamento médico
	Trabalho em altura 05.01.001	Politraumatismos e escoriações	Trabalho de podas acima de 2 metros	eventual	3	3	alto	Treinamento de trabalho em altura
	Cortes 05.01.007	Cortes e lacerações	Ferramentas cortantes sem proteção	eventual	2	3	Médio	Treinamento de Segurança de uso de ferramentas
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Uso de roçadeiras	intermitente	3	2	Médio	Manutenção de veículos constantemente
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Uso de trator e caminhões	intermitente	3	3	alto	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico
Químicos	Poeiras Respiráveis	Doenças respiratórias	Poeiras de roçagem	intermitente	3	1	baixo	Uso de EPI's e monitoramento médico+A77:180

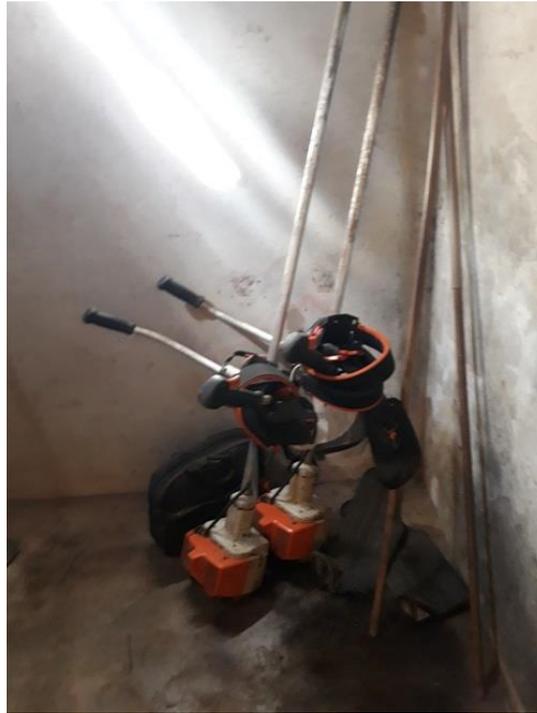


Figure 2 Material de trabalho equipe jardinagem

AGENTES FÍSICOS: Radiação Não Ionizante: De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição a radiação não ionizante, proveniente da exposição solar. Porém verificamos que os trabalhadores possuem mecanismos de proteção, como uniformes de manga longa, boné, óculos de proteção, garrafa de água para hidratação, o que proporciona o controle e minimização deste risco. Portanto a exposição a este agente é considerada salubre.

Vibração: A exposição ao risco de vibração foi avaliada conforme anexo 1 da NR 09. Constatou-se que a exposição a este agente ocorre de forma intermitente por curtos períodos de tempo, na utilização de ferramentas manuais, como roçadeira. As ferramentas encontravam-se em boas condições de utilização e a exposição é programada, conforme necessidade havendo longos períodos sem o seu uso. Considero a exposição ao agente vibração, dentro dos limites aceitáveis de exposição, de acordo com avaliação qualitativa, dispensando a avaliação quantitativa do agente.

Ruído: A exposição deste GHE foi avaliada de forma quantitativa. Este risco é eventual e intermitente, sendo presente nos períodos chuvosos, onde há maior necessidade de uso da roçadeira costal. O nível de ruído foi medido em 97,9 dB, resultado acima do Limite de tolerância estipulado pela NR 15 que é de 85 dB para uma exposição de 8 horas de trabalho, porém é evidente que o trabalhador não está exposto durante toda a jornada a este risco. Verificou-se in loco o uso do protetor auricular CA: 29176, com nível de atenuação de com nível de atenuação de 19 dB, reduzindo a exposição para 78.9 dB, nível aceitável pela legislação. De acordo com o item 15.4 da NR 15, uma vez o risco

neutralizado ou controlado pela utilização do EPI , elimina-se o adicional de insalubridade. Desta forma, considera-se a exposição a este risco neutralizada pelo uso do EPI, sendo a atividade salubre.

Agentes Químicos:

Poeiras Respiráveis : Foi reconhecido a exposição ao agente poeira respirável, devido a atividades de roçagem, em especial em períodos de seca. De acordo com a NR 15, poeiras respiráveis se enquadra na qualidade de PNOS(partículas não especificadas de outra maneira) e não são considerados insalubres pela legislação brasileira, sendo necessário apenas medidas de controle para minimizar a exposição ao risco. Somente com a presença de sílica pode-se avaliar a exposição como insalubre. Verificou-se in loco a utilização de respiradores semifaciais. Assim, mesmo que qualitativamente, podemos afirmar que a atividade não é insalubre, pois o agente foi controlado pela utilização do EPI.

CONCLUSÃO:

*Conforme esclarecimentos sobre os riscos acima, a respeito da atividade de jardinagem pode-se concluir que os trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade.***

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social, por ultrapassar o limite de tolerância previsto na legislação.

Código GFIP: 4

GHE 6 Viveiro

GHE 6: Viveiro		Setores: Jardinagem						
Cargos: Coletores de limpeza; Auxiliar de Serviço Gerais								
Etapas do processo: Atividades de viveiro								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	Posturas agachada e cisalhada	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Distúrbios ortomusculares	Carregamento de equipamentos e insumos	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
Acidentes	Ataque de animais peçonhentos	alergias	Marimbondos, cobras, abelhas, formigas	eventual	2	3	Médio	Uso de EPI's, acompanhamento médico
	Cortes 05.01.007	Cortes e lacerações	Ferramentas cortantes sem proteção	eventual	2	3	Médio	Treinamento de Segurança de uso de ferramentas
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Verminoses	Contato com terra e esterco	habitual	3	1	baixo	uso de EPI's, vacinação e controle médico
Químico	Adubos e inseticidas químicos	Dermatoses	Contato com adubos e defensivos no momento de aplicação a terra	eventual	3	1	baixo	uso de EPI's, controle médico

PARECER TÉCNICO:

Risco Químico: São utilizados adubos químicos comuns, sem nenhuma contra indicação de uso. A exposição a este produto se dá em curtos períodos de tempo e há a utilização de Equipamentos de proteção, como botas e luvas adequadas ao risco.

Riso Biológico: Identificado a exposição ao risco biológico nas atividades de trabalho com a terra, como adubação orgânica, preparo da terra para plantio de plantas.

CONCLUSÃO: Consideramos a exposição aos agentes químicos dentro do estipulado pela legislação, pois a exposição foi avaliada em nível baixo, por um curto período de tempo e há utilização de EPI's adequados ao risco, quando necessários. Reconhece-se a

exposição ao risco biológico nas atividades em contato com esterco porém este contato é eventual e não permanente como dispõe a NR 15, para reconhecimento do adicional de insalubridade.

*Portanto os trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS a percepção do adicional de insalubridade** .*

Não foi identificado atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade não é especial , conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: não há código GFIP

ANEXO C

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS DE RUÍDO NO AMBIENTE DO TRABALHO

ANÁLISE DOS NÍVEIS DE RUÍDO

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL DE DOSIMETRIA DE RUÍDO

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO - DOSIMETRIA AMBIENTE DE TRABALHO	PLANILHA N°03
--	----------------------

NOME DA EMPRESA	RAMO DE ATIVIDADE		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Augustinópolis	Coleta de lixo doméstico		
ÁREA	SETOR	DATA	
Diversas ruas da cidade	Limpeza Urbana	29/08/18	
DOSÍMETRO DIGITAL	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
	Instrutherm	DOS 600	
NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO		
VALDECI FERREIRA DA COSTA	Coletor de limpeza		

HORÁRIO DE MEDICÇÃO		TEMPO DE COLETA (min)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIARIA (min)	DOSE MEDIDA	DOSE PROJETADA (8)	RUÍDO LAVG EQUIVALENTE	RUÍDO TWA
INICIAL	FINAL						
13h 30min	18h	270 min	480	35,28%	82 %	83,6 dB	77,4 dB

POSTO DE TRABALHO / ATIVIDADE: Colaborador responsável pela condução do trator de coleta de lixo doméstico, onde acoplado ao trator há uma carreta onde o lixo é depositado; O trator não possui cabine fechada. A atividade foi normal de trabalho.

OBSERVAÇÕES: Dia normal de trabalho

Medida controle Individual EPI'S: protetor Auricular tipo plug CA : 18189

Medida controle Coletiva: N/A

Ambiente: Tempo aberto e dia ensolarado.

Local da avaliação: Durante atividades de realização de coleta de lixo urbana

Equipamentos: Luvas, óculos, protetor auricular

AMOSTRA DA AVALIAÇÃO DOSIMETRIA “IN LOCO

Foi realizada dosimetria no colaborador, na função de Coletor de limpeza, Trator vermelho.



Certificados: Dosímetro DOS 600 Certificado Nº , calibrador dosímetro AC 300 Certificado Nº 5770 / 2016

Metodologia de Avaliação: NHO 01 – FUNDACENTRO / **Parâmetros Normativos da Avaliação:** NR 15 ANEXO I

Fontes Geradoras: trator e caminhão de coleta de lixo

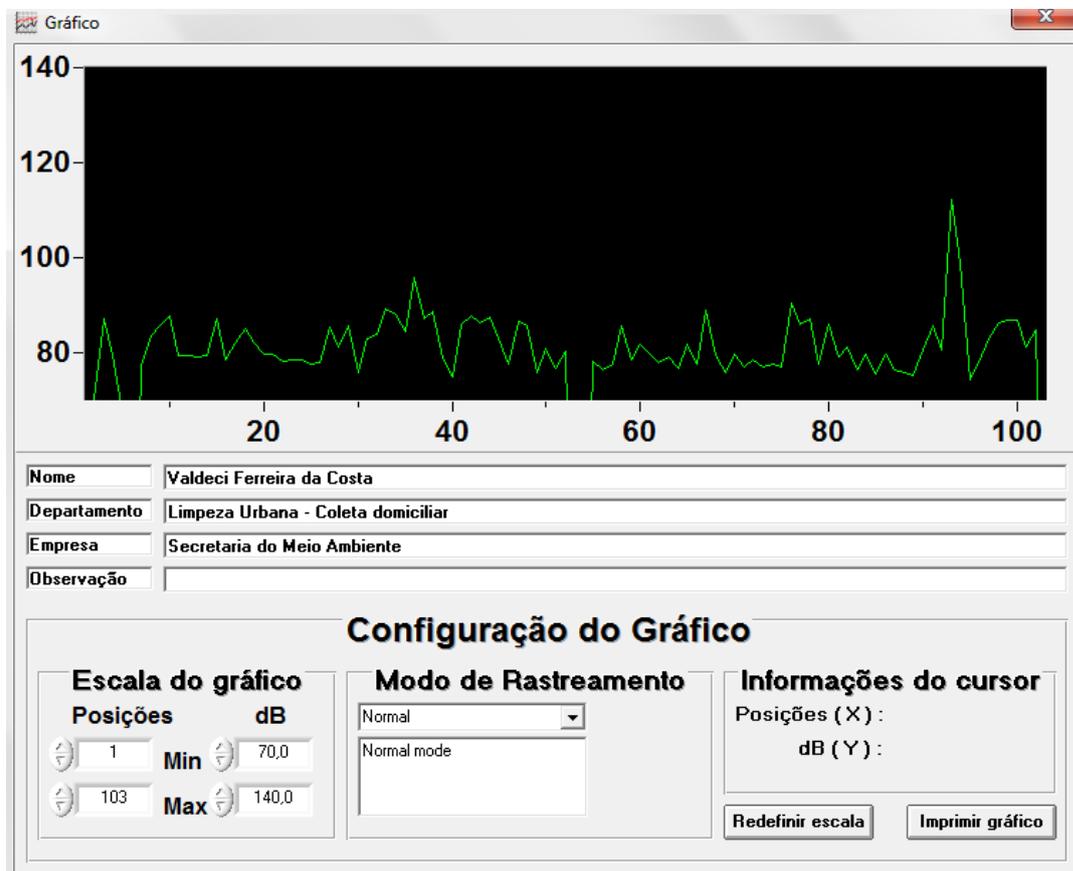
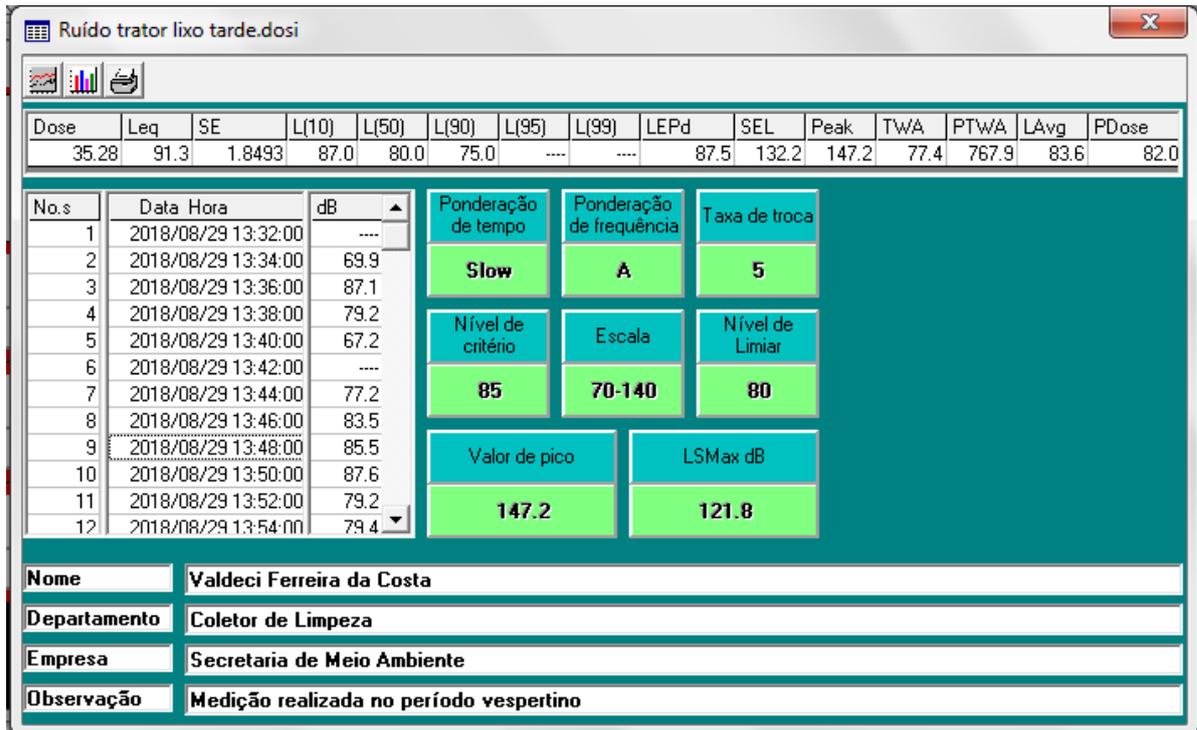
Trajectoria e propagação: Pelo ar (ondas sonoras)

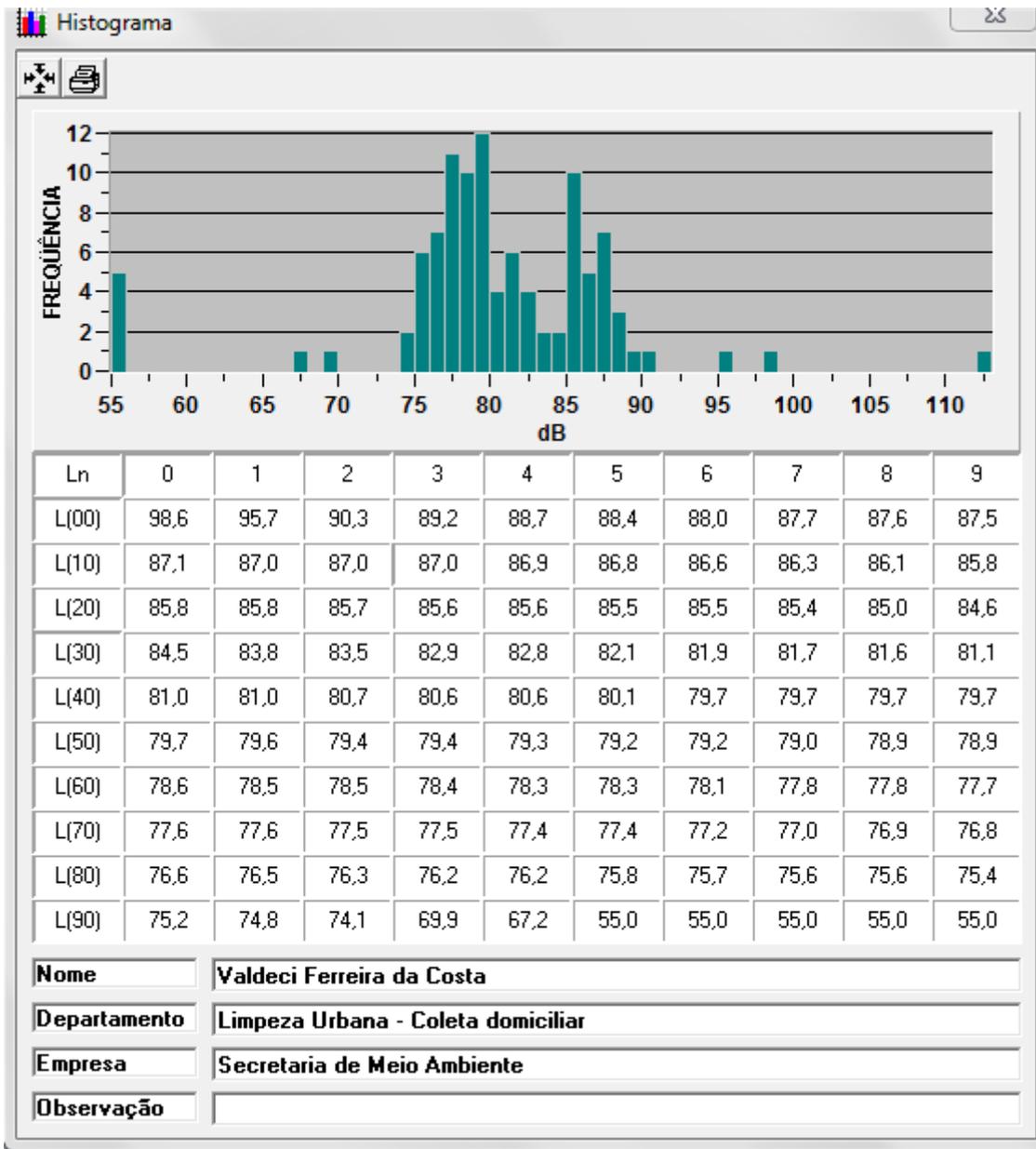
Parecer Técnico: De acordo com avaliação realizada in loco nesta data acima citada, seguindo a metodologia NHO-01, o resultado encontrado foi: **83,6 dB**, com dose de **82 %** para 08 horas trabalhadas. Assim concluo que o resultado encontrado está abaixo dos limites de tolerância da NR-15 anexo 1, e acima do nível de ação conforme a NR-09 9.3.6.2 , sendo necessário medida adicional de controle.

Profissional técnico responsável pela avaliação:

Luciana Santos Teixeira
Engenheira de Segurança no Trabalho
CREA : 115691/D-TO

Histograma:





AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO - DOSIMETRIA AMBIENTE DE TRABALHO	PLANILHA N°04
--	----------------------

NOME DA EMPRESA		RAMO DE ATIVIDADE			
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Augustinópolis		Jardinagem			
ÁREA		SETOR		DATA	
Diversas áreas e canteiros da cidade		Jardinagem		30/10/18	
DOSÍMETRO DIGITAL		MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
		Instrutherm	DOS 600		
NOME DO FUNCIONÁRIO		FUNÇÃO			
NATANAEL BRUNO DOS SANTOS		Auxiliar de Serviços Gerais			

HORÁRIO DE MEDIÇÃO		TEMPO DE COLETA (min)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIARIA (min)	DOSE MEDIDA	DOSE PROJETADA (8)	RUÍDO LAVG EQUIVALENTE	RUÍDO TWA
INICIAL	FINAL						
13h 30min	16:30h	180 min	480	65,75%	175 %	89 dB	88,96 dB

POSTO DE TRABALHO / ATIVIDADE: Trabalhador realiza atividades de jardinagem e quando necessário o uso de roçadeira costal, desenvolve a atividade de roçagem.

OBSERVAÇÕES: Dia normal de trabalho, uso da roçadeira apenas durante 3h, a projeção é referida para uma jornada de 8h em exposição contínua.

Medida controle Individual EPI'S: protetor Auricular tipo plug CA : 29176 (protetor auricular tipo concha 3M)

Medida controle Coletiva: N/A

Ambiente: Tempo aberto e dia ensolarado.

Local da avaliação: Cemitério de Augustinópolis

Equipamentos: Luvas, óculos, protetor auricular

perneira, protetor facial,

AMOSTRA DA AVALIAÇÃO DOSIMETRIA “IN LOCO

Foi realizada dosimetria no colaborador, na função de Auxiliar de serviços gerais, no momento de roçagem com roçadeira costal.



Certificados: Dosímetro DOS 600 Certificado Nº , calibrador dosímetro AC 300 Certificado Nº 5770 / 2016

Metodologia de Avaliação: NHO 01 – FUNDACENTRO / **Parâmetros Normativos da Avaliação:** NR 15 ANEXO I

Fontes Geradoras: Roçadeira costal

Trajectoria e propagação: Pelo ar (ondas sonoras)

Parecer Técnico: De acordo com avaliação realizada in loco nesta data acima citada, seguindo a metodologia NHO-01, o resultado encontrado foi: 89 **dB**, com dose de 175 % para 08 horas trabalhadas. Assim concluo que o resultado encontrado está acima dos limites de tolerância da NR-15 anexo 1 e acima do nível de ação conforme a NR-09 9.3.6.2 , sendo necessário medida adicional de controle, como uso de protetor auricular e monitoramento audiométrico

Profissional técnico responsável pela avaliação:

Luciana Santos Teixeira
Engenheira de Segurança no Trabalho
CREA : 115691/D-TO

ANEXO 3



SECRETARIA de AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural encontra-se localizada em prédio localizado atrás da Prefeitura, onde há sala de atividade administrativa.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Agricultura é responsável pela manutenção do mercado municipal, pela fiscalização do abatedouro, emissão de GTA, recepção de gado e inspeção antimorte e recolhimento de animais soltos nas ruas e entornos da cidade. Também possui tratores a disposição de atendimento a pequenos produtores.

Para estas atividades, a secretaria de agricultura possui quadro técnico enxuto, com apoio administrativo para o secretário, coordenadores de equipes e o quadro produtivo em si.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Agricultura de Augustinópolis é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1- Gestão da Secretaria
- 2- Inspeção municipal
- 3- Mercado Municipal
- 4- Apoio de máquinas
- 5- Apreensão de animais

Setores	ETAPAS DOS PROCESSO
Gestão da Secretaria: Instalações do Setor: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica lavável, sala forrada, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado e ventilador.	Atividades de Gestão : Realiza atividades inerentes a função. Realizam administração dos setores de serviço, provém materiais e recursos financeiros para melhoria dos trabalhos nesta secretaria Realiza fiscalização do trabalho realizado, realizam atendimentos solicitados pelo Ministério da Agricultura.

<p>Inspeção Municipal:</p> <p>Instalações do Setor: Os trabalhadores deste setor possuem como apoio ao trabalho o uso de veículos, como caminhões caçamba, pipa e tratores com carretas para coleta de lixo</p>	<p>Coordenação do SIM: Atividades de apoio administrativo e coordenação de Inspeção municipal, como emissão de documentos, como digitação de documentos, atendimento ao público ; apoio as equipes de campo .</p> <p>Fiscalização básica: Realização de fiscalização, em especial de gado que é abatido na cidade no abatedouro. Realizam recepção de gado e verificação antimorte(sem contato) e emissão de GTA</p> <p>Fiscalização sanitária: Realização de inspeção de gado, em especial antimorte e fiscalização sanitária interna do abatedouro.</p>
<p>Mercado Municipal</p> <p>Instalações do Setor: Os trabalhadores deste setor tem como local de trabalho as instalações do mercado municipal, onde trata-se de galpão metálico, pé direito de aproximadamente 12 metros, piso de cimento queimado, iluminação natural e artificial e ventilação natural</p>	<p>Zeladoria do Mercado: Realização de higienização e limpeza geral das instalações do mercado municipal, onde há circulação do público, exceto os box de vendas de produtos.</p> <p>Vigilância do Mercado: Realizam a vigilância do patrimônio municipal do mercado.</p>
<p>Apoio de máquinas</p> <p>Não há local específico de realização de atividades, podendo ser no município ou fazendas</p>	<p>Operação de máquinas: Realizam a operação de tratores para pequenas propriedades, realizando serviços de roçagem e preparo de terra.</p>
<p>Apreensão de animais</p> <p>Não há local específico de realização de atividades podendo ocorrer em vias públicas do município</p>	<p>Apreensão de animais: Realiza a captura de animais soltos nas vias da cidade e os conduz ao curral municipal.</p>

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão</i>	01	Secretário Municipal de Agricultura Secretário Executivo Gerente do SIM	Realizam a gestão de recursos e pessoas da Secretaria de Agricultura. Coordenam ações, campanhas, participam de reuniões de planejamento, fiscalizam as atividades desenvolvidas.
<i>Fiscais Sanitários</i>	02	Auxiliar de Serviços Gerais	Estes cargos desenvolvem atividades de recebimento de gado , emissão de GTA e inspeção visual atimorte, sem contato com os animais

<i>Veterinária</i>	03	Veterinário	Realiza inspeção sanitária de animais abatidos no município.
--------------------	----	-------------	--

Zeladoria do Mercado	04	Auxiliar de Serviços Gerais Encarregado de limpeza	Realizam a limpeza das áreas públicas do Mercado Municipal, incluindo sanitários.
Vigilância do Mercado	05	Vigias	Realizam a vigilância patrimonial do mercado municipal no período noturno
Operação de Máquinas	06	Operadores de Máquinas pesadas	Realiza trabalho de preparo de solo para plantio em apoio a pequenos produtores
Apreensão de animais	07	Auxiliar de serviços gerais	Realiza o resgate de animais soltos nas ruas e rodovias da cidade. Para realização do serviço utiliza-se de animal (cavalo)

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: GESTÃO

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria de Agricultura e Inspeção municipal						
Cargos: Secretário de Agricultura, Secretário Executivo , Gerente do SIM								
Etapas do processo: Atividades de Gestão ; Coordenação do SIM								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 2: FISCAIS

GHE 2: Fiscais Sanitários		Setores: Inspeção Municipal						
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais (Fiscais)								
Etapas do processo: Fiscalização básica								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.005	Distúrbios ortomusculares	Periodos em pé	intermitente	4	1	baixo	Bancos para pausas
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	ambiente sem climatização	intermitente	4	1	alto	Hidratação
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Impactos com objetos 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso; Impacto com animais	intermitente	4	1	baixo	Uso de botas de segurança

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos, físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 3 : VETERINÁRIA

GHE 3: Veterinária				Setores: Inspeção Municipal				
Cargos: Veterinário								
Etapas do processo: Fiscalização Sanitária								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.005	Distúrbios ortomusculares	Periodos em pé	intermitente	4	1	baixo	Bancos para pausas
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	ambiente sem climatização	intermitente	4	1	alto	Hidratação
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Impactos com objetos 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	1	baixo	Uso de botas de segurança
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiantes	Contato com carnes e glandulas;animais contaminados	intermitente	3	2	Médio	uso de EPI's', vacinação e controle médico

Parecer Técnico:

BIOLÓGICO: Nas atividades de fiscalização sanitaria, o profissional veterinário pode se expor a agentes biológicos, quando no momento de inspeção de animais pré-abate, no contato com carnes e glândulas pós abate, na inspeção de caminhões boiadeiros e no momento de coleta de materiais para exames laboratoriais.

Nestas atividade há a utilização de equipamento de proteção individual como luvas o que minimiza o risco de exposição do trabalhador ao risco biológico.

Porém quando se trata de risco biológico , não há como se garantir a neutralização ou controle do risco, mesmo com o uso de equipamentos de proteção individual.

De acordo com o anexo XIV da NR 15, terão reconhecido o adicional de insalubridade em grau máximo , os trabalhadores expostos a :

“ - carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose)”

CONCLUSÃO:

Portanto os trabalhadores deste GHE FAZEM JUS a percepção do adicional de insalubridade, em grau máximo (40%).

Não foi identificado atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade é considerada especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

GHE 4: ZELADORIA DO MERCADO

GHE 4: Zeladoria do Mercado				Setor: Mercado Municipal				
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais; Encarregado de limpeza								
Etapas do processo: Zeladoria do Mercado								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.004	Distúrbios ortomusculares	Realização de atividades de limpeza pesada	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, pausas programadas; ginástica laboral
	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	atividade de limpeza e lavagem, ferramentas com cabos curtos	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico; uso de cabos longos nas ferramentas
Acidente	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	2	Médio	Uso de botas de segurança
Químico	Uso de produtos Saneantes 02.01.999	Dermatites	uso de produtos de limpeza	intermitente	3	2	Médio	Uso de EPI
Biológico	Virus, bactérias, parasitas 03.01.001	Verminoses	Limpeza de sanitários	intermitente	3	2	Médio	uso de EPI's, vacinação e controle médico

Parecer Técnico:

QUÍMICOS: Identificamos a exposição a produtos saneantes, que ocorre no momento de limpeza de ambientes, avaliado de forma qualitativa e consideramos a atividade salubre, uma vez que há proteção individual, através de uso de luva de latex, botas de segurança. Os produtos saneantes possuem concentrações mínimas, sendo que os produtos são comuns a qualquer residência, não sendo considerados insalubres ou perigosos.

BIOLÓGICO: A atividade de higienização de ambientes e sanitários, não é considerada insalubre de acordo com o anexo 14 da NR 15.

Desta forma os trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS a percepção do adicional de insalubridade.**

Não foi identificada atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade não é especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: (Não há código)**

GHE 5: VIGILÂNCIA DO MERCADO

GHE 5: Vigilância do mercado				Setores: Mercado Municipal				
Cargos: Vigia								
Etapas do processo: Vigilância do Mercado								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Monotonia 04.03.004	Sono, stress	Trabalho de vigilância	habitual	4	1	Baixo	
	Trabalho noturno 04.03.005	Stress, distúrbios gástricos	Trabalho de vigilância	habitual	4	1	Baixo	Monitoramento médico
Acidente	Violência 05.01.999	Politraumatismos e escoriações	Ataque de terceiros	habitual	3	2	Médio	Treinamento de Vigilante

PARECER TÉCNICO:

Os trabalhadores lotados neste GHE, desempenham atividades onde é reconhecida exposição ao risco de violência. Este risco foi regulamentado pela lei 12.740 de 2012 e entrou em vigor em 03/12/2013 com a Portaria 1.885 que aprova e institui o Anexo 3 da NR-16. Neste anexo foi estabelecido as atividades que fazem jus ao adicional de periculosidade

“ São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

b) empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.”

*Desta forma os trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao pagamento do adicional periculosidade de 30% sobre o salário base.***

Não foi identificado nenhuma atividade insalubre.

A atividade NÃO é caracterizada como Atividade Especial, de acordo com o Decreto N° 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 6 OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

GHE 6: Operação de Máquinas				Setores: Apoio de máquinas				
Cargos: Operador de Máquina Pesada								
Etapas do processo: Operação de máquinas								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.002	Distúrbios ortomusculares	Longos períodos sentado	habitual	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Ataque de animais peçonhentos	alergias	Marimbondos, cobras, abelhas	eventual	2	3	Médio	Uso de EPI's
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança, melhoria nos veículos de coleta
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Uso de trator	habitual	3	2	Médio	Manutenção de veículos constantemente
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Uso de trator	habitual	3	3	alto	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico
Químico	Poeiras respiráveis 02.01.620	Doenças respiratórias	Poeiras do preparo de solo	habitual	3	2	Médio	uso de EPI's, controle médico

AGENTES FÍSICOS: Radiação Não Ionizante: De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição a radiação não ionizante, proveniente da exposição solar. Porém verificamos que os trabalhadores possuem mecanismos de proteção, como uniformes de manga longa, boné, óculos de proteção, garrafa de água para hidratação, o que proporciona a controle e minimização deste risco. Portanto a exposição a este agente é considerada salubre.

Vibração: A exposição ao risco de vibração foi avaliado conforme anexo 1 da NR 09. Constatou-se que a exposição a este agente ocorre de forma habitual, na operação de máquinas em especial tratores. As máquinas encontravam-se em boas condições de utilização, mas devido o local de operação ser sempre diferente entende-se que

provavelmente há vibração de corpo inteiro, podendo ser confirmada com avaliação quantitativa.

Ruído: *A exposição deste GHE foi avaliado de forma quantitativa e constatou a exposição ao ruído em 84,9dB, no limite que preconiza a legislação, que é de 85 dB para uma jornada de 8h de trabalho. A dose de exposição foi de 98,6%, ultrapassando os 50% recomendados pela NR 09. Desta forma é obrigatório a adoção de medidas de controle, como uso de protetor auricular e monitoramento audiométrico. Não identificou-se o uso de proteção auricular.*

Agentes Químicos:

Poeiras Respiráveis : *Foi reconhecido a exposição ao agente poeira respirável, devido a atividades de preparo de terra. De acordo com a NR 15, poeiras respiráveis se enquadra na qualidade de PNOS(partículas não especificadas de outra maneira) e não são considerados insalubres pela legislação brasileira, sendo necessário apenas medidas de controle para minimizar a exposição ao risco, como uso de respiradores faciais .*

Óleos e hidrocarbonetos: *Reconhece-se a exposição deste risco no momento de necessidade de abastecimento da máquina em locais onde não há bombas de abastecimentos e no momento de lubrificação da mesma. A exposição se dá por contato. Não identificou-se medida de controle para minimização do risco. Desta forma reconhece-se a atividade como insalubre, conforme Anexo 13 da NR 15*

CONCLUSÃO:

*Conforme esclarecimentos sobre os riscos acima, a respeito da atividade de operação de máquinas pode-se concluir que os trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio, devido a exposição aos riscos de vibração e contato com hidrocarbonetos.***

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

GHE 7 APREENSÃO DE ANIMAIS

GHE 7: Apreensão de animais				Setores: Apreensão de animais				
Cargos: Auxiliar de serviços gerais								
Etapas do processo: apreensão de animais								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	uso de cavalo para resgate de animais	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Esforço físico 04.01.002	Distúrbios ortomusculares	laçar, emburrar, puxar	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
Acidentes	Cortes 05.01.007	Cortes e lacerações	corda	eventual	3	2	Médio	Uso de luvas
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Queda de animal	eventual	3	2	Médio	Uso de botas e manutenção de equipamento de montaria
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	doenças infectocontagiosas	Contato com animais e esterco	intermitente	3	2	Médio	uso de EPI's, vacinação e controle médico

PARECER TÉCNICO:

Riso Biológico: *Indentificado a exposição ao risco biológico nas atividades de trato com animais (cavalos e gado), como trato, banho e manejo dos mesmos. Porém para ser considerado atividade insalubre, esta deveria ser uma atividade habitual. Como a atividade é eventual e intermitente não se reconhe a mesma como insalubre.*

CONCLUSÃO:

*Portanto os trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS a precepção do adicional de insalubridade** .*

Não foi identificado atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade não é especial , conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: não há código GFIP

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO - DOSIMETRIA AMBIENTE DE TRABALHO	PLANILHA N°05
--	----------------------

NOME DA EMPRESA	RAMO DE ATIVIDADE			
Secretaria Municipal de Agricultura - Augustinópolis	Operação de Máquinas			
ÁREA	SETOR	DATA		
Operação de Máquinas Pesadas	Apoio de Máquinas	30/10/18		
DOSÍMETRO DIGITAL	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
	Instrutherm	DOS 600		
NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO			
MARIO CÉSA ALMEIDA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			

HORÁRIO DE MEDIÇÃO		TEMPO DE COLETA (min)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIARIA (min)	DOSE MEDIDA	DOSE PROJETADA (8)	RUÍDO LAVG EQUIVALENTE	RUÍDO TWA
INICIAL	FINAL						
13h 30min	15:30h	180 min	480	19,03%	98,6 %	84,9 dB	72,9 dB

POSTO DE TRABALHO / ATIVIDADE: Trabalhador realiza atividades com uso de trator, como roçagem, preparação do solo, gradeamento, calcariamento de solo.

OBSERVAÇÕES: Dia normal de trabalho, uso da roçadeira apenas durante 2h, a projeção é referida para uma jornada de 8h em exposição contínua.

Medida controle Individual EPI'S: Não identificado

Medida controle Coletiva: N/A

Ambiente: Tempo aberto e dia ensolarado.

Local da avaliação: Cemitério de Augustinópolis

Equipamentos:

AMOSTRA DA AVALIAÇÃO DOSIMETRIA "IN LOCO

Foi realizada dosimetria no colaborador, na função de Operador de Máquinas, no momento de roçagem.

Certificados: Dosímetro DOS 600 Certificado Nº , calibrador dosímetro AC 300 Certificado Nº 5770 / 2016

Metodologia de Avaliação: NHO 01 – FUNDACENTRO / **Parâmetros Normativos da Avaliação:** NR 15 ANEXO I

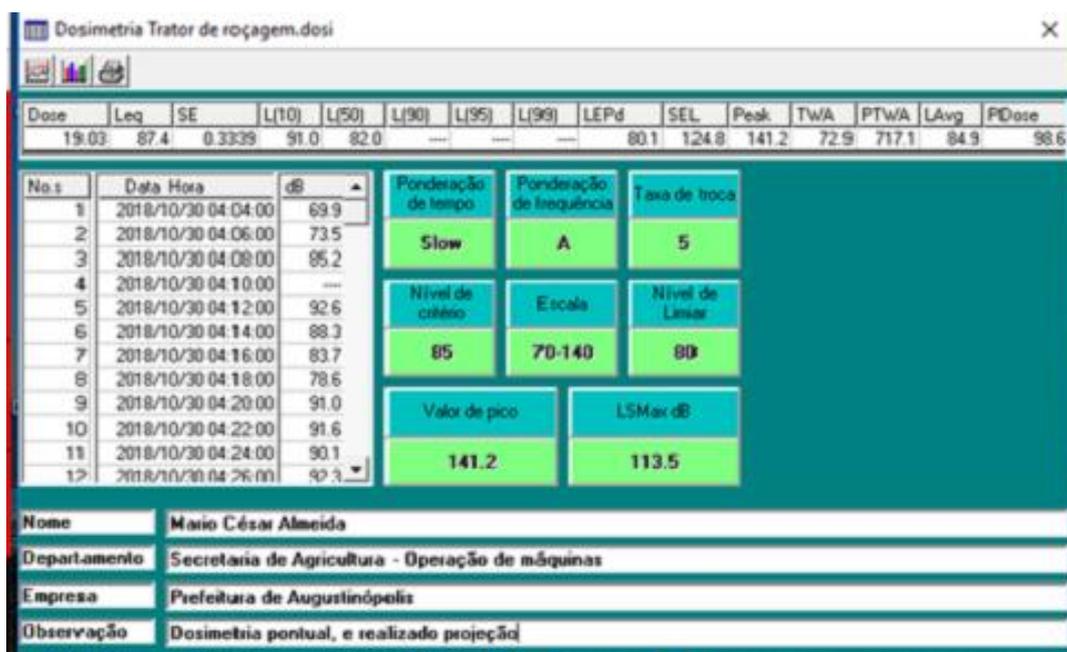
Fontes Geradoras: Trator e roçadeira

Trajatória e propagação: Pelo ar (ondas sonoras)

Parecer Técnico: De acordo com avaliação realizada in loco nesta data acima citada, seguindo a metodologia NHO-01, o resultado encontrado foi: **84,9 dB**, com dose de **98,6 %** para 08 horas trabalhadas. Assim concluo que o resultado encontrado está no limite de tolerância da NR-15 anexo 1 e acima do nível de ação conforme a NR-09 9.3.6.2 , sendo necessário medida adicional de controle, como uso de protetor auricular e monitoramento audiométrico

Profissional técnico responsável pela avaliação:

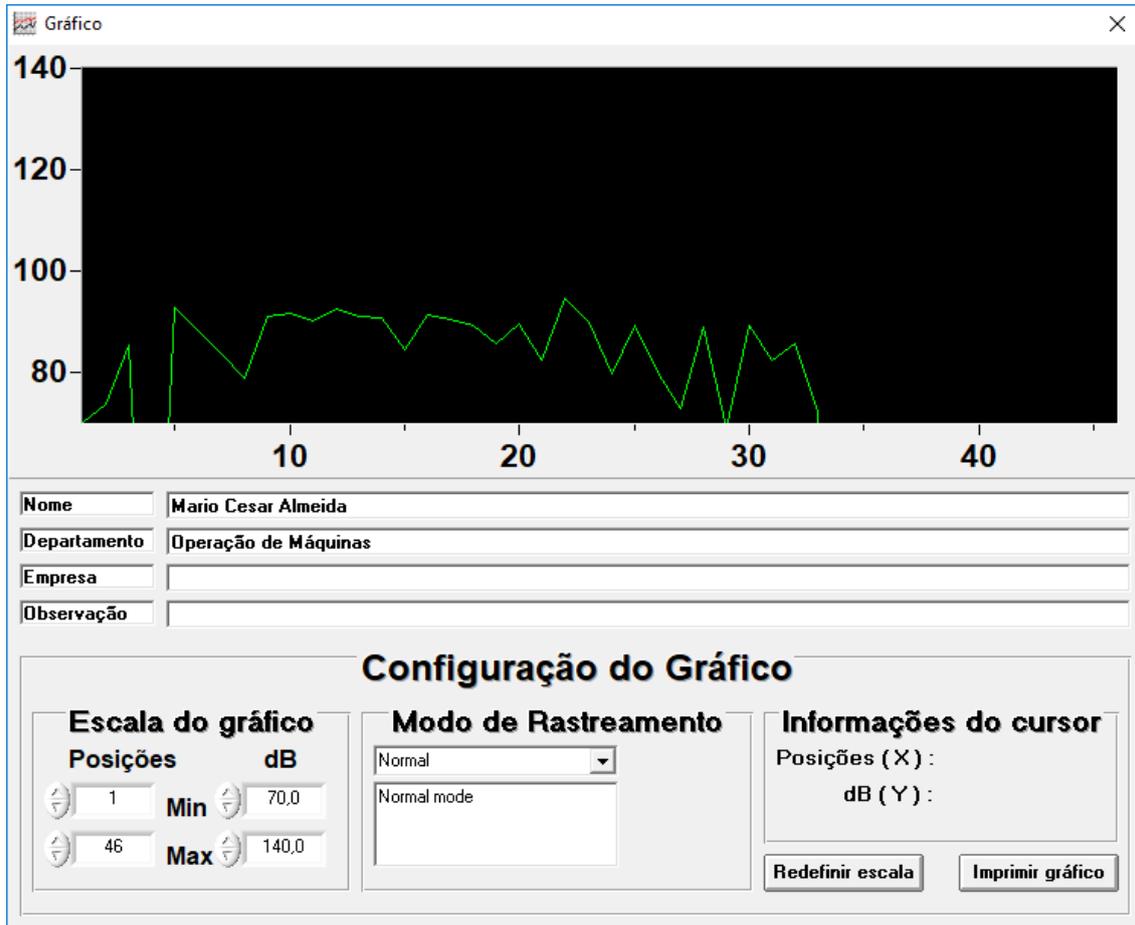
Luciana Santos Teixeira
Engenheira de Segurança no Trabalho
CREA : 115691/D-TO

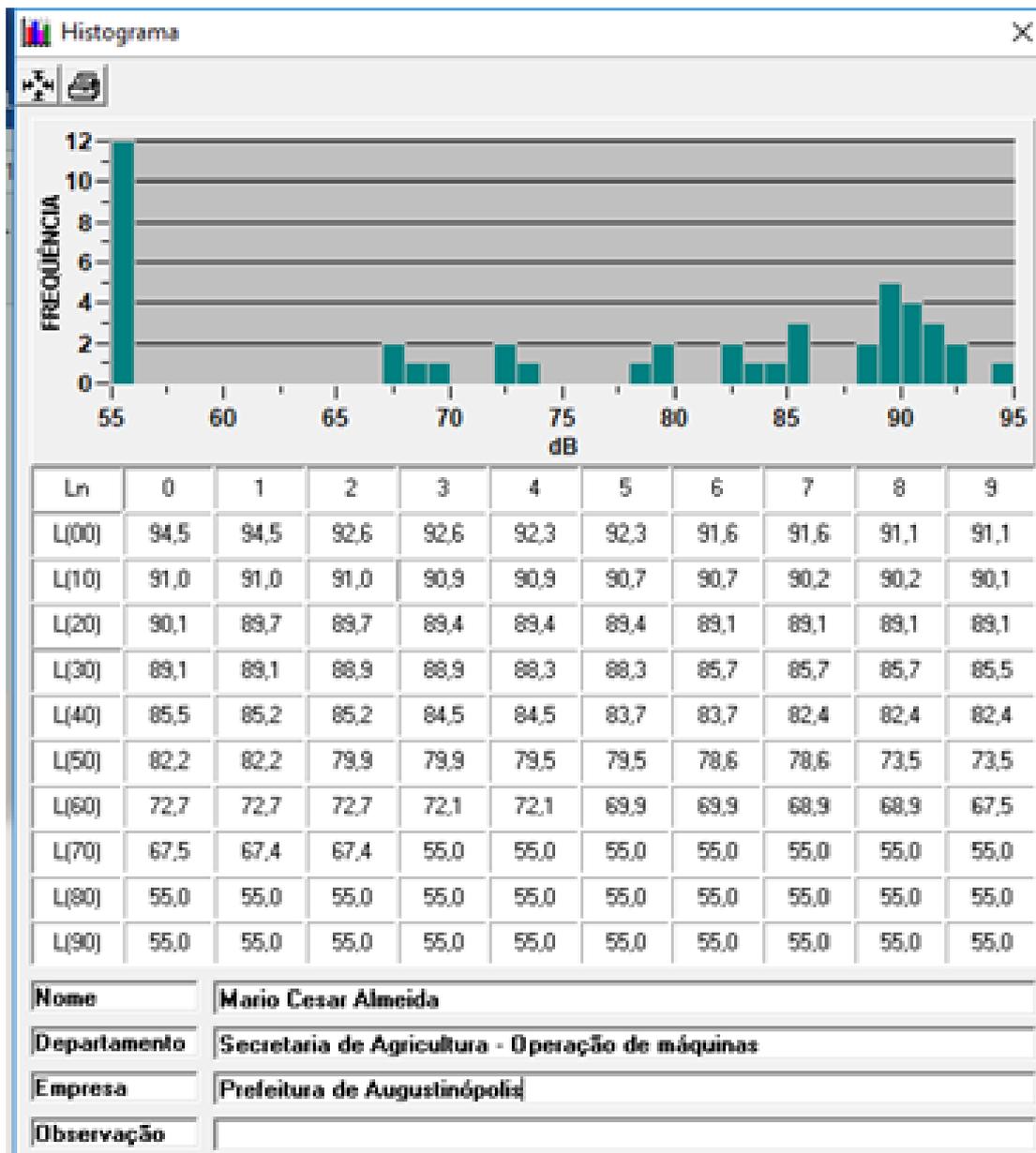


Dose	Leq	SE	L(10)	L(50)	L(90)	L(95)	L(99)	LEPd	SEL	Peak	TWA	PTWA	LAvg	PDose
19.03	87.4	0.3339	91.0	82.0	---	---	---	80.1	124.8	141.2	72.9	717.1	84.9	98.6

No.s	Data Hora	dB	Ponderação de tempo	Ponderação de frequência	Taxa de troca
1	2018/10/30 04:04:00	69.9	Slow	A	5
2	2018/10/30 04:06:00	73.5			
3	2018/10/30 04:08:00	85.2			
4	2018/10/30 04:10:00	---	Nível de critério	Escala	Nível de Limiar
5	2018/10/30 04:12:00	92.6			
6	2018/10/30 04:14:00	88.3			
7	2018/10/30 04:16:00	83.7	85	70-140	80
8	2018/10/30 04:18:00	78.6			
9	2018/10/30 04:20:00	91.0	Valor de pico	LSMax dB	
10	2018/10/30 04:22:00	91.6			
11	2018/10/30 04:24:00	90.1	141.2	113.5	
12	2018/10/30 04:26:00	92.3			

Nome	Maio César Almeida
Departamento	Secretaria de Agricultura - Operação de máquinas
Empresa	Prefeitura de Augustinópolis
Observação	Dosimetria pontual, e realizado projeção





ANEXO 4



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A administração da secretaria de Educação encontra-se localizada em prédio localizado no setor central da cidade. Mas compõe a secretaria , escolas municipais, creches municipais urbanas e rurais.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela ações relacionadas a educação básica urbana e rural do município, estando sob sua tutela todas as escolas municipais e creches. A Secretaria de Educação responde diretamente para Secretaria Estadual de Educação e Ministério da Educação, a respeito de programas educacionais dos mais variados como Circuito Campeão, Programa do livro didático e formação pela escola.

Para estas atividades, a secretaria de educação possui quadro técnico variado e ainda conta com os apoios como setor do transporte escolar, acompanhamento nutricional e TI(tecnologia da Informação).

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Educação de Augustinópolis é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo, que podem estar lotados na secretaria ou nas próprias escolas:

- 1- Gestão da Secretaria de Educação
- 2- Supervisão Escolar
- 3- Coordenação Pedagógica
- 4- Direção de escolas
- 5- Docentes
- 6- TI- Tecnologia da informação
- 7- Cantina
- 8- Zeladoria
- 9- Transporte Escolar

Setores	ETAPAS DOS PROCESSO
Gestão da Secretaria de Educação: Instalações do Setor: Prédio da Secretaria construído em alvenaria, piso em cerâmica	Administração da Secretaria: Realiza atividades inerentes a função. Realizam administração dos demais setores de serviço, provém materiais e recursos financeiros para melhoria dos trabalhos nesta secretaria. Acompanham

<p>lavável, sala forrada, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado e ventilador.</p>	<p>desenvolvimento dos projetos educacionais, coordenam almoxarifado, realizam prestação de contas, organizam o transporte escolar.</p> <p>Supervisão :Realizam a supervisão de todas as ações e programas gerenciados pela Secretaria de Educação, sendo trabalho documental e de tecnologia, realizando acompanhamentos e feedbacks as entidades superiores</p> <p>Recepção : Recpciona e encaminha visitantes aos devidos locais solicitados</p>
<p>Direção de Escolas</p> <p>A direção é exercida no prédio de cada escola</p>	<p>Direção de escola:</p> <p>A direção é responsável por direcionar todo o trabalho desenvolvido nas escolas, coordenar e supervisionar recursos destinados as escolas, como verbas de merenda escolar, e outras. Além de acompanhar a qualidade de ensino de sua instituição</p> <p>Secretaria: Realização de trabalho de secretaria escolar, cuidando de históricos, transferências, matrículas</p> <p>Coordenação Pedagógica:</p> <p>Os coordenadores pedagógicos, preparam materiais didáticos para os docentes, realizam acompanhamento de ações de implementação do currículo, vistoriam escolas, realizam treinamentos com professores, fornecem feed back aos supervisores.</p> <p>Orientação Educacional: Realizam acompanhamentos e orientações de alunos e famílias com dificuldades</p>
<p>Docentes</p> <p>Local de trabalho , sala de aula. Há salas climatizadas, outras somente com ventilação natural . Iluminação natural e artificial</p>	<p>Ensino:</p> <p>Realizar o trabalho de ensino direto com os alunos, aplicar provas , correção de trabalhos, aulas de reforço.</p>
<p>TI- Tecnologia da Informação</p> <p>Sala em alvenaria, climatizada e iluminação natural e artificial</p>	<p>Apoio técnico: Realizam apoio técnico em manutenção de máquinas e equipamentos e uso de softwere</p>
<p>Cantina</p> <p>Ambiente em alvenaria, com iluminação natural e artificial , sem climatização .</p>	<p>Preparação de alimentação: Realizam a preparação de alimentos destinados ao lanche dos estudantes, conforme cardápio pré-estabelecido por nutricionista</p>

	Apoio nutricional – Realiza trabalho de estudo nutricional, estabelece cardápios, realiza treinamentos com cantineiras
Zeladoria: Ambiente de escolas em geral	Limpeza: Realização da limpeza de salas de aula e salas administrativas Portaria : Realizam o trabalho de porteiros das escolas
Transporte Escolar Ônibus e vans escolares	Transporte: Transporte de alunos via ônibus ou vans escolares de zona rural para escolas urbanas e rurais.

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão</i>	01	Secretário de Educação Secretário Executivo Adjunto Assessor Executivo Encarregado de Transporte Escolar Bolsa Família Coordenador Recepcionista Supervisor Escolar	Realizam a gestão de recursos e pessoas da Secretaria de Educação . Coordenam ações, campanhas, participam de reuniões de planejamento, fiscalizam as atividades desenvolvidas, prestam contas, realizam calendários de atendimentos e vistorias ; acompanham documentações obrigatórias para programas de apoio a educação, como o bolsa família.

<i>Direção de escolas</i>	02	Diretor de escolas Coordenador Pedagógico Secretária Orientador educacional	Realiza a gestão das escolas, coordenação de documentos escolares e acompanhamentos de alunos com dificuldades de aprendizado, elaboração de materiais didáticos, realiza reuniões com pais e mestres, realizam visitas domiciliares e acompanhamentos com a família de alunos com dificuldades.
---------------------------	----	--	--

<i>Docentes de escolas</i>	03	Professores e monitores de escolas	Realizam ensino presencial, acompanham alunos desde a pré escola a conclusão do ensino fundamental.
<i>Docentes de creches</i>	04	Professores e monitores creches	Realizam o cuidado de bebês, higienizam, trocam fraldas, banham as crianças, fornecem alimentação. Realizam a introdução a educação básica
<i>Apoio de informática</i>	05	Técnico em informática e Instrutor de informática	Realizam apoio técnico nas escolas, tanto na parte de hardware e software.
<i>Cantina</i>	06	Merendeira Auxiliar de Serviços gerais	Realizam o preparo da comida fornecida nas escolas e creches, seguindo cardápio pré-estabelecido. Realizam higienização de alimentos, manipulam panelas, fogões, processadores de alimentos
<i>Apoio nutricional</i>	07	Nutricionista	Realiza a elaboração do cardápio das escolas e creches, acompanha a qualidade dos alimentos comprados, seu armazenamento, realiza treinamentos com a equipe que realizará a cocção dos alimentos
<i>Limpeza das escolas</i>	08	Zeladora Auxiliar de Serviços Gerais	Realiza a higienização e limpeza das dependências das escolas, creches e secretaria de educação
<i>Segurança das escolas</i>	09	Porteiro Servente Auxiliar de serviços gerais vigia	Realizam atividades de portaria nas escolas, controlando a entrada e saída de alunos, docentes, pais e visitantes

<i>Transporte escolar</i>	10	Motoristas	Realizam o transporte de alunos da zona rural para escolas da zona rural e urbana em ônibus e vans escolares.
---------------------------	----	------------	---

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: GESTÃO

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria de Saúde						
Cargos: Secretário de Educação ; Secretário Executivo Adjunto ; Assessor Executivo; Encarregado de Transporte Escolar; Bolsa família Educação; Recepcionista; Coordenador; Supervisor Escolar								
Etapas do processo: Administração da Secretaria								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Cortes	Pequenos cortes	papel, estiletas	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos, físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP]

GHE 2: DIREÇÃO ESCOLAR

GHE 2: Direção escolar		Setores: Direção de escolas						
Cargos: Diretor; Secretária escolar; Coordenador pedagógico; Orientador Educacional								
Etapas do processo: : Direção da escola, secretaria; Coordenação pedagógica e Orientação Educacional								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Cortes	cortes nas mãos	Papel e estiletos	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Violência 05.01.999	Agressões físicas e psicológicas	Danos psicológicos,	eventual	2	3	Médio	Acompanhameto profissional
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	2	Médio	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos, físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

*O Risco de Violência é reconhecido como agente perigoso, apenas para atividades de vigilância patrimonial e pessoal profissionalizada. Neste caso, os integrantes deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de periculosidade.*

*A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.
Código GFIP: Não há código GFIP*

GHE 3 : DOCENTES DE ESCOLAS

GHE 3: Docentes de Escolas			Setor: docentes					
Cargos: Professores e Monitores								
Etapas do processo: Ensino								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Movimentos repetitivos 04.01.008	Ler/Dort	Escrita em lousa	intermitente	2	3	Médio	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura em pé por longos períodos 04.01.003	Problemas circulatórios	A própria atividade	habitual	3	2	Médio	Período de desanso (sentado)
	Uso excessivo da voz 04.05.999	Danos nas cordas vocais	A própria atividade	habitual	2	3	Médio	Palestras educativas com fonoaudiologas
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Própria atividade de fiscalização	intermitente	3	1	Baixo	Incentivo a práticas de atividades físicas
Acidente	Cortes 05.01.999	cortes	atividades com tesouras, estiletes, papel	eventual	2	2	Baixo	atenção
	Violência 05.01.999	Agressões físicas e psicológicas	Danos psicológicos,	eventual	2	3	Médio	Acompanhameto profissional
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	1	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos, físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

*O Risco de Violência é reconhecido como agente perigoso, apenas para atividades de vigilância patrimonial e pessoal profissionalizada. Neste caso, os integrantes deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adiocinal de periculosidade.*

*A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.
Código GFIP: Não há código GFIP*

GHE 4: DOCENTES DE CRECHES

GHE 4: Docentes de Creches				Setor: docentes				
Cargos: Professores e Monitores								
Etapas do processo: Ensino								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Levantamento de cargas manuais 04.01.006	Problemas ortopédicos	Levantar e carregar crianças	habitual	2	3	Médio	Treinamento de ergonomia
	Postura em pé por longos períodos 04.01.003	Problemas circulatórios	A própria atividade	habitual	3	2	Médio	Período de desanso (sentado)
	Uso excessivo da voz 04.05.999	Danos nas cordas vocais	A própria atividade	habitual	2	3	Médio	Palestras educativas com fonoaudiologas
	Exigência de realização de múltiplas tarefas,	Stress mental	Própria atividade de fiscalização	intermitente	3	1	Baixo	Incentivo a práticas de atividades físicas
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	1	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças	Cuidados com crianças	intermitente	3	1	Baixo	vacinação

PARECER TÉCNICO:

BIOLÓGICO: *A atividade de higienização de recém nascidos e crianças saudáveis , não é considerada insalubre de acordo com o anexo 14 da NR 15.*

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos e físicos. O risco biológico nesta atividade não é considerada insalubre. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificada atividade perigosa.

*A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.
Código GFIP: Não há código GFIP*

GHE 5: APOIO DE INFORMÁTICA

GHE 5: Apoio de Informática				Setor: TI				
Cargos: Técnico de informática e Instrutor de Informática								
Etapas do processo: Apoio Técnico								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentado por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
Acidente	Queda de materiais 05.01.022	Politraumatismos e escoriações	Noobreak, estabilizadores	eventual	3	2	Baixo	Atenção
	Choque elétrico 05.01.005	Choque elétrico	equipamentos de informática	eventual	2		Médio	Treinamento de NR 10
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	1	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

Os trabalhadores lotados neste GHE, desempenham atividades onde é reconhecida exposição ao risco de contato com eletricidade. Este risco, conforme NR 16 pode ser considerado perigoso, caso o trabalhador trabalhe em Alta tensão ou em Baixa tensão de forma energizada. Os trabalhos realizados pelos colaboradores deste GHE são realizados desenergizados, em praticamente sua totalidade. Serviços em Extra-baixa tensão não são considerados perigosos.

*Desta forma os trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS ao pagamento do adicional periculosidade** .*

*Não foi identificado nenhuma atividade insalubre. A atividade **NÃO** é caracterizada como Atividade Especial, de acordo com o Decreto Nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 6 CANTINA

GHE 6: Cantina				Setor: Cantina				
Cargos: Merendeira; auxiliar de serviços gerais								
Etapas do processo: Preparação de alimentos								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Físico	Calor 01.01.018	Desidratação	Fogão, forno	habitual	3	2	Médio	Pausas e instalação de coifas e exaustores
Ergonômico	Desconforto Acústico 04.04.001	Irritabilidade	liquidificador, panela de pressão	intermitente	2	2	Baixo	
	Postura em pé por longos períodos 04.01.003	Problemas circulatórios	A própria atividade	habitual	3	2	Médio	Período de desanso (sentado)
	Carregamento manual de peso 04.01.006	Comprometimento neuromuscular e/ou osteo-articular e/ou circulatório	Carregamento de panelas e mantimentos	intermitente	3	1	Médio	Treinamento de Ergonomia/ pausas
Acidentes	Queimaduras 05.01.023	Queimaduras	Panelas quentes, água e óleo quente	intermitente	2	3	Médio	Uso de EPI's e Sinalização
	Cortes 05.01.999	cortes	atividades com tesouras, estiletes, papel	eventual	2	2	Baixo	atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	1	baixo	Uso de EPI's e Sinalização

PARECER TÉCNICO:

AGENTES FÍSICOS: CALOR: De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição ao calor, proveniente da fonte geradora de fornos e fogões. A medição efetuada em uma cantina da Creche mais nova da cidade, apresentou resultado de 26,8°C e na escola Gabriel Alves, o resultado mensurado foi de 30,4°C. De acordo com a NR 15 anexo 03, o limite aceitável de exposição sem medidas adicionais é de 25,9°C. Neste caso se faz necessário o estabelecimento de pausas de trabalho e também introdução de medidas de controle como instalação de exaustores e coifa, visando minimizar o risco a níveis salubres da atividade.

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

O risco físico de calor foi reconhecido, quantificado e constatado que encontra-se acima do Limite de Tolerância recomendado pela legislação.

*Desta forma, caso a prefeitura implemente medidas de controle como instalação de Coifa/Exaustor nas cozinhas das Creches e estabeleça tempo de pausa no trabalho, o risco será considerado controlado e minimizado, **não sendo reconhecido o adicional de insalubridade por calor.***

*Porém caso não seja implementado nenhuma medida de controle os trabalhadores deste GHE FARÃO **JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio.***

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

MEDIÇÃO DE CALOR -CANTINA CRECHE NOVA

Planilha de Avaliação Individual - CALOR (SEM CARGA SOLAR)			
Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Augustinópolis – Secretaria de Educação		CNPJ: 00.237.206/0001-30	
Nº da Planilha: 3	Data Avaliação: 30/10/18	Setor Avaliado: Cantina Creche	
Grupo Homogêneo: Cantina		Nº de Trabalhadores: 3	
GHE: Cantina			
Nome do trabalhador avaliado:		NIT:	
Cargo: Merendeira		Função: NA - Não Aplicável	
Descrição das atividades: Realiza lavagem e desinfecção de alimentos, corta, tempera, prepara alimentos, realiza a cocção destes alimentos, centrifuga, liquidifica e lava os utensílios da cozinha			

Atividade / operação	Temperatura			Tempo médio em 1h (min)	Taxa de metabolismo médio (Kcal/h)	IBUTG
	TG	TBN	TBS			
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos	31,5	25	31,5	45	440	26,8
Dados da medição						
Ambiente	Interno sem carga solar			Taxa de metabolismo médio (Kcal/h)	440	
Fonte de calor	Fogão			IBUTG médio ponderado (°C)	26,8	
Atividade	Pesada			Limite de tolerância (°C)	25,9	
Regime trabalho	Trabalho intermitente			Horário de medição	13:30 às 15:00	
Observação sobre atividade: Avaliação realizada em dia normal de trabalho.						
Dados do ambiente: Dia ensolarado no período da avaliação.						
Regime de revezamento : NA						
Tipo de exposição: Habitual e permanente			Tempo de exposição (min): 480 min			
Possíveis danos a saúde: Exaustão e desidratação.						
Dados da Amostragem						
Equipamento utilizado na amostragem: MONITOR DE STRESS TÉRMICO INSTRUTHERM, MODELO TGD-400.						
Metodologia de avaliação: NHO 06 - FUNDACENTRO						
Parâmetros do Ambiente						
Umidade relativa do AR (%)	Velocidade do AR (m/s)	Temperatura de Bulbo Seco (°C)		Pressão Barométrica (Atm)		
62%	N A	<u>31</u>		NA		

MEDIÇÃO DE CALOR CANTIGA DA ESCOLA GABRIEL ALVES

Planilha de Avaliação Individual - CALOR (SEM CARGA SOLAR)			
Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Augustinópolis – Secretaria de Educação			CNPJ: 00.237.206/0001-30
Nº da Planilha: 4	Data Avaliação: 31/10/18	Setor Avaliado: Cantina Escola Gabriel Alves	
Grupo Homogêneo: Cantina			Nº de Trabalhadores: 3
GHE: Cantina			
Nome do trabalhador avaliado:			NIT:
Cargo: Merendeira		Função: NA - Não Aplicável	
Descrição das atividades: Realiza lavagem e desinfecção de alimentos, corta, tempera, prepara alimentos, realiza a cocção destes alimentos, centrifuga, liquidifica e lava os utensílios da cozinha			
Observação sobre atividade: Avaliação realizada em dia normal de trabalho.			
Dados do ambiente: Dia ensolarado no período da avaliação.			
Regime de revezamento : NA			
Tipo de exposição: Habitual e permanente		Tempo de exposição (min): 480 min	
Possíveis danos a saúde: Exaustão e desidratação.			
Dados da Amostragem			
Equipamento utilizado na amostragem: MONITOR DE STRESS TÉRMICO INSTRUTHERM, MODELO TGD-400.			
Metodologia de avaliação: NHO 06 - FUNDACENTRO			
Parâmetros do Ambiente			
Umidade relativa do AR (%)	Velocidade do AR (m/s)	Temperatura de Bulbo Seco (°C)	Pressão Barométrica (Atm)
62%	N A	<u>35,3</u>	NA

Atividade / operação	Temperatura			Tempo médio em 1h (min)	Taxa de metabolismo médio (Kcal/h)	IBUTG
	TG	TBN	TBS			
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos	35,2	28,2	35,5	45	440	30,4
Dados da medição						
Ambiente	Interno sem carga solar		Taxa de metabolismo médio (Kcal/h)		440	
Fonte de calor	Fogão		IBUTG médio ponderado (°C)		30,4	
Atividade	Pesada		Limite de tolerância (°C)		25,9	
Regime trabalho	Trabalho intermitente		Horário de medição		13:30 às 15:00	

GHE 7 APOIO NUTRICIONAL

GHE 7: Apoio Nutricional					Setor: Cantina			
Cargos: Nutricionista								
Etapas do processo: Apoio Nutricional								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	ambiente da cozinha	Eventual	3	1	baixo	hidratação
	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Períodos alternados em pé e sentado	intermitente	3	1	baixo	Treinamento de Ergonomia/ pausas
Acidentes	Queimaduras 05.01.023	Queimaduras	Panelas quentes, água e óleo quente	intermitente	2	3	Médio	Uso de EPI's e Sinalização
	Cortes 05.01.999	cortes	atividades com tesouras, estiletes, papel	eventual	2	2	Baixo	atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	1	baixo	Uso de EPI's e Sinalização

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos, físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são reconhecidos para efeito de direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não houve atividade reconhecida como perigosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE LIMPEZA DAS ESCOLAS

GHE 08: Limpeza das escolas				Setor: Zeladoria				
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais; Zeladora								
Etapas do processo: Limpeza								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Químico	Produtos Saneantes 02.01.999	Dermatoses e irritação respiratória	Manuseio de produtos de limpeza, com composição a base de sabonáceos e desinfetantes como o hipoclorito de sódio	intermitente	4	1	Médio	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Ergonômico	Movimentação de objetos 04.01.007	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Frequente movimento de empurrar	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de Ergonomia/Ginástica Laboral
	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Movimentação em posições cisalhadas da coluna	intermitente	4	1	Médio	Treinamento de Ergonomia/Ginástica Laboral/ Uso de MOOP
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	2	Médio	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Verminoses	Limpeza de ambientes de uso comum	habitual	3	2	Médio	uso de EPI's e vacinação

PARECER TÉCNICO:

BIOLÓGICO: A atividade de higienização de áreas comuns em escolas, como salas de aulas, sanitários, frequentados por pessoas saudáveis ou que não estão em tratamento medico, não é considerada insalubre de acordo com o anexo 14 da NR 15.

QUÍMICOS: Os produtos químicos manuseados nas escolas são produtos saneantes comuns, utilizados em residências. Onde suas Fichas de segurança não trazem nenhuma recomendação de maior relevância, a não ser o uso de EPI's.

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos físicos. Os riscos de acidente e ergonômicos não são reconhecidos pela legislação para efeito de recebimento de insalubridade ou periculosidade.

As atividades onde há exposição a riscos biológicos e químicos destes trabalhadores deste GHE não são considerados insalubres pela legislação vigente ou encontram-se minimizados pela própria composição química ou neutralizados pelo uso de proteção individual.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificada atividade perigosa.

*A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: Não há código GFIP***

GHE 9 SEGURANÇA DAS ESCOLAS

GHE 09: Segurança das escolas				Setor: Zeladoria				
Cargos: Porteiro Servente; Auxiliar de Serviços Gerais Vigia								
Etapas do processo: Portaria								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Posturas inadequada 04.02.004	Danos ortopédicos	Assentos inapropriados, posturas erroneas	intermitente	3	1	Baixo	Treinamento de ergonomia
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	ambiente da cozinha	Eventual	3	1	baixo	hidratação
Acidente	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	1	baixo	Uso de EPI's e Sinalização
	Violência 05.01.999	Politraumatismos e escoriações	Ataque de terceiros	habitual	3	2	Médio	Treinamento de Vigilante

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos físicos, químicos e biológicos . Os riscos de acidente e ergonômicos não são reconhecidos pela legislação para efeito de recebimento de insalubridade ou periculosidade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

A exposição a violência , conforem anexo 3 da NR 16 é considerada atividade perigosa, desde que atendido os requisitos estabelecidos neste anexo.

A atividade de porteiro e vigia de escolas não se enquadra nos requisitos pr^e estabelecidos na NR 16.

Assim os trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS** ao adicional de periculosidade.

A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 10 MOTORISTA

GHE 10: Motoristas				Setor: Tratamento Escolar				
Cargos: motorista								
Etapas do processo: Transporte								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Carro sem ar condicionado	habitual	4	1	Baixo	Hidratação e pausas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Físico	Vibração	Desconforto ortopédico	Veículo e condição de estradas	intermitente	2	2	Baixo	Manutenção de vias e veículo
	Ruído	Perda auditiva	Motor de veículo e algazarra de alunos	Intermitente	2	3	Médio	Monitoramento audiométrico

Parecer Técnico:

Vibração: A exposição ao risco de vibração foi avaliado conforme anexo 1 da NR 09. Constatou-se que a exposição a este agente ocorre de forma habitual e intermitente, na condução de ônibus escolares. Os ônibus encontram-se em boas condições de utilização, o trajeto é misto incluindo trechos asfaltado e pequenos trechos em estrada

rural de terra. Os bancos do veículo possuem sistema de amortecimento o que reduz o impacto da vibração de corpo inteiro, que qualitativamente avalio como dentro dos padrões de salubridade.

Ruído: A exposição deste GHE foi avaliado de forma quantitativa em duas situações diferente, uma com melhor situação de exposição e uma situação de exposição mais crítica. Constatou a exposição ao ruído na pior situação de exposição no valor de 83,65dB. Resultado que não ultrapassa o limite que preconiza a legislação , que é de 85 dB para uma jornada de 8h de trabalho. A dose de exposição foi de 62,85%, ultrapassando os 50% recomendados pela NR 09. Sendo necessário a adoção de medidas de controle, como monitoramento audiométrico. Não identificou-se o uso de proteção auricular.

CONCLUSÃO:

Conforme esclarecimentos sobre os riscos acima, a respeito da atividade de motorista de transporte escolar pode-se concluir que os trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade** , pois os riscos encontram-se abaixo do Limite de Tolerância estipulados pela legislação.

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: não há código GFIP

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL DE DOSIMETRIA DE RUÍDO

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO - DOSIMETRIA AMBIENTE DE TRABALHO	PLANILHA Nº05
--	----------------------

NOME DA EMPRESA	RAMO DE ATIVIDADE		
Secretaria Municipal de Educação	Transporte		
ÁREA	SETOR	DATA	
Transporte	Transporte Escolar	31/10/18	
DOSÍMETRO DIGITAL	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE
	Instrutherm	DOS 600	
NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO		
VALDONEIS	Motorista		

HORÁRIO DE MEDIÇÃO		TEMPO DE COLETA (min)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIARIA (min)	DOSE MEDIDA	DOSE PROJETADA (8)	RUÍDO LAVG EQUIVALENTE	RUÍDO TWA
INICIAL	FINAL						
11h	13h	120 min	360	20,95%	62,85%	83,65 dB	81,64 dB

POSTO DE TRABALHO / ATIVIDADE: Colaborador responsável pela condução de ônibus escolar , conduzindo alunos da zona rural para a zona urbana. O trajeto é realizado num período de duas horas em três horários diferentes, sendo o primeiro pela manhã , no horário da 11 as 13h e ao final da tarde, totalizando uma exposição de aproximadamente 6h, de forma intermitente.

OBSERVAÇÕES: Dia normal de trabalho

Medida controle Individual EPI'S: não há

Medida controle Coletiva: N/A

Ambiente: Tempo aberto e dia ensolarado.

Local da avaliação: Durante o trajeto determinado pela Secretaria de Educação

AMOSTRA DA AVALIAÇÃO DOSIMETRIA “IN LOCO

Foi realizada dosimetria no colaborador Valdonei , na função de motorista. O trajeto inclui trechos asfaltados e de estrada de chão batido.



Certificados: Dosímetro DOS 600 Certificado Nº , calibrador dosímetro AC 300 Certificado Nº 5770 / 2016

Metodologia de Avaliação: NHO 01 – FUNDACENTRO / **Parâmetros Normativos da Avaliação:** NR 15 ANEXO I

Fontes Geradoras: ônibus escolar

Trajectoria e propagação: Pelo ar (ondas sonoras)

Parecer Técnico: De acordo com avaliação realizada in loco nesta data acima citada, seguindo a metodologia NHO-01, o resultado encontrado foi: **83,65dB**, com dose de **62,85 %** para 08 horas trabalhadas. Assim concluo que o resultado encontrado está abaixo dos limites de tolerância da NR-15 anexo 1, e acima do nível de ação conforme a NR-09 9.3.6.2 , sendo necessário medida adicional de controle, como monitoramento audiométrico

Profissional técnico responsável pela avaliação:

Luciana Santos Teixeira
Engenheira de Segurança no Trabalho
CREA : 115691/D-TO

AVALIAÇÃO OCUPACIONAL DE DOSIMETRIA DE RUÍDO

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO - DOSIMETRIA AMBIENTE DE TRABALHO	PLANILHA N°06
--	----------------------

NOME DA EMPRESA	RAMO DE ATIVIDADE			
Secretaria Municipal de Educação	Transporte			
ÁREA	SETOR	DATA		
Transporte	Transporte Escolar	31/10/18		
DOSÍMETRO DIGITAL	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
	Instrutherm	DOS 600		
NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO			
ROGÉRIO DIAS DA SILVA	Motorista			

HORÁRIO DE MEDIÇÃO		TEMPO DE COLETA (min)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIARIA (min)	DOSE MEDIDA	DOSE PROJETADA (8)	RUÍDO LAVG EQUIVALENTE	RUÍDO TWA
INICIAL	FINAL						
11h	13h	120 min	360	2,29%	8,8%	67,6 dB	57,8 dB

POSTO DE TRABALHO / ATIVIDADE: Colaborador responsável pela condução de ônibus escolar, conduzindo alunos da zona rural para a zona urbana. O trajeto é realizado num período de duas horas em três horários diferentes, sendo o primeiro pela manhã, no horário da 11 as 13h e ao final da tarde, totalizando uma exposição de aproximadamente 6h, de forma intermitente.

OBSERVAÇÕES: Dia normal de trabalho

Medida controle Individual EPI'S: não há

Medida controle Coletiva: N/A

Ambiente: Tempo aberto e dia ensolarado.

Local da avaliação: Durante o trajeto determinado pela Secretaria de Educação

AMOSTRA DA AVALIAÇÃO DOSIMETRIA “IN LOCO

Foi realizada dosimetria no colaborador Rogério , na função de motorista. O trajeto inclui trechos asfaltados e de estrada de chão batido.



Certificados: Dosímetro DOS 600 Certificado Nº , calibrador dosímetro AC 300 Certificado Nº 5770 / 2016

Metodologia de Avaliação: NHO 01 – FUNDACENTRO / **Parâmetros Normativos da Avaliação:** NR 15 ANEXO I

Fontes Geradoras: ônibus escolar

Trajatória e propagação: Pelo ar (ondas sonoras)

Parecer Técnico: De acordo com avaliação realizada in loco nesta data acima citada, seguindo a metodologia NHO-01, o resultado encontrado foi: **83,65dB**, com dose de **62,85 %** para 08 horas trabalhadas. Assim concluo que o resultado encontrado está abaixo dos limites de tolerância da NR-15 anexo 1, e acima do nível de ação conforme a NR-09 9.3.6.2 , sendo necessário medida adicional de controle, como monitoramento audiométrico

Profissional técnico responsável pela avaliação:

Luciana Santos Teixeira
Engenheira de Segurança no Trabalho
CREA : 115691/D-TO

ANEXO 5



SECRETARIA DO ESPORTE

A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A secretaria Do Esporte encontra-se localizada em sala anexo ao prédio da Secretaria de Saúde onde se desenvolve atividade administrativa.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Esporte é a responsável pela manutenção do estádio de futebol municipal e da quadra de esportes municipal.

Para estas atividades, a secretaria de esporte possui quadro técnico enxuto, contando apenas com 03 zeladores e o secretário de esportes.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Esportes é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1- Gestão da Secretaria
- 2- Zeladoria

Setores	ETAPAS DOS PROCESSO
Gestão da Secretaria: Instalações do Setor: Sala construída em alvenaria, piso em cerâmica lavável, sala forrada, iluminação natural e artificial, com lâmpadas fluorescentes e ventilação natural e artificial com central de ar condicionado e ventilador.	Atividades de Gestão : Realiza atividades inerentes a função. Realizam administração de recursos destinados ao esporte, promove campeonatos, incentiva ações de esporte. Gerencia as atividades de zeladoria.
Zeladoria Instalações do Setor: Instalações do campo e quadra de esporte municipais	Manutenção do Campo de futebol: Atividades de roçagem do gramado do campo de futebol ; Aguação do campo; Coordenação de iluminação do campo Manutenção da quadra de esportes: Realiza limpeza da quadra de esportes, bem como de sanitários e vestiários e coordena a iluminação da quadra e desempenha atividades de vigia.

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmos riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão</i>	01	Secretário Municipal de Agricultura	Realizam a gestão de recursos e pessoas da Secretaria de Esportes. Promove ações de incentivo ao esporte.
<i>Zeladores</i>	02	Auxiliar de Serviços Gerais Zelador Vigia	Estes cargos desenvolvem atividades de limpeza e manutenção das áreas de responsabilidade da Secretaria do esporte. Realizam roçagem do gramado do campo de futebol, com auxílio de roçadeira motorizada articulada; Realizam aguação do campo, espalhando tubulação e acionando bomba de água; Realizam limpeza das áreas da quadra com bomba de água;

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse

parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: GESTÃO

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria do Esporte						
Cargos: Secretário do Esporte								
Etapas do processo: Atividades de Gestão ;								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	intermitente	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	intermitente	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 2: Zeladores

GHE 2: Zeladores				Setor: Zeladoria				
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais; Zelador; Vigia								
Etapas do processo: Manutenção do campo de futebol; Manutenção da quadra de esportes								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.004	Distúrbios ortomusculares	Realização de atividades de limpeza pesada	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico
	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	atividade de limpeza e lavagem, ferramentas com cabos curtos	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico
Acidente	Cortes 05.01.007	Cortes e lacerações	Equipamentos de corte, laminas	eventual	3	2	Médio	Uso de luvas
	Animais peçonhentos	choque anafilático	aranhas, marimbondos	eventual	2	3	Médio	Treinamento de primeiros socorros
	Violência 05.01.999	Politraumatismos e escoriações	Ataque de terceiros	eventual	3	2	Médio	Treinamento de Vigilante
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	2	Médio	Uso de botas de segurança
Químico	Uso de produtos Saneantes 02.01.999	Dermatites	uso de produtos de limpeza	intermitente	3	2	Médio	Uso de EPI
Físicos	Ruído	Perda auditiva	Roçadeira e bomba de limpeza	eventual	2	3	Médio	uso de EPI e monitoramento
Biológico	Virus, bactérias, parasitas 03.01.001	Verminoses	Limpeza de sanitários	eventual	3	2	Médio	uso de EPI's, vacinação e controle médico

PARECER TÉCNICO:

QUÍMICO: Os produtos utilizados nas higienizações dos locais de circulação de pessoas, são produtos saneantes comuns, utilizados em residências. Não há contraindicação destes produtos em suas fichas de segurança. Sendo recomendado a utilização de EPI's.

FÍSICO: O risco do ruído foi identificado, porém não quantificado, pois não havia atividade de roçagem prevista na semana da inspeção.

Porém avaliando o equipamento de roçagem de forma qualitativa, pode-se afirmar que trata-se de equipamento que provavelmente emite ruído , sendo recomendado a utilização de protetores auriculares no momento do manuseio.

A Atividade de roçagem ocorre eventualmente , por curto período de tempo, onde conclui-se que a exposição ficaria abaixo do recomendado pela legislação brasileira, sendo considerado salubre a atividade.

Biológico: Reconhece-se a exposição a riscos biológicos no momento de higienização de áreas comuns de circulação do campo e quadra de esportes e higienização de sanitários. Porém esta atividade não é rconhecida como insalubre pelo anexo 14 da NR 15.

CONCLUSÃO:

Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

Os riscos químicos, físicos e biológicos encontram-se abaixo do limite de tolerância ou não são mensiconados como insalubres pela legislação .

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

ANEXO 6



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A secretaria De Administração e Desenvolvimento econômico encontra-se localizada no prédio da Sede da Prefeitura de Augustinópolis onde se desenvolve atividades administrativas.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, desenvolve atividades basicamente administrativas de cunho burocrático, como abertura e acompanhamento de processos licitatórios, fechamento de folha de pagamento, compras, protocolo, entre outros processos da administração pública.

Para estas atividades, a secretaria conta com cargos já vigentes e possui uma estrutura ainda em elaboração, havendo cargos ainda não preenchidos que trataremos como antecipação.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Administração é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1- Gestão da Secretaria de Administração
- 2- Recursos Humanos
- 3- Licitações
- 4- Trânsito e Mobilidade Urbana
- 5- Compras, almoxarifado e patrimônio
- 6- Publicidade

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão</i>	01	<p>Secretário de Administração Secretário Executivo Adjunto Assessor Executivo Assessor Administrativo Diretor da Divisão de desenvolvimento econômico</p> <p>Chefe de serviços de vigilância Chefe da divisão de protocolo Chefe da div. De administração de cemitérios e serviços fúnebres</p> <p>Encarregado da divisão de Transparencia e ouvidoria</p> <p>Chefe da divisão de fiscalização , controle e estatística</p> <p>Chefe da divisão de fiscalização , Táfego , administração</p>	Realizam atividades administrativas relacionadas a atividade específica determinada pelo cargo.
<i>RH</i>	02	<p>Diretor da Divisão de RH</p> <p>Chefe de contrato, folha de pagamento e avaliação de desempenho</p>	Realizam atividades relacionadas a gestão de recursos humanos, como gerenciamento da folha de pagamentos, acompanhamento de atestados médicos, licenças, avaliação de desempenho de atividades, entre outras atividade de RH
<i>Licitações</i>	03	<p>Assessor técnico em licitações Diretor da Divisão de Compras e licitações</p> <p>Gerente da divisão de licitações Encarregado da divisão de Licitações</p>	Realizam e acompanham todo os processos licitatórios , garantindo lisura e transparências nestes processos.

Trânsito e Mobilidade urbana	04	Diretor da Divisão de Trânsito e mobilidade urbana Chefe da divisão de transito e mobilidade urbana Cheve da Div. De engenharia, trafego e sistema viário	Realizaram estudos de melhoria de trânsito e transporte da cidade, como encaminhamento de ruas, sinalizações, projetos de educação no transito e fiscalizações.
Compras, Amoxarifado e Patrimônio	05	Chefe da divisão de compras Cheve da divisão de almoxarifado Encarregado da div. Do almoxarifado, patrimônio e frotas Encarrgado da divisão de patrimonio	Realizam o processo desde a compra de produtos e insumos de uso da prefeitura e suas secretarias; Realizam controle de produtos e registro de patrimônio , controle de estoque ; Promovem leilões.
Publicidade	06	Chefe da divisão de designer e Marketing	Responsável pela campanha publicitaria das ações da prefeitura e suas secretarias.

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse

parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: GESTÃO

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria de Administração						
Cargos: Secretário de Administração ; Secretário Executivo Adjunto; Assessor Executivo; Assessor Administrativo; Diretor da Divisão de desenvolvimento econômico; Chefe de serviços de vigilância; Chefe da divisão de protocolo; Chefe da div. De administração de cemitérios e serviços fúnebres ; Encarregado da divisão de Transparência e ouvidoria; Chefe da divisão de fiscalização , controle e estatística ; Chefe da divisão de fiscalização , Tátego , administração								
Etapas do processo: Gestão da Secretaria								
Fase: (x) Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Cortes 05.01.999	Pequenos cortes	papel, estiletos	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 2: RH

GHE 2: RH		Setor: Recursos Humanos						
Cargos: Diretor da Divisão de RH; Chefe de contrato, folha de pagamento e avaliação de desempenho								
Etapas do processo: Gestão de RH								
Fase: (x) Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Movimentos repetitivos 04.01.008	Ler/Dort	Escrita em lousa	intermitente	2	3	Médio	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Cortes 05.01.999	cortes nas mãos	Papel e estiletes	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	2	Médio	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO: CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 3: LICITAÇÕES

GHE 3: Licitações				Setor: Licitações				
Cargos: Assessor técnico em licitações; Diretor da Divisão de Compras e licitações; Gerente da divisão de licitações; Enc. da divisão de Licitações								
Etapas do processo: Licitações								
Fase: (x) Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Movimentos repetitivos 04.01.008	Ler/Dort	Escrita em lousa	intermitente	2	3	Médio	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Própria atividade de fiscalização	intermitente	3	1	Baixo	Incentivo a práticas de atividades físicas
Acidente	Cortes 05.01.999	cortes	atividades com tesouras, estiletes, papel	eventual	2	2	Baixo	atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	1	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos, físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 4: TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

GHE 4: Trânsito e mobilidade urbana				Setor: Trânsito e Mobilidade Urbana				
Cargos: Diretor da Divisão de Trânsito e MU ; Chefe da Divisão de tran. e MU; Cheve da Div. De engenharia, trafego e sistema viário								
Etapas do processo: Gestão de Trânsito								
Fase: (x) Antecipação () Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura em pé por longos períodos 04.01.003	Problemas circulatórios	A própria atividade	habitual	3	2	Médio	Período de desanso (sentado)
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Carro sem ar condicionado	habitual	4	1	Baixo	Hidratação e pausas
	Exigência de realização de múltiplas tarefas,	Stress mental	Própria atividade de fiscalização	intermitente	3	1	Baixo	Incentivo a práticas de atividades físicas
Acidentes	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	1	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Físico	Ruído	Perda auditiva	Motor de veículo e algazarra de alunos	Intermitente	2	3	Médio	Monitoramento audiométrico

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

O risco físico deverá ser mensurado , quando houver atividades .

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE, até a conclusão deste laudo , **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 5: COMPRAS , ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

GHE 5 : Compras , almoxarifado e patrimônio				Setor: Compras , almoxarifado e patrimônio				
Cargos: Chefe da divisão de compras; Chefe da divisão de almoxarifado ; Encarregado da div. Do almoxarifado, patrimônio e frotas; Encarregado da divisão de patrimonio								
Etapas do processo: Compras, almoxarifado e patrimônio								
Fase: (x) Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Movimentos repetitivos 04.01.008	Ler/Dort	Escrita em lousa	intermitente	2	3	Médio	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Movimentação de objetos 04.01.007	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Frenquente movimento de empurrar	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de Ergonomia/Ginástica Laboral
Acidente	Cortes 05.01.999	cortes	Arestas e farpas	eventual	2	2	Baixo	atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	1	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 5: PUBLICIDADE

GHE 6: Publicidade				Setor: Publicidade				
Cargos: Chefe da divisão de designer e Marketing								
Etapas do processo: Publicidade								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Desconforto Acústico 04.04.001	Irritabilidade	carros de som	intermitente	2	2	Baixo	Aferição de som
	Mobiliário inadequado 04.02.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
Acidente	Queda de materiais 05.01.022	Politraumatismos e escoriações	Material de publicidade	eventual	3	2	Baixo	Atenção
	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	1	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

ANEXO 7



SECRETARIA DA FAZENDA

A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A secretaria Da Fazenda encontra-se localizada no prédio da Sede da Prefeitura de Augustinópolis onde se desenvolve atividades administrativas.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal da Fazenda, desenvolve atividades basicamente administrativas de cunho contábil e tributário , como verificação de arrecadação, lançamentos contábeis, fechamento de contabilidade, protocolos, acompanhamento de prestação de contas entre outros processos contábeis.

Para estas atividades, a secretaria conta com quadro técnico enxuto.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Administração é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1- Gestão da Secretaria da Fazenda
- 2- Departametro de Tributos
- 3- Departamento de Contabilidade

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão</i>	01	Secretário da Fazenda Assessor Executivo Chefe div. Tom. Com. Insp. Final	Realizam atividades administrativas relacionadas a atividade específica determinada pelo cargo.

Tributos	02	Gerente da Divisão d Tributação e Dívida Ativa Gerente da Divisão de Regularização Fundiária , fiscal e arrecadação Gerente de div. UN. Municipal de cadastro Chefe Divisão de Fiscalização de Arrecadação	Realizam serviços relacionados a tributação, arrecadação , regularização fundiária, dívida ativa e cadastros .
Contabilidade	03	Encarregado da Divisão de Contabilidade Encarregado da divisão da Reg. Contabil Chefe Div. Reg. Conf. E Dig. Contábil	Realizam atividades contábeis, lançamentos e fechamentos contábeis

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: GESTÃO

GHE 1: Gestão				Setor: Gestão da Secretaria da Fazenda				
Cargos: Secretário da Fazenda ; Assessor Executivo								
Etapas do processo: Gestão da Secretaria da Fazenda								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Cortes 05.01.999	Pequenos cortes	papel, estiletes	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 2: RH

GHE 2: Tributos				Setor: Tributos				
Cargos: Gerente da Divisão d Tributação e Dívida Ativa; Gerente da Divisão de Regularização Fundiária , fiscal e arrecadação; Gerente de div. UN. Municipal de cadastro; Chefe Divisão de Fiscalização de Arrecadação								
Etapas do processo: Tributação								
Fase: (x) Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Movimentos repetitivos 04.01.008	Ler/Dort	Escrita em lousa	intermitente	2	3	Médio	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Cortes 05.01.999	cortes nas mãos	Papel e estiletes	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	2	Médio	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO: CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE NÃO FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade.

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 3: CONTABILIDADE

GHE 3: Contabilidade				Setor: Contabilidade				
Cargos: Encarregado da Divisão de Contabilidade; Encarregado da divisão da Reg. Contabil; Chefe Div. Reg. Conf. E Dig. Contábil								
Etapas do processo: Contabilidade								
Fase: (x) Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Movimentos repetitivos 04.01.008	Ler/Dort	Escrita em lousa	intermitente	2	3	Médio	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Própria atividade de fiscalização	intermitente	3	1	Baixo	Incentivo a práticas de atividades físicas
Acidente	Cortes 05.01.999	cortes	atividades com tesouras, estiletes, papel	eventual	2	2	Baixo	atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	1	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

ANEXO 8



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, PROJETOS , INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A secretaria Do Planejamento encontra-se localizada no prédio da Sede da Prefeitura de Augustinópolis onde se desenvolve atividades administrativas.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal do Planejamento, desenvolve atividades de planejamento de processos técnicos e jurídicos, como casos de expansão de demanda de água e energia, processos de loteamentos, além de apoiar juridicamente as demais secretarias em elaboração de projetos para pleito de recursos financeiros.

Para estas atividades, a secretaria conta com quadro técnico remido.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Planejamento é composta por um único setor e portanto um único grupo homogêneo.

- 1- Gestão da Secr. De Planejamento

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão do Planejamento</i>	01	Secretário do Planejamento Secretário executivo Adjunto	Realizam atividades administrativas relacionadas a atividade específica determinada pelo cargo, como elaboração e apoio a processos técnicos e jurídicos

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: GESTÃO DO PLANEJAMENTO

GHE 1: Gestão do Planejamento				Setor: Gestão da Secretaria do Planejamento				
Cargos: Secretário do planejamento ; Secretario Executivo Adjunto								
Etapas do processo: Gestão da Secretaria do Planejamento								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidente	Cortes 05.01.999	Pequenos cortes	papel, estiletes	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

*Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade. Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

*Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa. A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: Não há código GFIP***

ANEXO 9



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

A secretaria Do Planejamento encontra-se localizada junto ao prédio da Secretaria de Agricultura , em sala a parte onde se desenvolve atividades administrativas.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desenvolve atividades de cunho cultural, fomentando festas regionais, trabalhando em calendário de eventos culturais e apoiando ações de cultura e turismo local.

Para estas atividades, a secretaria conta com quadro técnico remido.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Cultura e Turismo é composta por um único setor e portanto um único grupo homogêneo.

- 1- Gestão da Secretaria

D) GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão da Secretaria</i>	01	Secretário da Cultura e Turismo Gerente da Divisao da Promoção de Cultura e Turismo Encarregado da Divisão de projeto, memória , patrimônio e cultura	Fomentam ações culturais locais, promovem eventos culturais, comemorativos . Realizam açõe culturais em escolas . Apoiam ações de turismo local

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

F) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

G) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

GHE 1: Gestão Da Secretaria da Cultura e Turismo				Setor: Gestão Da Secretaria da Cultura e Turismo				
Cargos: Secretário da Cultura e Turismo. Gerente da divisão da Promoção da Cultura e Turismo; Encarregado da divisão de projeto, memória, patrimônio e cultura								
Etapas do processo: Gestão Da Secretaria da Cultura e Turismo								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
Acidente	Cortes 05.01.999	Pequenos cortes	papel, estiletes	eventual	2	2	Baixo	Atenção
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO:

Não foram identificados riscos químicos , físicos e biológicos. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não são mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** ao adicional de Insalubridade.*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

Anexo 10



Secretaria do Trabalho , Desenvolvimento Social e Habitação

**A) CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE TRABALHO ,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS**

Chamarei esta secretaria de Desenvolvimento Social. Esta é composta por 03 unidades com prédios independentes localizadas na cidade, são elas, a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, o CREAS e o CRAS. No prédio do CREAS, também se localiza a sala administrativa do Conselho Tutelar da cidade Boa Vista, SESP, Santa Rita e São Pedro. Ainda conta com uma unidade básica da família no povoado KM 16.

Na sede da Secretaria há atividades de diversos programas sociais em andamento. E nos demais prédios são desenvolvidas ações específicas relacionadas ao atendimento de pessoas com problemas mentais, em situação de risco ou que tiveram seus direitos violados.

B) VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, possui uma estrutura de processos que atende a legislação atual, é composta por um corpo de gestores que atendem cada programa específico . Por se tratar de processos bem definidos, estes serão descritos separadamente a seguir, juntamente com a nomenclatura definida em cada Grupo Homogêneo de Exposição.

C) SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Augustinópolis é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1- Gestão da Secretaria de Trabalho, DS e Habitação
- 2- Atividades Administrativas
- 3- Regulação
- 4- Farmácia
- 5- Postos de Saúde
- 6- Combate a Endemias
- 7- Vigilância
- 8- Higienização e Limpeza

9- GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmo riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão da Secretaria</i>	01	Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação Secretária Substituta Todos os cargos de coordenação (Coord. Da Div. De Assistência Social) Todos os cargos de Encarregado(Secretaria executiva de conselhos; Divisão de proteção social básica , segurança alimentar e benefícios eventuai; Divisão do trabalho, emprego e renda) Todos os cargos de Chefia(Programa Criança Feliz;Divisão de proteção social especial ;Divisão de programas sociais) Assessor Administrativo Gestor do programa Bolsa Família	Realizam a gestão de recursos e pessoas desta secretaria; Coordenam ações, campanhas, projetos, ministram palestras, participam de workshopping, reuniões de planejamento entre outras atividades que proporcionem a melhoria da gestão das atividades fins da secretaria do Trabalho , Desenvolvimento Social e Habitação .

Serviços Administrativos	02	Digitador Recepcionista	Estes cargos desenvolvem atividades basicamente administrativas, realizando atendimento ao público que procura os serviços desta secretaria, elaboração de ofícios, recebimento de correspondências, protocolos e realizando atividades de digitação, como lançamentos de dados estatísticos de atendimento.
Motoristas	03	Motorista	Realizam a condução do veículo de passeio em especial o veículo lotado no Conselho Tutelar.
Conselho Tutelar	04	Conselheiros	Os conselheiros, realizam atendimento e visitas a famílias e menores em situação de risco , a partir de denúncias ou solicitação de outros órgãos como escolas ou setor da saúde. Recolhem menores para acompanhamento psicológico, acompanham processos de repatriação familiar e de adoção, entre outros.
Serviços de campo	05	Educador Social Entrevistador Visitador	Realizam visitas a família, pacientes, para acompanhamento de tratamentos ou benefícios recebidos. Fazem busca ativa de novos beneficiários de programas de auxílio; Fornecem dados estatísticos de atendimento e monitoram ações já realizadas fazendo a aferição de resultados.
Especialistas	06	Psicóloga Assistente social	Neste grupo se encontram profissionais de que realizam diferentes atividades, mas que são complementares, sendo um trabalho conjunto. Destacamos o atendimento

			psicológico e social, levantamento e acompanhamento familiar.
Limpeza	07	Auxiliar de Serviços Gerais	Realizam a limpeza dos ambientes desta secretaria; Serviços de copa.

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

H) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

I) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: Gestão

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria de Ação Social						
Cargos: Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação; Secretária Substituta ;Todos os cargos de coordenação (Coord. Da Div. De Assistência Social) ; Todos os cargos de Chefia(Programa Criança Feliz;Divisão de proteção social especial ;Divisão de programas sociais); Assessor Administrativo ; Gestor do programa Bolsa Família; Todos os cargos de Encarregado(Secretaria executiva de conselhos; Divisão de proteção social básica , segurança alimentar e benefícios eventuai; Divisão do trabalho, emprego e renda)								
Etapas do processo: Atividades de Gestão								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonomia	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva	Stress mental	Atividades administrativas	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Elaboração e acompanhamento de ações e gestão de atividades	habitual	4	2	Médio	Incentivo a pausas programadas
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** aos adicional de Insalubridade.

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: Não há código GFIP**

GHE 2: Serviços Administrativos

GHE 2: Serviços Administrativos				Setor: Gestão da Secretaria de Ação Social				
Cargos: Digitador; Recepcionista								
Etapas do processo: Apoio administrativo								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos 04.01.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva 04.05.009	Stress mental	Trabalho administrativo	habitual	4	1	Baixo	Incentivo a atividades físicas
Acidente	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	2	Médio	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** aos adicional de Insalubridade.

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 3 Motorista

GHE 3: Motoristas				Setor: Conselho Tutelar				
Cargos: motorista								
Etapas do processo: Transporte								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	Baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO: Os riscos de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira não dão direito ao adicional de insalubridade. Não há exposição a riscos físicos, químicos e biológicos.

Desta forma os Trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade.**

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 4 CONSELHO TUTELAR

GHE 4: Conselho Tutelar				Setor: Conselho Tutelar				
Cargos: Conselheiro								
Etapas do processo: Atividades de conselho								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.002	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
	Situações de sobrecarga de trabalho mental 04.05.002	Stress mental	Acompanhamentos de famílias em situação de risco	intermitente	3	2	Médio	Acompanhamento psicológico
Acidente	Violência 05.01.999	Politraumatismos e escoriações	Ataque de terceiros	intermitente	3	2	Médio	Escolta
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	3	1	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas

PARECER TÉCNICO:

Conclusão :

Os trabalhadores lotados neste GHE, desempenham atividades onde é reconhecida exposição ao risco de violência. Este risco foi regulamentado pela lei 12.740 de 2012 e entrou em vigor em 03/12/2013 com a Portaria 1.885 que aprova e institui o Anexo 3 da NR-16. Neste anexo foi estabelecido as atividades que fazem jus ao adicional de periculosidade, que são basicamente pessoas que trabalham com vigilância patrimonial e pessoal, que possuem treinamento para tal e estão vinculadas a instituições privadas ou públicas de segurança.

Como os trabalhadores deste GHE não possuem tal vínculo e nem é inerente da função a atividade de vigilante, não são enquadrados em tal legislação.

Desta forma os trabalhadores deste GHE NÃO FAZEM JUS ao pagamento do adicional periculosidade .

Não foi identificado nenhuma atividade insalubre.

A atividade NÃO é caracterizada como Atividade Especial, de acordo com o Decreto N° 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 5 SERVIÇOS DE CAMPO

GHE 5: Serviços de Campo				Setor: CREAS; Programa Bolsa Família e Criança Feliz				
Cargos : Educador Social, Entrevistador e Visitador								
Etapas do processo: Visitação da comunidade								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimadura da pele	sol	habitual	4	1	baixo	Medidas de controle como uso de mangas longas e protetor solar
Ergonômico	Stress Emocional 04.05.006	Stress emocional	Contato com situações de risco	habitual	3	1	baixo	Acompanhamento psicológico e práticas de relaxamento
	Deslocamentos a pé por longos trechos 04.01.004	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Caminhada a pé de porta em porta	habitual	4	2	Alto	Realização de pausas e hidratação
Acidente	Ataque de animais domésticos 05.01.018	lesões	Cães e gatos	eventual	3	2	Médio	Uso de apitos ultrassônicos
	Violência 05.01.999	Politraumatismos e escoriações	Ataque de terceiros	eventual	2	2	baixo	
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	2	2	baixo	Uso de EPI's e Sinalização

Parecer Técnico

Riscos Físicos:

Radiação não ionizante: Neste caso reconheceu-se o risco a radiação não ionizante, por exposição aos raios UVA e UVB do sol, uma vez que atividade é desenvolvida parcialmente a céu aberto, em caminhadas e visitações de casas.

No entanto constatou-se medidas de controle, como uso de roupas de manga longa e o período de maior incidência solar, que é no período a partir das 11h as 16h, os trabalhadores realizam trabalhos internos. Há mecanismos de hidratação e uso de bonés para proteção do sol. Não sendo considerado insalubre esta exposição.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE estão expostos a riscos físicos que estão controlado e minimizados dentro do recomendado pela legislação.

Os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade.**

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

*A atividade **não é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 06 ESPECIALISTAS

GHE 06: Especialistas				Setor: Tratamentos de Saúde				
Cargos: Psicólogo, Assistente Social								
Etapas do processo: Acompanhamentos Especializados								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle
					P	G	Risco	
Ergonômico	Stress Emocional 04.05.006	Stress emocional	Contato com situações de risco de morte ; desajuste familiar	habitual	4	2	alto	Acompanhamento psicológico e práticas de relaxamento
	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Longos períodos sentado e má postura no trabalho	habitual	3	2	Médio	Treinamento de Ergonomia/ pausas
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Uso de EPI's e Sinalização

Parecer Técnico

CONCLUSÃO: *Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE não estão expostos a riscos físicos, químicos e biológicos.*

*Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** aos adicional de **Insalubridade** .*

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

*A atividade **não é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.*

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 07 LIMPEZA

GHE 7: Limpeza				Setor: Higienização e limpeza				
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais;								
Etapas do processo: Limpeza e COPA								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Químico	Produtos Saneantes 02.01.999	Dermatoses e irritação respiratória	Manuseio de produtos de limpeza, com composição a base de sabonáceos e desinfetantes como o	intermitente	4	1	Médio	Uso de EPI e treinamento de boas práticas de realização de procedimentos
Ergonômico	Posturas inadequadas de trabalho 04.01.001	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou	Movimentação em posições cisalhadas da coluna	intermitente	4	1	Médio	Treinamento de Ergonomia/Ginástica Laboral/ Uso de MOOP
Acidentes	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	habitual	3	2	Médio	Uso de EPI's e Sinalização
Biológico	Virus, bactérias 03.01.001	Doenças infectocontagiosas	Limpeza de ambientes contaminados	eventual	2	1	Baixo	uso de EPI'A170:1175s'e vacinação

Parecer Técnico:

QUÍMICOS: Identificamos a exposição a produtos saneantes, que ocorre no momento de limpeza de ambientes, avaliado de forma qualitativa e consideramos a atividade salubre, uma vez que há proteção individual, através de uso de luva de látex, botas de segurança. Os produtos saneantes possuem concentrações mínimas, sendo que os produtos são comuns a qualquer residência, não sendo considerados insalubres ou perigosos.

BIOLÓGICO: A atividade de higienização de ambientes e sanitários, não é considerada insalubre de acordo com o anexo 14 da NR 15.

CONCLUSÃO :

Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Os riscos químicos e biológicos, ou encontram-se neutralizados ou não estão cobertos pela legislação brasileira.

Desta forma os trabalhadores deste **GHE NÃO FAZEM JUS a precepção do adicional de insalubridade.**

Não foi identificado atividade que pudesse ser caracterizada como periculosa.

A atividade não é especial, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social. **Código GFIP: (Não há código)**

Anexo 11



Secretaria do Desenvolvimento

10- CARACTERIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

A Secretaria do Desenvolvimento é composta por 1 unidade, chamado de pátio. Neste ambiente se concentra a oficina mecânica dos veículos da prefeitura, o pátio de guarda de máquinas e alguns veículos, como caminhões utilizados nos serviços de limpeza e apoio a obras e possui um anexo, que funciona como escritório e depósito de alguns materiais. Este pátio é localizado na parte posterior(atrás) do prédio principal da prefeitura.

11- VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento é responsável por atividades de manutenção de vias, estradas, prédios públicos , além de apoiar as demais secretarias com serviços especializados, como serviços com eletricidade, manutenção de veículos e reformas.

Esta secretaria também participa ativamente da limpeza pública e apoia ações do meio ambiente como aguação de canteiros.

12- SETORES E ETAPAS DO PROCESSO

A Secretaria de Desenvolvimento de Augustinópolis é composta dos seguintes setores até momento da conclusão do Laudo:

- 1- Gestão da Secretaria
- 2- Fiscalização de Serviços
- 3- Serviços Elétricos
- 4- Oficina Mecânica
- 5- Serviços de Obras Civas
- 6- Máquinas Pesadas
- 7- Transporte Pesado
- 8- Apoio

9- GHE – GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO

O GHE é definido como o grupo de trabalhadores com probabilidades semelhantes de exposição a determinado agente ambiental, ainda que nem todos os membros do grupo tenham exposições idênticas. Desta forma estarão no mesmo grupo homogêneo aqueles que apresentarem características de trabalho semelhante e exposição aos mesmos riscos ambientais, numa avaliação geral.

GHE	Nº	CARGOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
<i>Gestão da Secretaria</i>	01	Secretário de Desenvolvimento	Realizam a gestão de recursos e pessoas desta secretaria; Coordena as equipes e serviços a serem realizados; busca recursos, acompanha manutenções de máquinas, negocia serviços para a população
<i>Fiscalização</i>	02	Fiscal	Realiza fiscalização de serviços em geral, como obras, serviços de infraestrutura, terraplanagem, manutenções de pontes, reformas em geral.

Serviços elétricos	03	Eletricistas	Realizam serviços elétricos de manutenção predial, em todos os prédios da prefeitura, realizam manutenções em bombas de poços, apoiam eventos promovidos pela prefeitura.
--------------------	----	--------------	---

Oficina Mecânica	04	Encarregado da Oficina Mecânico Auxiliar de Mecânico	Realizam manutenções em veículos da frota da prefeitura, em especial veículos pesados, como ônibus, caminhões, tratores, além da frota de veículos leves. Realizam troca de peças, soldas, lixamento, pintura.
------------------	----	---	--

Obras Civas	05	Encarregado da Divisão de obras Pedreiro Encanador	Realizam serviços de pedreiro, como rebocos, levante de alvenaria, cobertura de telhado, bem como serviços com encanamento de água.
<i>Operador de máquinas</i>	06	Operador de Retroescavadeira Operador de Patrol	Os trabalhadores deste grupo realizam a condução e operação de máquinas pesadas nas atividades de terraplanagem, limpeza, escavação.
Motoristas	07	Motorista de caminhão caçamba	Realizam a condução de caminhões caçamba, pipa e caminhonete
Apoio	08	Serviços Gerais	Realizam apoio aos demais grupos, como carregamento de materiais, montagem de tenda, ajudam na aguação de canteiros; auxiliam na atividade de construção civil, operando betoneira, limpando canteiros.

E) IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizado a caracterização dos três elementos primordiais do reconhecimento, “o trabalhador”, “o agente” e “o ambiente”, os trabalhadores foram agrupados de acordo com a similaridade da exposição aos mesmos perigos. Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que se encontra ao final do documento.

J) ANÁLISE DE DADOS E CONCLUSÕES

Os dados obtidos em todas as Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Risco por GHE e nas planilhas de Avaliação Quantitativa foram avaliados pelo profissional responsável por este documento. Com base nessa avaliação, foi emitido parecer técnico conclusivo quanto: caracterização de insalubridade, periculosidade ou condição especial para fins de pagamento de adicional e ou aposentadoria especial. Esse parecer técnico conclusivo encontra-se em cada Tabela – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

K) RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este trabalho foi desenvolvido e avaliado pela engenheira eletricista e de segurança do trabalho, Luciana Santos Teixeira inscrita no CREA 115691/D-TO.

Luciana Santos Teixeira Engenheira eletricista e de Segurança do Trabalho CREA: 115691/D-TO	
---	--

TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS POR GHE E CONCLUSÕES

Nesta tabela serão listados os riscos identificados no reconhecimento de riscos efetivado em campo. Além disso, estarão listados os possíveis danos deste risco, a fonte geradora e avaliação do risco, conforme metodologia esplanada na primeira etapa deste documento.

GHE 1: Gestão

GHE 1: Gestão		Setor: Gestão da Secretaria						
Cargos: Secretário de Desenvolvimento								
Etapas do processo: Atividades de Gestão ;								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Mobiliário inadequado 04.02.004	Comprometiment o neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório	Mobiliário sem adequação ergonômica; Posturas inadequadas	habitual	3	1	Baixo	Treinamento de Ergonomia e adequação de mobiliário e ginástica laboral
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	2	2	baixo	Sinalização de segurança; Palestras educativas
Físico	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Proximidade de trator e caminhões	eventual	1	3	Baixo	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico

PARECER TÉCNICO:

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira, não mensurados para efeito de reconhecimento do direito a insalubridade.

O risco de ruído é reconhecido pela proximidade com máquinas e equipamentos em funcionamento porém em nível de exposição eventual, não sendo considerado prejudicial a saúde.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** aos adicional de Insalubridade.

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 2: FISCALIZAÇÃO

GHE 2: Fiscalização				Setores: Fiscalização				
Cargos: Fiscal								
Etapas do processo: Fiscalização de Obras								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	intermitente	3	2	Médio	Uso de protetor solar, hidratação
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança, melhoria nos veículos de coleta
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	intermitente	3	2	Médio	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Proximidade de trator e caminhões	eventual	2	3	Médio	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico

PARECER TÉCNICO:

Riscos físicos: A radiação ionizante é reconhecida pela exposição do trabalhador ao sol em grau médio, uma vez que o trabalho em campo não é constante e de forma intermitente. Há meios de minimização do risco como uso de chapéus, bonés, camisas de mangas longas. Sendo considerado a exposição de forma controlada e dentro dos padrões aceitáveis.

Ruído: Já a exposição ao ruído ocorre devido a proximidade do trabalhador em momentos de fiscalização de obras, com máquinas em operação. A exposição é eventual, pois não há esse tipo de serviços com frequência na secretaria. E quando da exposição o risco pode ser minimizado com uso de protetor auricular.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade.

Os riscos físicos de radiação ionizante são minimizados a níveis aceitáveis com uso de medidas de controle. E a exposição é eventual.

Desta forma os Trabalhadores deste GHE **NÃO FAZEM JUS** aos adicional de Insalubridade.

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **NÃO É ESPECIAL**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 3 SERVIÇOS ELÉTRICOS

GHE 3: Serviços Elétricos				Setores: Serviços Elétricos				
Cargos: Eletricistas								
Etapas do processo: Serviços elétricos								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômicos	Postura inadequada 04.01.010	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou	Postura laboral acasalhada, agachada, entre outras	intermitente	3	2	médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou	Carregamento de materiais e ferramentas	intermitente	3	2	médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	intermitente	3	2	Médio	Uso de protetor solar, roupas de mangas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, manutenção de veículos
	Contato com eletricidade	Choque elétrico, queimaduras	circuitos elétricos	intermitente	4	3	Alto	Treinamento de NR 10, utilização de equipamentos isolados, como luvas, uniformes
	Queda de Altura	Fraturas, contusões, morte	Trabalho em andaime, escadas, lajes	eventual	2	4	Alto	Uso de andaimes padronizados, escadas em bom estado de conservação, cinto de segurança e talabarte; treinamento de NR 35
	Ataque de animais peçonhentos	alergias	Marimbondos, cobras, abelhas	eventual	2	3	Médio	Uso de EPI's
	Cortes	Cortes e lacerações	Uso de serra de bancada e serra de mão	eventual	2	3	médio	Uso de luva contra agentes mecânicos; uso de proteção coletiva
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança, melhoria nos veículos de coleta
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Uso de ferramentas manuais	eventual	2	2	Baixo	manutenção de equipamentos
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Proximidade máquinas e equipamentos	eventual	2	2	Baixo	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico
Químico	Poeiras respiráveis	Doenças respiratórias	Ambiente da obra	eventual	2	2	Baixo	Utilização de máscaras PFF1

PARECER TÉCNICO:

Riscos Físicos: Os riscos de ruído, radiação não ionizante e vibração foram avaliados de forma qualitativa

A exposição a radiação não ionizante pelo sol é considerada aceitável, uma vez que há medidas de controle como uso de mangas longas, capacete ou chapéu .

Já o ruído e vibração a exposição ocorre de forma eventual, por curtos períodos de tempo não sendo considerada insalubre.

Químicos: A exposição a poeiras respiráveis ocorre também de forma eventual e estas poeira não são consideradas insalubres pela legislação brasileira.

Exposição a Eletricidade: De acordo com a NR 16(Atividades e Operações Perigosas), anexo 4 , a atividade de serviços com eletricidade em Alta Tensão ou Baixa Tensão sem o cumprimento de todos os requisitos da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade é considerada perigosa.

CONCLUSÃO: Os riscos de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira não dão direito ao adicional de insalubridade. Os riscos químicos e físicos não foram considerados insalubres.

Em inspeções in loco , verificou-se que os trabalhadores não cumprem os itens de segurança da NR 10(não possuem treinamento, avaliação dielétrica de EPI e EPC e outros itens).

Desta forma os Trabalhadores deste GHE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, SENDO RECONHECIDO O ADICIONAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO BASE DO TRABALHADOR.

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como insalubre.

A atividade NÃO É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: Não há código GFIP

GHE 4 MECÂNICOS

GHE 4: Oficina Mecânica				Setor: Oficina				
Cargos: Encarregado de Oficina; Mecânico; Auxiliar de mecânico								
Etapas do processo: Manutenção de veículos								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequência de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Exigência de esforço físico 04.01.004	Distúrbios ortomusculares	Exigência de força para troca de peças e motores	intermitente	4	2	alto	Monitoramento médico, pausas programadas; ginástica laboral
	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	atividade com posturas cisalhadas ou embaixo de caminhões	intermitente	4	2	alto	Monitoramento médico; uso de cabos longos nas ferramentas
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Distúrbios ortomusculares	carregamento de ferramentas e peças	intermitente	4	2	alto	Monitoramento médico, ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Ambiente	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, hidratação
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva e uso de sinalização
	Queda de material	Politraumatismos e escoriações	Queda de ferramentas e materiais	eventual	3	2	Médio	Uso de bota de segurança, sinalização e isolamento de área
	Cortes	Cortes e lacerações	Uso de ferramentas cortantes	eventual	3	3	alto	Uso de luva contra agentes mecânicos; uso de proteção coletiva
	Projeção de partículas	Traumatismo nos olhos	partículas proveniente do corte	eventual	2	2	baixo	Utilização de protetor facial ou óculos de proteção
	Prensamento de membros	Esmagamento de membros	Prensamento de membros por veículos e peças	eventual	2	4	alto	Uso de Calços, macacos hidráulicos
	Risco de explosão	queimaduras	Cilindros de gás	eventual	4	3	alto	Treinamento e inspeções dos cilindros
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol e raios da solda	eventual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas e EPI para solda
	Ruído	Perda auditiva	Motores de veículos pesados	intermitente	3	3	alto	Utilização de protetor auricular
	Vibração	Comprometimento muscular	teste de veículos	eventual	1	2	Baixo	Luvas e revezamento de trabalhadores na atividade
Químico	Fumos metálicos	Doenças respiratórias	cortes e soldas	eventual	2	2	baixo	Utilização de máscaras PFF2
	Hidrocarbonetos	Doenças dérmicas	contato com óleo e graxas	habitual	4	3	alto	Uso de luvas químicas e monitoramento médico
	Poeiras respiráveis metálicas	Doenças respiratórias	Corte de ferragens	eventual	2	2	Baixo	Utilização de máscaras PFF2

PARECER TÉCNICO:

Riscos Físicos: Os riscos de ruído, radiação não ionizante e vibração foram avaliados de forma qualitativa

A exposição a radiação não ionizante pelo sol é considerada aceitável, uma vez que há medidas de controle como uso de mangas longas, capacete ou chapéu .

A vibração a exposição ocorre de forma eventual, por curtos períodos de tempo não sendo considerada insalubre.

O ruído se dá de forma intermitente, e provavelmente ultrapassa os limites aceitáveis pela legislação , sendo recomendado a utilização de proteção auricular.

Químicos: Os agentes químicos também foram avaliados qualitativamente, mas pode-se constatar que há exposição a agentes químicos sem nenhum tipo de medida de controle, como contato com graxas, óleo diesel para lavagem de peças e utilização eventual de solda. Sendo considerada a atividade como insalubre, por não haver nenhuma medida de proteção ao trabalhador aos agentes químicos.

CONCLUSÃO: Os riscos de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes riscos, segundo legislação brasileira não dão direito ao adicional de insalubridade. Os riscos físicos avaliados qualitativamente, podemos constatar que o ruído provavelmente ultrapassa os limites considerados aceitáveis pela legislação e não há nenhuma medida de controle implementada.

Há exposição a agentes químicos de forma intermitente sem adoção de nenhuma medida de controle. A exposição se dá de forma dérmica e respiratória e há agentes considerados insalubres em grau médio (diesel) e máximo (óleos minerais e graxas).

De acordo com a NR 15, não se pode acumular adicionais , e deve-se indenizar o trabalhador pela exposição de maior risco.

Desta forma os Trabalhadores deste **GHE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO (40%).**

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como PERIGOSA.

A atividade É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

GHE 5 OBRAS CIVIS

GHE 5: Obras Civis				Setores: Obras Civis				
Cargos: Encarregado da Divisão de Obras, pedreiro e encanador								
Etapas do processo: Obras civis								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	postura cisalhada e agachada	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Esforço físico	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Carregamento de sacos de cimento, areia, caixas de concreto	intermitente	2	4	Médio	Adotar mecanismos de carregamento de carga mecanizado
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Distúrbios ortomusculares	Carregamento de equipamentos	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, Sinalização de vias
	Projeção de partículas	Traumatismo nos olhos	corte e serragem de materiais	eventual	2	3	Médio	Utilização de protetor facial ou óculos de proteção
	Trabalho em altura 05.01.001	Politraumatismos e escoriações	Trabalho de podas acima de 2 metros	eventual	3	3	alto	Treinamento de trabalho em altura
	Cortes 05.01.007	Cortes e lacerações	Ferramentas cortantes sem proteção	eventual	2	3	Médio	Treinamento de Segurança de uso de ferramentas
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Uso de ferramentas manuais	eventual	3	2	Médio	Manutenção de veículos constantemente
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Uso de ferramentas manuais	intermitente	3	3	alto	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico
Químicos	Poeiras Respiráveis com presença de sílica	Doenças respiratórias	Poeiras de cimento, areia, brita	intermitente	3	2	Médio	Uso de EPI's e monitoramento médico

Parecer Técnico

Riscos Físicos:

Radiação não ionizante: Neste caso reconheceu-se o risco a radiação não ionizante, por exposição aos raios UVA e UVB do sol, uma vez que atividade é desenvolvida parcialmente a céu aberto. No entanto constatou-se medidas de controle, como uso de roupas de manga longa. Há mecanismos de hidratação e uso de bonés para proteção do sol. Não sendo considerado insalubre esta exposição.

A vibração a exposição ocorre de forma eventual, por curtos períodos de tempo no momento de uso de alguma ferramenta manual, não sendo considerada insalubre.

O ruído se dá de forma intermitente, por curtos períodos de tempo e avaliando-se qualitativamente, os limites de exposição não são ultrapassados. Porém não identificou-se medidas de controle do risco, como uso de protetor auricular.

Químicos: Os agentes químicos também foram avaliados qualitativamente, mas pode-se constatar que há exposição a agentes químicos sem nenhum tipo de medida de controle, como contato com cimento, tintas e solventes. Sendo considerada a atividade como insalubre, por não haver nenhuma medida de proteção ao trabalhador aos agentes químicos.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE estão expostos a riscos físicos e químicos sem nenhuma adoção de medida de controle dos riscos. Os agentes aos quais os trabalhadores estão expostos são considerados insalubres em grau médio.

Os Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio (20%).**

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

GHE 06 Operador de Máquinas

GHE 6: Operador de máquinas			Setores: Operação de máquinas pesadas					
Cargos: Operador de retroescavadeira; operador de patrol								
Etapas do processo: Serviços de terraplanagem, limpeza e escavação								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	Longos períodos sentado	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
Acidentes	Capotamento de veículos	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	eventual	2	4	alto	Utilização de cinto de segurança e obediência as regras de trânsito
	Projeção de partículas	Irritação nos olhos	Torrões de terra	eventual	2	2	baixo	Utilização de óculos de segurança
	Soterramento	Morte, politraumatismos	Desmoronamento	eventual	1	4	Baixo	Escoramentos e treinamentos
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Desnível de piso	intermitente	3	2	Médio	Uso de botas de segurança
Químico	Poeiras respiráveis com ou sem sílica	Doenças respiratórias	escavações	intermitente	2	2	Baixo	Utilização de máscaras PFF1
	Hidrocarbonetos	Dermatites	óleo e graxa	intermitente	2	2	Baixo	utilização de engraxadores ; uso de luvas
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	intermitente	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	máquina	intermitente	2	2	baixo	Manutenção de veículos constantemente
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	máquina	intermitente	2	3	Médio	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico

PARECER TÉCNICO:

AGENTES FÍSICOS: Radiação Não Ionizante: De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição a radiação não ionizante, proveniente da exposição solar. Porém verificamos que os trabalhadores possuem mecanismos de proteção, como uniformes de manga longa, boné, o que proporciona a controle e minimização deste risco. Portanto a exposição a este agente é considerada salubre.

Vibração: A exposição ao risco de vibração foi avaliado conforme anexo 1 da NR 09. Constatou-se que a exposição a este agente ocorre de forma habitual, na operação de máquinas em especial retroescavadeira e patrol. As máquinas passam por manutenção constante mas já são máquinas velhas, e embora estejam em condições de utilização, já não são mais confortáveis. Além disso o local de operação ser sempre diferente entende-se que provavelmente há vibração de corpo inteiro, podendo ser confirmada com avaliação quantitativa.

Ruído: A exposição deste GHE foi avaliada de forma quantitativa e constatou a exposição ao ruído em 85,24 dB, ultrapassando o limite que preconiza a legislação, que é de 85 dB para uma jornada de 8h de trabalho. A dose de exposição foi de 114%, ultrapassando os 50% recomendados pela NR 09. Desta forma é obrigatório a adoção de medidas de controle, como uso de protetor auricular e monitoramento audiométrico. Não identificou-se o uso de proteção auricular ou monitoramento audiométrico

Agentes Químicos:

Poeiras Respiráveis: Foi reconhecido a exposição ao agente poeira respirável, devido a atividades de terraplanagem. De acordo com a NR 15, poeiras respiráveis se enquadra na qualidade de PNOS (partículas não especificadas de outra maneira) e não são considerados insalubres pela legislação brasileira, sendo necessário apenas medidas de controle para minimizar a exposição ao risco, como uso de respiradores faciais.

Hidrocarbonetos: Reconhece-se a exposição deste risco no momento de necessidade de abastecimento da máquina em locais onde não há bombas de abastecimentos e no momento de lubrificação da mesma. A exposição se dá por contato. Não identificou-se medida de controle para minimização do risco. Desta forma reconhece-se a atividade como insalubre, conforme Anexo 13 da NR 15

CONCLUSÃO:

Conforme esclarecimentos sobre os riscos acima, a respeito da atividade de operação de máquinas pode-se concluir que os trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio, devido a exposição aos riscos de vibração, ruído acima do Limite de tolerância e contato com hidrocarbonetos.**

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

GHE 07 MOTORISTAS

GHE 7: Motoristas			Setores: Transporte pesado					
Cargos: Motoristas								
Etapas do processo: Transporte de cargas, equipamentos, tanques								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	Longos períodos sentado	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
Acidentes	Capotamento de veículos	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	eventual	2	4	alto	Utilização de cinto de segurança e obediência as regras de trânsito
	Projeção de partículas	Irritação nos olhos	Torrões de terra	eventual	2	2	baixo	Utilização de óculos de segurança
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Desnível de piso	intermitente	3	2	Médio	Uso de botas de segurança
Químico	Diesel	Dermatoses	Contato com diesel	eventual	3	1	baixo	uso de EPI's, controle médico
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	intermitente	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Veículo	intermitente	2	2	baixo	Manutenção de veículos constantemente
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Veículo	intermitente	2	3	Médio	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico

Parecer Técnico:

PARECER TÉCNICO:

AGENTES FÍSICOS: Radiação Não Ionizante: De acordo com a avaliação in loco das atividades, verificamos que há atividades desenvolvidas com exposição a radiação não ionizante, proveniente da exposição solar. Porém verificamos que os trabalhadores possuem mecanismos de proteção, como uniformes de manga longa, boné, o que proporciona a controle e minimização deste risco. Portanto a exposição a este agente é considerada salubre.

Vibração: A exposição ao risco de vibração foi avaliado conforme anexo 1 da NR 09. Constatou-se que a exposição a este agente ocorre de forma habitual, na condução de veículos caminhões. Os caminhões passam por manutenção constante, mas já não são equipamentos novos e possuem um nível de vibração elevado.

Ruído: A exposição deste GHE foi avaliado de forma qualitativa e provavelmente o nível de ruído se encontra no limite de aceitação, uma vez que os veículos não possuem ar condicionado e são equipamentos antigos, sendo reconhecido o provável excesso do ruído, sendo necessário a adoção de medidas de controle, como uso de protetor auricular e monitoramento audiométrico. Não identificou-se o uso de proteção auricular ou monitoramento audiométrico

Agentes Químicos:

Diesel: Reconhece-se a exposição deste risco no momento de necessidade de abastecimento da máquina em locais onde não há bombas. A exposição se dá por contato. Não identificou-se medida de controle para minimização do risco. Desta forma reconhece-se a atividade como insalubre, conforme Anexo 13 da NR 15

CONCLUSÃO:

*Conforme esclarecimentos sobre os riscos acima, a respeito da atividade de motoristas de caminhões pode-se concluir que os trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio, devido a exposição aos riscos de vibração, ruído acima do Limite de tolerância e contato com diesel.***

Não foi identificado atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade É ESPECIAL, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

OBS: CASO SEJA INTRODUIDO MEDIDAS DE CONTROLE NA ATIVIDADE, MINIMIZANDO OS RISCOS A NÍVEIS ACEITÁVEIS , O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DEVERÁ SER CESSADO.

GHE 08 APOIO – SERVIÇOS GERAIS

GHE 8: Apoio		Setores: Obras civis, elétricas, terraplanagem						
Cargos: Serviços Gerais								
Etapas do processo: Apoiam os demais setores que necessitarem								
Fase: () Antecipação (x) Reconhecimento								
Tipo de risco	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte Geradora	Frequencia de Exposição	Avaliação do Risco			Medidas de Controle Propostas
					P	G	Risco	
Ergonômico	Postura inadequada 04.01.010	Distúrbios ortomusculares	postura cisalhada e agachada	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Esforço físico	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo- articular e/ou circulatório	Carregamento de sacos de cimento, areia, caixas de concreto	intermitente	2	4	Médio	Adotar mecanismos de carregamento de carga mecanizado
	Carregamento manual de carga 04.01.007	Distúrbios ortomusculares	Carregamento de equipamentos	intermitente	3	2	Médio	Monitoramento médico, incentivo a práticas de exercícios; ginástica laboral
	Desconforto Térmico 04.04.002	Desidratação	Trabalho a céu aberto	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
Acidente	Acidente de Trânsito 05.01.028	Politraumatismos e escoriações	Trânsito	intermitente	3	2	Médio	Treinamento de direção defensiva, Sinalização de vias
	Projeção de partículas	Traumatismo nos olhos	cutel e serragem de materiais	eventual	2	3	Médio	Utilização de protetor facial ou óculos de proteção
	Trabalho em altura 05.01.001	Politraumatismos e escoriações	Trabalho de podas acima de 2 metros	eventual	3	3	alto	Treinamento de trabalho em altura
	Cortes 05.01.007	Cortes e lacerações	Ferramentas cortantes sem proteção	eventual	2	3	Médio	Treinamento de Segurança de uso de ferramentas
	Quedas e Tropeços 05.01.021	Politraumatismos e escoriações	Piso escorregadio; Desnível do piso	intermitente	4	2	alto	Uso de botas de segurança
Físico	Radiação não ionizante 01.01.011	Queimaduras dérmicas	Exposição ao sol	habitual	4	2	alto	Uso de protetor solar, roupas de mangas
	Vibração 01.01.016	Distúrbios ortomusculares	Uso de ferramentas manuais	eventual	2	2	baixo	Revesamento
	Ruído 01.01.002	Perda auditiva	Uso de ferramentas manuais	intermitente	3	3	alto	uso de EPI's e monitoramento Audiométrico
Químicos	Poeiras Respiráveis com presença de sílica	Doenças respiratórias	Poeiras de cimento, areia, brita	intermitente	3	2	Médio	Uso de EPI's e monitoramento médico

Parecer Técnico

Riscos Físicos:

Radiação não ionizante: Neste caso reconheceu-se o risco a radiação não ionizante, por exposição aos raios UVA e UVB do sol, uma vez que atividade é desenvolvida parcialmente a céu aberto. No entanto constatou-se medidas de controle, como uso de roupas de manga longa. Há mecanismos de hidratação e uso de bonés para proteção do sol. Não sendo considerado insalubre esta exposição.

A vibração a exposição ocorre de forma eventual, por curtos períodos de tempo no momento de uso de alguma ferramenta manual, não sendo considerada insalubre.

O ruído se dá de forma intermitente, por curtos períodos de tempo e avaliando-se qualitativamente, os limites de exposição não são ultrapassados. Porém não identificou-se medidas de controle do risco, como uso de protetor auricular.

Químicos: Os agentes químicos também foram avaliados qualitativamente, mas pode-se constatar que há exposição a agentes químicos sem nenhum tipo de medida de controle, como contato com cimento, tintas e solventes. Sendo considerada a atividade como insalubre, por não haver nenhuma medida de proteção ao trabalhador aos agentes químicos.

CONCLUSÃO: Os riscos ergonômicos e de acidentes foram reconhecidos, no entanto estes segundo legislação brasileira não dão direito a insalubridade. Conforme observado em campo, os trabalhadores deste GHE estão expostos a riscos físicos e químicos sem nenhuma adoção de medida de controle dos riscos. Os agentes aos quais os trabalhadores estão expostos são considerados insalubres em grau médio.

Os Trabalhadores deste GHE **FAZEM JUS ao adicional de Insalubridade em grau médio (20%).**

Não foi identificada atividade que fosse reconhecida como periculosa.

A atividade **é especial**, conforme decreto nº 3.048/99 do Ministério da Previdência Social.

Código GFIP: 4

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO - DOSIMETRIA AMBIENTE DE TRABALHO	PLANILHA N°07
--	----------------------

NOME DA EMPRESA		RAMO DE ATIVIDADE			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Augustinópolis		Operação de Máquinas			
ÁREA		SETOR		DATA	
Operação de Máquinas Pesadas		OPERAÇÃO DE MÁQUINAS		07/12/18	
DOSÍMETRO DIGITAL		MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO
		Instrutherm	DOS 600		
NOME DO FUNCIONÁRIO		FUNÇÃO			
JUCIANO ANTONIO DOS SANTOS		OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA			

HORÁRIO DE MEDIÇÃO		TEMPO DE COLETA (min)	TEMPO DE EXPOSIÇÃO DIARIA (min)	DOSE MEDIDA	DOSE PROJETADA (8)	RUÍDO LAVG EQUIVALENTE	RUÍDO TWA
INICIAL	FINAL						
13h 15min	16:45h	150min	480	45,29%	114 %	85,24dB	87,49 dB

POSTO DE TRABALHO / ATIVIDADE: Trabalhador realiza atividades com uso de retroescavadeira , como apoio na limpeza, carregamento de caminhões, escavação .

OBSERVAÇÕES: Dia normal de trabalho, uso da retroescavadeira na limpeza urbana, somente no período da tarde

Medida controle Individual EPI'S: Não identificado

Medida controle Coletiva: N/A

Ambiente: Tempo aberto e dia ensolarado.

Local da avaliação: Diversas ruas da cidade

Equipamentos:

AMOSTRA DA AVALIAÇÃO DOSIMETRIA "IN LOCO

Foi realizada dosimetria no colaborador, na função de Operador de Máquinas, no momento de operação da máquina



Certificados: Dosímetro DOS 600 Certificado Nº , calibrador dosímetro AC 300 Certificado Nº 5770 / 2016

Metodologia de Avaliação: NHO 01 – FUNDACENTRO / **Parâmetros Normativos da Avaliação:** NR 15 ANEXO I

Fontes Geradoras: retroescavadeira

Trajétoria e propagação: Pelo ar (ondas sonoras)

Parecer Técnico: De acordo com avaliação realizada in loco nesta data acima citada, seguindo a metodologia NHO-01, o resultado encontrado foi: 85,24 dB, com dose de 114% para 08 horas trabalhadas. Assim concluo que o resultado encontrado está acima do limite de tolerância da NR-15 anexo 1 e acima do nível de ação conforme a NR-09 9.3.6.2 , sendo necessário medida adicional de controle, como uso de protetor auricular e monitoramento audiométrico

Profissional técnico responsável pela avaliação:

Luciana Santos Teixeira
Engenheira de Segurança no Trabalho
CREA : 115691/D-TO

Anexo D



FISPQ

Anexo E



Certificado de Calibração

Anexo F



Anotação de Responsabilidade Técnica